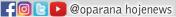




Quinta-feira, 14/11/2024 - Edição nº 14.479 - Ano 47 - R\$ 4,00







Cascavel: 73 anos em constante evolução

Tudo começou no fim da década de 1910, quando colonos caboclos descendentes de imigrantes eslavos, atraídos pelo "ouro verde", conhecido como erva-mate, deram início ao povoamento daquele que seria um dos municípios mais promissores do Paraná. Na década de 1930, um novo ciclo se iniciou, o da madeira, trazendo numerosas famílias de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, descendentes de poloneses, alemães e italianos. Hoje, com 364 mil habitantes, conforme recente estimativa do IBGE, a gigante do Oeste do Paraná cresce de maneira vertiginosa, agora, verticalmente. Os "arranha-céus" são uma realidade cada vez mais presente. A semente plantada germinou. A população colhe os louros de uma atividade responsável por ser a base forte da economia, o agronegócio. Ao menos 30 mil pessoas vivem da produção de grãos e da proteína animal, em 4.500 propriedades rurais, formadas em sua maioria por pequenos produtores. A Cascavel do futuro chegou, com os olhos voltados para o centenário.

Especial 6 e 7



Paraná mantém vigilância ativa em propriedades contra a Doença de Newcastle

Caderno Rural



Brasil aposta no talento de Vini Jr. para superar a Venezuela pelas **Eliminatórias**

Esportes 12





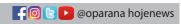
Chegou Fosfo500 no Paraguai.



Fosfoetanolamina (Acima de 90% de pureza)

- Cálcio
- Magnésio
- Zinco

www.fosfo500.com



PELO PARANÁ



Despachantes de emendas

"Parlamentares deveriam discutir as grandes questões nacionais, como a reforma administrativa ou uma reforma tributária de verdade, mas não tocamos no assunto, e está havendo um desvirtuamento. O deputado ou senador acha que se ele levar verba para os seus estados, vai ter voto. Mas esse dinheiro é aplicado sem nenhum critério e transparência", disse o senador Oriovisto Guimarães (Podemos).

Despachantes de emendas II

Segundo o senador, o Parlamento "come hoje 24% do orcamento" e, por isso, as emendas deveriam acabar: "De 2014 a 2016, as emendas individuais estavam na faixa de R\$ 9 bilhões por ano. Em 2020, o valor passou para R\$ 36 bilhões e em 2023, R\$43 bilhões. Os parlamentares viraram despachantes de emendas que, na minha opinião, deveriam acabar ou, pelo menos, ter um teto", concluiu Oriovisto.

Café Qualidade

O Concurso "Café Qualidade Paraná" é o terceiro maior prêmio do gênero no Brasil, atrás apenas de iniciativas realizadas em Minas Gerais e Espírito Santo, os maiores produtores nacionais de café. Atualmente, o Paraná é o 5º maior produtor nacional de café, com mais de 30 mil hectares espalhados por mais de 100 municípios. A cobertura completa do Concurso "Café Qualidade Paraná 2024" você confere nos sites www.faep.org.br e www.paranacooperativo.coop.br.

Celepar

A autorização para a desestatização da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Paraná (Celepar) foi aprovada na Assembleia Legislativa do Paraná. O projeto prevê alterações no Estatuto da Companhia, assegurando que a sede da Celepar permanecerá no Paraná. O Executivo enfatiza que a desestatização não afetará a política de proteção de dados dos cidadãos.

Casa da Mulher Brasileira

Foi inaugurada na terça-feira (12) a primeira Casa da Mulher Brasileira no interior do Estado, em Francisco Beltrão. Há mais duas em construção, uma em Ponta Grossa, nos campos gerais, e outra em Guarapuava, na região centro-sul. Para 2025, o Governo do Estado prevê mais dez unidades, em cidades com mais de 50 mil habitantes.

Política Nacional de Cuidados

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto de lei que institui a Política Nacional de Cuidados, um PL que visa assegurar o direito ao cuidado para todos os envolvidos, incluindo os que necessitam de assistência e também os cuidadores. O projeto, de autoria da deputada federal licenciada Leandre Dal Ponte (PSD-PR), atual secretária da Mulher. Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Estado do Paraná. seguirá agora para análise no Senado.

Comércio exterior

A mudança na presidência dos Estados Unidos e a consequente perspectiva de um possível retorno do embate comercial com a China pode beneficiar o Paraná. O governo pretende investir em melhorias contínuas da infraestrutura portuária, que é o principal canal para a entrada de produtos chineses no mercado global. A fim de estreitar novas tratativas, o secretário de Infraestrutura e Logística dos EUA. Sandro Alex, e o presidente dos Portos do Paraná. Luiz Fernando Garcia, se reuniram com representantes da China Merchants Port Holdings (CMPort).

Exportação

Entre janeiro e outubro de 2024, a China comprou US\$ 5,4 bilhões em produtos paranaenses, o equivalente a 27% da receita do país. As exportações para os EUA atingiram US\$ 1,2 bilhão, seguidas pela Argentina (US\$ 951 bilhões), México (US\$ 849 bilhões) e Paraguai (US\$ 526 bilhões). Esse crescimento potencial pode ser atribuído ao progresso econômico da China, com a economia chinesa crescendo de US\$ 1,66 trilhão em 2003 para US\$ 17,79 trilhões em 2023.

Da Redação ADI-PR Curitiba

Coluna publicada simultaneamente em 22 jornais e portais associados. Saiba mais em www.adipr.com.br

Proclamação da República: Operação da PRF quer prevenir acidentes e mortes

Cascavel - A PRF (Polícia Rodoviária Federal) inicia na primeira hora desta quinta-feira (14) a "Operação Proclamação da República 2024" nas rodovias federais do estado do Paraná que prossegue até o domingo (17). Neste ano, o foco é de reduzir a violência no trânsito e os custos sociais decorrentes de acidentes, intensificando o policiamento, a fiscalização e a educação para o trânsito nas rodovias federais.

Durante todo este período, será ampliada a presença policial nas rodovias, especialmente nas áreas com maior concentração de acidentes, com um policiamento mais eficaz durante os horários e períodos de maior movimento.

De acordo com a PRF, é importante reforcar que os condutores devem estar atentos aos comportamentos de risco como ultrapassagens indevidas, embriaguez ao volante, excesso de velocidade, uso de celular enquanto dirige, não utilização do cinto de segurança, transporte inadequado de crianças e falta do uso de capacete, que são as principais ações de graves acidentes de trânsito.

MATERIAL EDUCATIVO

A operação também contará com um forte componente educativo, com a distribuição de materiais informativos e abordagens diretas aos motoristas, buscando sensibilizar a população sobre a importância da segurança no trânsito, especialmente neste período de maior movimentação nas rodovias, devido ao feriado de Proclamação da República.

Durante os quatro dias de operação, a PRF fará um acompanhamento contínuo dos índices de sinistralidade, ajustando

as estratégias conforme necessário, com base nas ocorrências de acidentes com lesões graves ou mortes, já que a meta é aprimorar as ações, visando sempre à redução de vítimas no trânsito.

NO BRASIL

A mesma ação seguirá em todo o país, mas diferente do Paraná, a PRF nacional estará voltada para comportamentos que agravam as consequências dos sinistros com foco da falta da falta ou do uso inadequado do cinto de segurança, equipamento que é obrigatório para motoristas e passageiros. Em todo o país, entre janeiro e setembro deste ano a falta do cinto de segurança resultou em mais de 166,2 mil autos de infração. Em comparação com o mesmo período do ano passado, quando foram registradas 150,7 mil autuações relacionadas a condutores e a passageiros que não usavam o equipamento, o índice representa um aumento de 10%.

O uso do cinto de segurança é obrigatório para todos os ocupantes do veículo, incluindo os que estiverem no banco traseiro. A desobediência à norma é uma infração de trânsito grave, prevista no artigo 167 do Código de Trânsito Brasileiro. A penalidade é uma multa de R\$ 195.23 e a perda de 5 pontos na CNH (Carteira Nacional de Habilitação). O veículo é retido até que o condutor e os passageiros coloquem o cinto.

Apesar do aumento nas infrações, a PRF registrou queda no número de feridos e mortos em sinistro de trânsito e que ignoraram o cinto de segurança. De janeiro a setembro deste ano, foram 1.530 feridos e 569 mortos. Enquanto que no ano passado foram 2.154 pessoas

que se feriram e 736 mortas em ocorrências nas quais ficou constatada a ausência do cinto.

OLHAR ELETRÔNICO

Durante este ano novas tecnologias de monitoramento estão ganhando espaço no esforço operacional diário da PRF. São dispositivos eletrônicos que ampliam a área de fiscalização e servem como "binóculos modernos", permitindo ao agente enxergar ainda mais longe. É o caso da conduta de não usar o cinto de segurança que pode ser fiscalizada com o acompanhamento das imagens geradas por câmeras instaladas em pontos fixos, como postes ou estruturas das praças de pedágio.

Os policiais contam com o auxílio da inteligência artificial, que consegue identificar motoristas que passam sem o equipamento ou ainda fazendo uso do telefone celular. É uma das formas de fiscalização que vem sendo feita na BR-324, na Bahia. O equipamento faz o alerta automático associado à placa do carro, a imagem é revisada e, se confirmado pelo agente a ausência do cinto de segurança, é gerado o auto de infração. A expectativa é de que o modelo de fiscalização seja estendido para outros estados.

falecimentos

DIEGO GABRIEL DE SOUZA LEMES (5) **JOSE ALVES CORREA** (71) **ERNESTO AMAURI GALL (76)** VANDA GUACHINESKI LUČIANO (76) **LUCIANE RODRIGUES DOS SANTOS (34)** MARICLEI MARCOS CONSTANTINO (37) MARIA ANSELMA DE JESUS DE ALMEIDA (65) EZEQUIAS ROCHA (55)
IVALDO DE SOUZA LEMOS (67) JOAO MARIA INACIO (79) SERLI APARECIDA DOS SANTOS (71)

> Óbitos registrados ontem, até às 17h, pelă Acesc, em Cascavel

expediente

Direção-Geral Clarice Roman

Editor-chefe Paulo Alexandre de Oliveira editoria@oparana.com.br www.oparana.com.br Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36

Redação, administração, publicidade e oficinas Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR CEP 85.801.011 - Telefone Central (45) 3321-1000

Emails

editoria@oparana.com.br comercial@oparana.com.br assinaturas@oparana.com.br REPRESENTANTE NACIONAL

Merconeti (41) 3079-4666



Alep aprova desestatização da Celepar; Governo fala em economia de R\$ 19 mi



Curitiba - Os deputados estaduais do Paraná aprovaram na manhã de ontem (13), por 37 votos a sete, o projeto de lei do Poder Executivo que estabelece a desestatização da Celepar (Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná).

O Governo do Paraná iniciou o processo de desestatização da Celepar na semana passada com o envio para a Alep (Assembleia Legislativa do Paraná) do projeto de lei. O texto foi aprovado pela CCJ (Comissão de Constituição e Justiça) e também em três sessões plenária.

A CCJ aprovou emendas ao projeto na forma de uma subemenda substitutiva geral. Uma das mudanças determina que será fixado o número de membros do conselho a ser instituído pela legislação que deverá ter notório conhecimento na área de atuação das atividades. Já a segunda alteração, segundo a justificativa, aperfeiçoa a redação do projeto "criando a obrigatoriedade da oferta de um Programa de Demissão Voluntária para os funcionários da Celepar".

Uma emenda proposta pela Bancada de Oposição defendia que os trabalhadores concursados da empresa pudessem optar por serem aproveitados em outros órgãos do estado, por meio de um novo contrato em regime celetista ou estatutário mantendo o mesmo patamar salarial e sem a necessidade de um novo concurso.

O projeto prevê alterações no Estatuto da Companhia, assegurando que a sede da Celepar permanecerá no Paraná. Além disso, fica garantido que as infraestruturas físicas de armazenamento e processamento de dados existentes na data da publicação da nova lei deverão permanecer no Estado por, no mínimo, dez anos. O Estado explica que assim deterá uma ação preferencial de classe especial que lhe conferirá alguns direitos específicos.

Outro ponto da proposta é a criação do Conselho Estadual de Governança Digital e Segurança da Informação, que terá a responsabilidade de coordenar e implementar políticas, diretrizes e normas relacionadas à governança da tecnologia da informação e comunicação no Estado. Agora, o Estado vai encomendar uma série de estudos sobre o melhor modelo para essa nova fase da organização, que pode ser com alienação parcial ou total dos bens. A futura proprietária da Celepar deverá ser escolhida por meio de leilão na Bolsa de Valores de São Paulo.

ECONOMIA E DINAMISMO

Com a desestatização da Celepar, o Governo do Paraná estima economizar R\$ 19 milhões por ano com 40 cargos comissionados que estão na folha de pagamento da Companhia. Segundo o governo, a diminuição dessa estrutura é um dos resultados do processo, ao lado da garantia da prestação de melhores serviços digitais para a população paranaense.

Os salários desses cargos de assessoria variam de R\$ 7 mil a R\$ 31 mil, que é o teto da Celepar. Atualmente são dez pessoas ganhando o valor máximo. Além disso, praticamente todos os 40 cargos remuneram acima de R\$ 16 mil.

Segundo o governo, a desestatização da Celepar tem como objetivo proporcionar maior dinamismo à gestão do órgão, impulsionando a inovação e a criação de empregos qualificados. De acordo com o projeto de lei, a mudança na administração da empresa trará benefícios à eficiência dos serviços prestados, sem comprometer a proteção dos dados dos cidadãos paranaenses.

O governo justificou que, com exceção do setor militar, a maioria dos países, especialmente os mais desenvolvidos, conta com empresas privadas de tecnologia para desenvolver sistemas de TI e similares para seus governos e entidades estatais.

Outra expectativa é de que a desestatização vai trazer mais agilidade para que a Celepar desenvolva parcerias com outras empresas de tecnologia, servindo melhor ao Estado e às suas necessidades. A administração estadual também poderá adotar pregões para contratar de maneira mais ágil ferramentas tecnológicas para auxiliar a gestão e a população, que continuará a receber serviços gratuitos.

Além disso, o Governo do Paraná garantiu que as informações dos cidadãos continuarão protegidas pela legislação e seguirão sob propriedade das pessoas, direito assegurado pela LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados - Lei Federal 13.709/2018) e que deve ser honrado por empresas públicas ou privadas.

da Presidência da República, Márcio Macêdo. Questionado se o governo pode encampar a PEC ainda no Congresso, Macêdo reforçou: "Esse tema ainda não está em discussão no centro do governo".

Ministro Marinho

No entanto, o ministro Luiz Marinho do Ministério do Trabalho e Emprego, escreveu nas redes sociais que a jornada de trabalho 6x1 deve ser tratada em convenções e acordos coletivos de trabalho. quando empregadores e trabalhadores negociam as regras do contrato entre as partes.

Pressão social

Eram necessárias 171 assinaturas para a PEC começar a tramitar na Câmara dos Deputados. O número exigido foi alcançado ontem (13). A proposta conta com a assinatura de 194 deputados. No entanto, para ser aprovada, precisa do voto de 308 dos 513 parlamentares, em dois turnos de votação.

Bolsonaro candidato?

O ex-presidente Jair Bolsonaro (PL), que está inelegivel até 2030, afirmou que seguirá como candidato à Presidência da República até que sua "morte política seja anunciada para valer". Em entrevista ao Metrópoles, Bolsonaro afirmou que acredita que poderá reverter sua inelegibilidade na Justiça ou no Congresso. Bolsonaro comentou sobre uma possível ajuda de Donald Trump nas eleições brasileiras de 2026, argumentando que o presidente eleito dos Estados Unidos se preocupa com o avanço da esquerda na América do Sul.

Presidência Câmara

O deputado Antonio Brito (PSD) desistiu da disputa pela presidência da Câmara

dos Deputados. A decisão foi anunciada ontem (13), por Brito ao lado do presidente do PSD, Gilberto Kassab, na Câmara. O PSD apoiará o candidato Hugo Motta (Republicanos), endossado pelo presidente da Casa, Arthur Lira (PP).

PEC do aborto

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal adiou a votação da PEC n 164/12, que proíbe o aborto no Brasil em todos os casos. A análise foi postergada depois da obstrução de governistas. Os deputados João Carlos Bacelar, Sâmia Bonfim e Patrus Ananias pediram vista para analisar o texto.

União órgãos

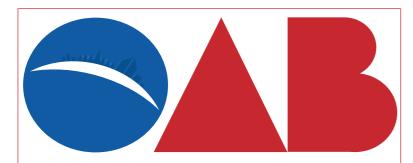
O governador do Paraná Ratinho Junior destacou que a união dos órgãos de fiscalização com os Poderes ajuda o Estado a avançar na modernização da máquina pública. Segundo o governador, esse trabalho contribuiu para que o Paraná recebesse. por dois anos consecutivos o Selo Diamante no Radar da Transparência Pública, do Programa Nacional de Transparência Pública.

Gestão Energética

O governador do Paraná, Ratinho Junior (PSD), assinou decreto criando a Superintendência-Geral de Gestão Energética e nomeando Cassio Santana da Silva como superintendente-geral. Entre as atribuições na Supen estão o desenvolvimento de estratégias em energia de acordo com as diretrizes do Governo, identificando áreas prioritárias para investimento.

Carreira militar

A reestruturação da carreira militar estadual teve o trâmite concluído na Alep e segue para sanção. A proposta nº 542/2024, do Poder Executivo foi aprovada em três sessões. O texto propõe a substituição das onze referências vigentes para cinco classes, estabelecendo adequada diferenciação entre os postos e graduações existentes de maneira vertical, conforme os princípios da hierarquia e disciplina.



REUNIÃO DA DIRETORIA

Na segunda-feira (11), a OAB Cascavel (Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Cascavel) recebeu o prefeito e vice eleitos para 2025: Renato Silva e Henrique Mecabô. Ambos participaram da reunião semanal da diretoria, momento em que foram apresentadas as demandas da advocacia. A entidade também reafirmou seu compromisso em contribuir para a gestão pública, com foco na construção de uma sociedade mais justa e inclusiva.



REUNIÃO DA DIRETORIA 2

Entre os temas discutidos na reunião semanal, estiveram a criação de uma segunda Vara da Fazenda Pública para agilizar os processos no município; o apoio aos procuradores municipais; e a ampliação das equipes nas Varas da Família e da Infância e Juventude. A Subseção agradece ao Renato e ao Mecabô por procurá-la para este importante diálogo.

IMPRENSA

A OAB Cascavel tem reforçado sua participação ativa na imprensa, a partir do posicionamento constante e divulgação de informações seguras sobre a legislação. Nos últimos dois anos, a entidade alcançou mais de 1.400 inserções na mídia, sendo mais de 1000 na web, mais de 150 na televisão e no rádio e mais de 120 no jornal impresso. A Subseção se

compromete em manter um diálogo aberto com a imprensa.

VAM BORA

No sábado (09), foi realizado o evento "Vam Bora", em Cascavel, o maior festival do oeste paranaense. A cidade recebeu os cantores MC Daniel, Hugo & Guilherme, Matogrosso & Mathias e Luan Santana. Os advogados puderam desfrutar de 50% de desconto no valor do bistrô, por meio da CAA-PR (Caixa de Assistência dos Advogados do Paraná).

FERIADOS

A OAB Cascavel informa que não haverá atendimento nos dias 14 e 15 de novembro, devido ao aniversário do município e ao Dia da Proclamação da República, respectivamente. Além disso, no dia 20 a entidade também não atenderá, em função do Dia da Consciência

Paraná registra 189 novos casos de Coqueluche e reforça alerta para vacinar

Curitiba - A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) divulgou nesta quarta-feira (13) os novos números referentes à coqueluche no Paraná. De acordo com o documento, em uma semana o Estado registrou 189 novos casos, totalizando 1.421 desde o início do ano. Por ser altamente transmissível – uma pessoa pode infectar de 12 a 17 indivíduos – a Sesa alerta a população sobre a importância de manter a vacinação em dia.

A vacina contra a coqueluche faz parte do Calendário Nacional de Vacinação do SUS e está disponível nos postos de saúde de todo o Estado.

A maioria das confirmações é da 2ª Regional de Saúde Metropolitana, com 617 casos, seguida pela 17ª Regional de Londrina (256), 3ª Regional de Ponta Grossa (167) e 10ª Regional de Maringá (82). Em relação aos óbitos, foram confirmados três: um em Londrina e dois em Curitiba, com três mortes ainda em investigação (São José dos Pinhais, Umuarama e Quitandinha). Cascavel tem oito novos casos confirmados nesta semana chegando ao total de 66 confirmações.

"Estamos no período sazonal da doença, que ocorre entre os meses de setembro e março. Assim, é muito provável que o aumento no número de casos continue não só no Paraná, mas em todo o Brasil. Por isso, é fundamental que a população compreenda a importância de manter a carteirinha de vacinação atualizada, pois essa é a forma mais eficaz de prevenir a circulação do bacilo", afirmou o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

VACINAÇÃO

Além das crianças, que recebem a imunização por meio das vacinas pentavalente (aos dois, quatro e seis meses) e DTP (reforço aos 15 meses e aos quatro anos), a Sesa recomenda que gestantes e profissionais da saúde também recebam o imunizante. De forma excepcional, trabalhadores de saúde e educação que atuam diretamente com gestantes, puérperas, neonatos e crianças menores de quatro anos devem receber a dose para maior proteção e prevenção.

Segundo dados do painel do Ministério da Saúde (MS), a cobertura vacinal atual da pentavalente em crianças é de 90%, enquanto a da DTP é de 86% Estado. Informações obtidas pela plataforma "Paraná Saúde Digital" indicam que das 39.847 gestantes com idade gestacional acima de 20 semanas atendidas e cadastradas no SUS, 53,3% (21.253) estão com a vacina em atraso no Paraná.

"A plataforma permite um acompanhamento muito mais eficaz da condição vacinal de toda a população. Com essa informação, é possível realizar uma busca ativa mais qualificada, promovendo uma imunização e prevenção contra a doença de forma humanizada", explicou a diretora de Atenção e Vigilância em Saúde da Sesa, Maria Goretti David Lopes.

AÇÕES

A Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde da Sesa realiza várias ações em todo o Estado junto aos municípios para conter a doença. Ela incluem notas de alerta, videoconferências e capacitações presenciais com as Regionais de Saúde e municípios, além da busca ativa de gestantes e puérperas para imunização com dTpa e de crianças para atualização do esquema vacinal.

Outras medidas incluem orientação para controle de visitas dos sintomáticos respiratórios aos recém-nascidos; notificação e investigação imediata (até 24 horas) dos casos suspeitos e confirmados para controle e tratamento da doença; e ações direcionadas ao monitoramento dos contatos próximos e à coleta para diagnóstico dos casos com sintomas.

SOBRE A DOENÇA

O risco da coqueluche é maior para crianças menores de um ano e, se não tratada adequadamente, pode evoluir para um quadro grave, podendo até levar à morte. A doença evolui em três fases. Na inicial os sintomas são semelhantes aos de um resfriado comum, com febre baixa, mal-estar geral e coriza. Na segunda fase, surgem crises de tosse seca (cinco a dez tossidas em uma única inspiração), podendo ser seguidas de vômitos, falta de ar e coloração roxa na face. Na terceira fase, os sintomas diminuem, embora a tosse possa persistir por vários

DIAGNÓSTICO

O diagnóstico laboratorial é feito por meio de cultura ou PCR em tempo real e está disponível para todos os pacientes suspeitos de coqueluche. Recentemente, as coletas foram ampliadas e estão disponíveis nas unidades de saúde do Paraná.

O tratamento é feito com antibióticos e deve ser prescrito por um médico. Por isso, é importante procurar um serviço de saúde para receber orientações, diagnóstico, tratamento adequado, monitoramento e rastreamento de contatos.



STF determina que governo proíba uso de benefícios sociais em 'apostas bets'



Brasília - O Supremo Tribunal Federal deferiu um pedido de medida cautelar em resposta a duas Ações Diretas de Inconstitucionalidade que questionam dispositivos da Lei n° 14.790/2023, que regulamenta apostas esportivas online, as famosas bets. A decisão ordena que o governo Federal adote "medidas imediatas de proteção especial" que impeçam o uso de recursos provenientes de programas sociais e assistenciais em apostas online – popularmente conhecidas como bets.

O processo que motiva o debate foi protocolado na Corte pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo. A entidade questiona a Lei n° 14.790/2023, norma que regulamentou as apostas online de quota fixa. Na ADI, a CNC diz que a legislação, ao promover a prática de jogos de azar, causa impactos negativos nas classes sociais menos favorecidas. Além disso, a entidade cita que o crescimento do endividamento das

De acordo com levantamento divulgado em agosto deste ano pelo Banco Central, os beneficiários do Bolsa Família gastaram R\$ 3 bilhões em

A decisão do STF destaca dois pontos. O primeiro é a publicidade direcionada para crianças e adolescentes. Segundo a decisão, qualquer

forma de publicidade que tenha como alvo crianças e adolescentes deve ser retirada imediatamente do ar. O objetivo é mitigar os efeitos da exposição precoce aos jogos de azar e evitar possíveis danos à saúde mental de jovens.

O segundo ponto é a proteção de beneficiários de programas sociais. A liminar também determina que o Ministério da Fazenda, a quem cabe a regulação e controle do assunto, implemente medidas imediatas que impeçam o uso de recursos provenientes de programas sociais e assistenciais, como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada e congênere, em apostas online. "Determino, ainda, ao Ministério da Fazenda, autoridade competente nos termos da Lei nº 14.790/2023, a implementação de medidas imediatas de proteção especial que impeçam a participação nas apostas de quota fixa com recursos provenientes de programas sociais e assistenciais; como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada e congêneres", informou a decisão.

A medida visa prevenir que famílias em situação de vulnerabilidade comprometam sua renda em jogos de azar, agravando sua situação financeira e colocando em risco seu sustento básico.

ANALISADA EM PLENÁRIO

A decisão que foi proferida

monocraticamente foi encaminhada ao plenário virtual da Corte para análise dos demais ministros. O presidente do Supremo, ministro Luis Roberto Barroso deverá agendar uma data para o referendo da decisão pelos outros magistrados.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

No início da semana, o STF promoveu uma audiência pública, na qual participaram mais de 40 entidades. Durante dois dias, especialistas nacionais e estrangeiros, pesquisadores e representantes de órgãos públicos, organizações da sociedade civil e clubes de futebol apresentaram informações técnicas e diferentes pontos de vista sobre a matéria.

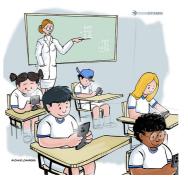
Ao final do encontro, o ministro Luiz Fux, relator da ADI, destacou que a decisão a ser tomada pelo STF levará em consideração a ponderação de todos os valores debatidos ao longo dos dois dias. Ele disse ter ficado muito impressionado com os diferentes aspectos apresentados pelos expositores e registrou que, uma vez acionado, o Judiciário é obrigado a dar uma solução. "Fomos provocados a decidir uma questão sobre a qual não temos expertise, daí a necessidade de ouvir a sociedade especializada através de uma audiência pública", ressaltou.



Em todas as pontas

O escritório de advocacia do filho do presidente da Caixa, Carlos Vieira Filho, no qual é sócio da esposa do Desembargador do TRF 1 Newton Ramos, atua em diversos casos para o conglomerado do mega empresário Rubens Ometto (dono da Cosan/Comgás/Compass). Entretanto, causou estranhamento em Brasília que o mesmo escritório assumiu no âmbito da Agência Nacional de Petróleo a defesa da empresa Copape, aquela que o Instituto Combustível Legal (liderado pelas empresas do mesmo Rubens Ometto) qualifica como braço da facção PCC no segmento de combustíveis. O escritório que vem ganhando notoriedade em Brasília por estar atuando em numerosos casos de temas bem variados conseguiu sem dúvida uma proeza.

Off-line



O governador de São Paulo, Tarcísio de Freitas (Rep), vai sancionar a lei 293/24, de Marina Helou (Rede), que proíbe uso de celulares nas salas de aula, de escolas públicas e privadas, de todas as fases do ensino. Há relatos de que inúmeros casos de falta de concentração no conteúdo do professor, distração e uso dos aparelhos em aula para jogos e troca de mensagens entre alunos estão afetando o desenvolvimento das turmas.

Bloqueio nacional

Tramita na Câmara dos Deputados um Projeto de Lei que proíbe o uso de celulares e aparelhos afins nas escolas e até faculdades. O PL 104/15, do deputado Alceu Moreira (MDB-RS), passou na Comissão de Educação e está na fila na Comissão de Constituição e Justiça, sob relatoria do deputado Renan Ferreirinha (Rep-RJ).

Conflitos

O responsável por tocar a parte comercial da Telebras junto a setores públicos e privados manteve empresa de consultoria desde que assumiu a função. Levi Figueiredo foi nomeado em agosto de 2023 diretor comercial e, de lá pra cá, recebeu valores pelo seu

CNPJ, ilegal pela Lei dos Servidores Públicos Civis da União. Ele se desligou da empresa, mas a Telebras já sabia. O diretor, que não quis se pronunciar.

Recadinho

Tem gente graúda de olho em alguns voos semanais de jatinhos e bimotores que transportam políticos. com decolagens e aterrissagens no Aeródromo privado Botelho, em São Sebastião, cidade satélite do DF. Os hangares, sem fiscalização. viraram a Disneylândia das bagagens misteriosas, onde tem de tudo, menos o Pateta na pista.

Congresso em Foco

Depois de quase 20 anos, Sylvio Costa deixou o comando do portal "Congresso em Foco", pioneiro em Brasília para cobertura online do Legislativo - com forte alcance também nos outros dois Poderes. O CemF, como é conhecido, lançou seu concorrido prêmio anual para parlamentares, ganhou vários prêmios nacionais e em Cannes com equipe de primeira linha. Agora, segue sob comando do portal "Migalhas".

ESPLANADEIRA

#Sindicato dos Comerciários do RJ realiza ato pelo fim da escala 6x1, dia 15 na Cinelândia. #Arklok recicla 36 mil kg de lixo eletrônico e reutiliza 14 mil equipamentos. #Seguro fiança locatícia arrecada R\$ 1,14 bi, com 25,7% de crescimento. #West Shopping realiza campanha de adoção de pets dia 16 em Campo Grande-MS. #Arcelor-Mittal inaugura expansão da unidade de SC com investimento de R\$ 2 bi.

reportagem@colunaesplanada.com.br Whatsapp/celular (61) 99855-3339

Cascavel: 73 anos de história impulsionados pela força do comércio e da indústria

Cascavel – Neste dia 14 de novembro a cidade de Cascavel comemora 73 anos. Uma história marcada pela superação de adversidades pelo pioneirismo. De um município essencialmente agrícola, a cidade se tornou um dos centros econômicos do Paraná. Crescimento esse fruto do esforço de diversas gerações. A história do município de Cascavel faz sentido quando analisada da perspectiva econômica. Afinal, alguns anos após a instalação do município, também foi criada a Acic (Associação Comercial e Industrial de Cascavel) que durante a sua trajetória, contribuiu com a estruturação de setores responsáveis por grande parte do desenvolvimento econômico e social do município e da região.

RESISTÊNCIA E EVOLUÇÃO

Em 4 de abril de 1960, 51 empresários de Cascavel se uniram para criar a Acic. Dentre esses empresários estava Altamir Silva, o primeiro presidente da associação. Aquela época Cascavel vivia de uma economia dependente da indústria da madeira.

Apesar de muitos dados terem se perdido com o tempo, a Acic ainda possui em seus registros a data de fundação de algumas empresas que tiveram o início de suas atividades ainda na década de 60 e 70. Exemplo é a empresa Amazul que, de acordo com os dados,

é uma das empresas mais antigas de Cascavel, criada em 1967 e que está em atividade até os dias atuais. Outro exemplo é a Bigolin Materiais de Construção e até mesmo a Coopavel, que foram criadas em 1969 e 1971, respectivamente e que ainda possuem forte atividade econômica.

Outras empresas de longa data, como a Indústria de Móveis Darreal (1972), Treviso Imóveis (1981), Noda Joalheiros (1983) e Relojoaria e Ótica Fátima (1978), também fazem parte da história de Cascavel. tendo resistido a desafios e evoluído junto com as transformações econômicas e tecnológicas ao longo dos anos. Empreendimentos esses que demonstram que a gene do setor comercial e industrial permanecem até os dias atuais, com as mais de 4.400 empresas associadas à Acic.

O futuro de Cascavel

Exemplo de desenvolvimento econômico no Paraná, Cascavel possui uma economia robusta, diversificada e que olha para o futuro, planejando Cascavel de 2050 sem esquecer suas raízes de 1951. "A Acic é uma entidade que viveu toda essa história de Cascavel, nossos ex-presidentes viveram essa história e juntos trabalharam para que a cidade seja essa pujança, essa cidade que cresceu muito nos últimos anos e tem muito a crescer ainda".



Nos anos iniciais, a exploração dos pinheiros representava a principal fonte de riqueza do município, atraindo migrantes de outras partes do Paraná e do Brasil, que abriram cerca de 150 serrarias na região.

A indústria extrativista foi fundamental para as bases econômicas da cidade e, posteriormente, abriu espaço para o crescimento do comércio ainda rudimentar, que rapidamente evoluiu junto com a cidade.

À época, segundo relatos, as terras ao redor de Cascavel não eram consideradas próprias para a agricultura. No entanto, com o avanço da mecanização o cenário foi se transformando e tornando a região altamente produtiva e impulsionando uma nova fase de prosperidade econômica.

Em meio ao crescimento a

cidade enfrentava problemas fundiários, com constantes conflitos pela posse da terra, o que lhe rendeu a fama de "terra de bandido". No entanto, segundo a história, o cenário começou a mudar com a intervenção de lideranças estaduais.

A emancipação de Cascavel também trouxe uma nova fase de organização política e administrativa.



Cascavel hoje

Com uma realidade totalmente diferente, mas não menos desa-fiadora, o atual presidente da Acic, Siro Canabarro destaca que a cidade vive os impactos da globalização e transformações tecnológicas. "Cascavel completa 73 anos como uma cidade pujante, uma cidade próspera. Ela tem se desenvolvido muito nos últimos anos, até por ser esse entroncamento, esse hub aqui no oeste do Paraná. [...] Acho que a gente pode melhorar cada vez mais essa parte de infraestrutura, a parte de formação de mão de obra, capacitação, preparar as empresas para essa turbulência mundial que está vindo aí, tecnologias, barreiras geográficas sendo rompidas, qualquer pessoa podendo comprar de empresas de fora com apenas um clique no celular, isso tudo são desafios e que as empresas que estiverem preparadas serão prósperas."



Túnel de luz

Outra atração lançada neste aniversário será a Mostra Histórico Cultural "Cascavel: Do Passado ao Presente", que ficará aberta até a 6 de janeiro de 2025. Será um túnel iluminado, na Avenida Brasil, em frente à Catedral Nossa Senhora Aparecida, a mostra convidará a população a uma experiência imersiva, onde o passado e o presente da cidade se encontram em uma celebração de memórias e marcos históricos.

Com uma extensão de 73 metros, um para cada ano da cidade, o túnel de luz acolherá uma exposição visual que compara imagens antigas e atuais de Cascavel, mostrando a evolução do município e resgatando seu patrimônio cultural. Com o lema "Você faz parte dessa história", ela busca despertar o sentimento de pertencimento na população, revelando não apenas o desenvolvimento urbano e econômico de Cascavel, mas também o progresso social e cultural que moldaram a cidade ao longo das décadas.

Em meio à iluminação que remete à magia do Natal, os visitantes poderão transitar por painéis que apresentam fotos comparativas, evidenciando transformações significativas nos principais marcos do município, como o Calçadão e a Praça do Migrante. As imagens de "antes e depois" serão expostas em sequência, criando uma narrativa visual que reflete as conquistas e as mudanças na paisagem urbana, cultural e social de Cascavel.

A expectativa é que o projeto inspire os cascavelenses a continuarem contribuindo para o desenvolvimento da cidade, reconhecendo que a identidade de Cascavel é construída a cada dia por aqueles que a habitam.

Aberta todos os dias até o início de janeiro, a mostra promete ser uma das principais atrações da temporada natalina, oferecendo um passeio histórico e reflexivo. O acesso é gratuito e a visitação ao túnel pode ser feita nos horários de funcionamento do Calçadão da Avenida Brasil.

Aniversário de 73 anos tem programação recheada com shows, bolo e o Papai Noel

Cascavel – Com 364.104 mil habitantes – de acordo com os dados do último Censo – a cidade de Cascavel se destaca e não é a toa que leva o título da "Capital do Oeste". Referência na saúde, educação, abrigando um grande pulmão verde com a maior reserva ecológica urbana do sul do Brasil, a cidade tem um forte potencial econômico – reflexo das indústrias, prestação de serviços e da força do agronegócio que move a espinha dorsal do Município que cresce a passos largos.

Nesta quinta-feira (14) a cidade completa 73 anos de emancipação política, dia em que uma ampla programação será realizada em comemoração à data, que neste ano contará ainda com a abertura do Natal dos Pioneiros. Será realizado o tradicional Almoço dos Pioneiros, corte do bolo de aniversário e à noite os shows de abertura do Natal, momentos que devem reunir uma grande quantidade de cascavelenses e de crianças que aguardam ansiosos a chegada do bom velhinho.

Bolo gigante

Em festa de aniversário não pode faltar bolo e o corte do tradicional bolo gigante está marcado para começar às 17h, na Rua Rui Barbosa, entre a Prefeitura e a Câmara de Vereadores. A produção do bolo é feita pelo Rotary Club de Cascavel Leste com apoio da Prefeitura de Cascavel, por meio da Secretaria de Cultura, que será compartilhado gratuitamente com a comunidade.

O bolo gigante com massa de pão de ló e cobertura de glacê terá cerca de 850 quilos, entre massa, recheio e cobertura, mas é uma previsão, uma vez que o peso pode alterar após a receita finalizada. Ao todo, foram utilizados 200 quilos de farinha de trigo, 90 litros de água, 168 quilos de açúcar, 298 dúzias de ovos, 21 quilos de emulsificante, 9,5 quilos de fermento, 30 litros de guaraná para umedecer a massa e 120 quilos de recheio de doce de leite.

Almoço dos Pioneiros

O tradicional Almoço dos Pioneiros chega neste ano à sua 30ª edição. O evento ocorre no Clube Tuiuti, a partir das 10h30, com almoço marcado para 12h. Mais do que um encontro, o almoço é uma ocasião para que esses cidadãos históricos celebrem suas memórias, reavivem laços e revisitem o caminho percorrido por eles desde os tempos em que a cidade era ainda um projeto em construção.

Uma apresentação musical especial de Gustavo Zago será uma das atrações do almoço, proporcionando um clima nostálgico e festivo para os participantes. A música de Zago promete emocionar e enaltecer o espírito dos pioneiros, relembrando as valsas e os choros que compuseram as trilhas sonoras das primeiras décadas de Cascavel, como reverência aos pioneiros — aqueles que, entre desafios e conquistas, deram os primeiros passos para transformar o município no que ele é hoje.

Show

A partir das 21h30, o grupo Família Lima, conhecido nacionalmente, subirá ao palco para um espetáculo musical. Com novos arranjos para tradicionais canções de Natal e releitura de sucessos, como "Noite Feliz" e "Bate o Sino", além de "Meu Guri" e "Amor de Sobra". O desfecho, em clima de comemoração, acontece com a releitura de "Família", sucesso na voz do grupo Titãs e tema do programa Tamanho Família (Globo), do qual a Família Lima foi a banda oficial por cinco anos consecutivos.

O show é baseado no DVD "Natal em Casa", projeto que coroa a trajetória vertiginosa de 30 anos de Família Lima, que começou sua carreira em 1994, no Rio Grande do Sul, e hoje faz shows por todo o Brasil e exterior.

Formado em 1994, o Grupo Família Lima é uma história de sucesso no show business. Com nove discos e cinco DVDs lançados, já venderam mais de um milhão de cópias e se apresentaram nas mais importantes casas de shows do Brasil, além de já terem excursionado em mais de 13 países, dentre eles EUA, Áustria, França, Espanha, Alemanha e Vaticano, este último, inclusive, para o Papa João Paulo II e um público de 500 mil pessoas.



Abertura do Natal

Uma das festas mais esperadas e iluminadas do ano será lançada hoje (14) a partir das 19h, em frente à Prefeitura de Cascavel. O primeiro show será da cantora Vicka que é cascavelense e ficou conhecida na pandemia com a música "O mundo precisa de pausa". Em seguida, haverá o acendimento oficial das luzes da decoração de Natal de toda a cidade e a chegada do Papai Noel e um show de fogos de artifício.

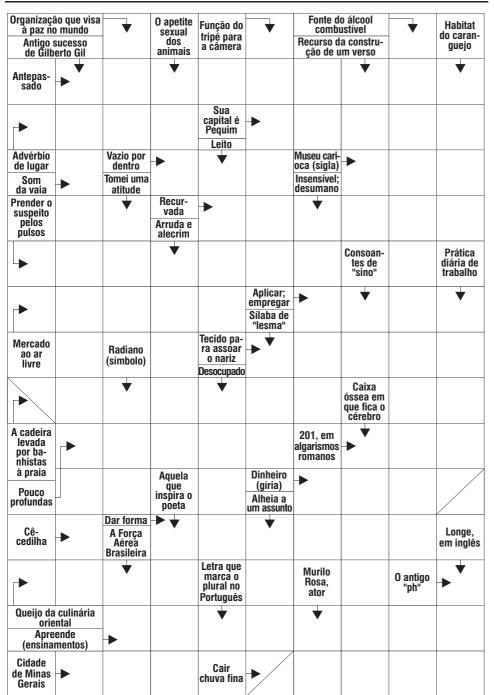
Vila do Noel

Um dos momentos mais esperados pelas famílias, especialmente pelas crianças, é a abertura da Casa do Papai Noel, que faz parte da programação do Natal dos Pioneiros. A abertura da Casa do Papai Noel será nesta sexta-feira (15), no feriado da Proclamação da República. O espaço foi instalado em frente à Catedral Nossa Senhora Aparecida, na chamada "Vila do Noel".

O atendimento na Casa será de segunda a sexta-feira, das 18h às 22h. Já aos sábados, funcionará das 14h às 23h e aos domingos será das 15h às 22h. No dia 24 de dezembro, véspera da Natal, o atendimento será das 10h às 14h. O dia 24 será o último dia de atendimento. O encontro com o bom velhinho e a Mamãe Noel rende sempre um docinho para os pequenos e momentos recheados de emoção das crianças, que aproveitam para fazer o pedido de Natal.

@oparana hojenews

'alavras cruzadas



3/far. 4/tofu. 5/leiga. 6/rotina. 8/dobrável. 9/ancestral.





Horóscopo do dia

ÁRIES 21/3 a 20/4

A Lua em Touro avisa que você tem tudo para se destacar na hora de lidar com dinheiro, bebê. Aproveite as boas energias para encontrar novas oportunidades de lucrar...À tarde, a carreira ganha um impulso das estrelas. O ciúme pode atrapalhar no amor

Cor: VERDE-ESMERALDA Palpites: 24, 40, 33

TOURO 21/4 a 205

Você terá disposição para focar nos seus objetivos e, com muita garra e concentração, descobrir caminhos para conquistar seus sonhos. À tarde, pode até pintar a chance de fazer uma viagem, se destacar nos estudos ou embarcar num projeto ousado. Astral descontraído no amor.

Cor: AMARELO Palpites: 03, 01, 19

21/5 a 20/6

A Lua se muda para o seu inferno astral e pode diminuir um pouco o seu pique. Em compensação, a sua intuição estará mais afiada do que o normal! Mas, depois do almoço, escolher as palavras com cuidado será uma boa, pois pode pintar malentendido. Valorize os momentos a dois no amor.

Cor: VIOLETA Palpites: 05, 41, 14

CÂNCER 21/6 a 21/7

Seu lado sonhador se destaca, e pode ser interessante explorar ao máximo a sua intuição para planejar os seus próximos passos. No trabalho, sair da mesmice e correr alguns riscos talvez seja mais recompensador do que poderia imaginar. Tudo corre às mil maravilhas no amor.

Cor: AZUL Palpites: 57, 36, 12

LEÃO

Seu lado ambicioso vai dar as cartas, e você não vai poupar esforços na hora de defender seus interesses. Mas é melhor ter cautela com as críticas. Se anda pensando em fazer mudanças no visual, vá em frente e aproveite para mudar alguns hábitos. Boas vibes no amor.

Cor: LILÁS Palpites: 51, 53, 50

VIRGEM 23/8 a 22/9

Você terá mais disposição para se envolver em assuntos diferentes. Saía da rotina e tente fazer algo novo: você pode se surpreender! As tarefas que envolvem a participação de outras pessoas vão correr melhor. Há sinal de muita animação e pode se divertir muito no amor

Cor: PRETO Palpites: 36, 54, 02

LIBRA

23/9 a 22/10

O dia promete ser movimentado, com direito a reviravoltas! Ainda bem que as estrelas enviam as melhores energias para fazer algumas mudanças. Uma amizade pode ficar estremecida à tarde: esfrie a cabeça para não se arrepender. No amor, sua sensualidade vai fazer hora extra!

Cor: VERDE-CLARO Palpites: 34, 25, 16

ESCORPIÃO 23/10 a 21/11

Os relacionamentos contam com a proteção da Lua, e você vai fazer o possível para ficar perto das pessoas que ama. No serviço, você vai interagir melhor com os outros e pode se surpreender com o rendimento das tarefas. No amor, o romantismo será sua arma secreta para despertar a paixão.

Cor: AMARELO Palpites: 27, 45, 03

SAGITÁRIO 22/11 a 22/12

Seu lado prático se destaca, e fica mais fácil manter a atenção no serviço. Ainda bem, porque tudo indica que as coisas ficam movimentadas na vida profissional! A saúde pode exigir alguns cuidados, então tente seguir uma rotina saudável. Tente reservar tempo para o amor também. Cor: MAGENTA Palpites: 36, 03, 18

CAPRICÓRNIO 23/12 a 20/1

Com a Lua brilhando firme e forte no seu paraíso astral a partir de agora, a sua sorte tem tudo para melhorar! Mas será preciso canalizar sua energia para o trabalho se quiser dar conta do serviço. Há . risco de briga no amor, então invista no diálogo e no romantismo para evitar tretas.

Cor: BRANCO Palpites: 18, 11, 36

AQUÁRIO 21/1 a 19/2

Seu lado caseiro fica mais forte hoje, e sua atenção pode se focar em assuntos domésticos e familiares. . Mas as estrelas anunciam alguns problemas com o pessoal de casa: vá com calma e esfrie os ânimos. O ciúme pode dar as caras no amor, então evite exagerar na dose

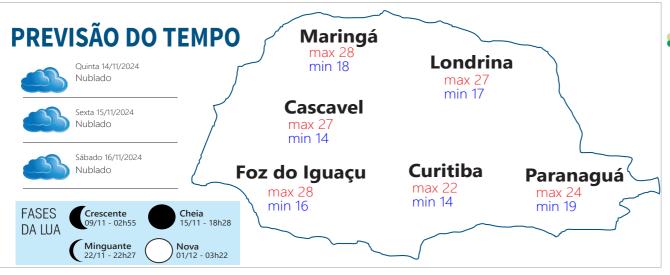
Cor: AZUL-ESVERDEADO Palpites: 23, 31, 41

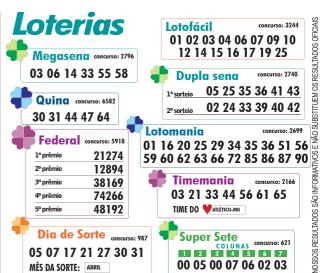
20/2 a 20/3

Você vai ter facilidade para ouvir pontos de vista diferentes, o que pode abrir novas portas na vida profissional. À tarde, porém, vai ter que se esforçar para manter o foco e evitar problemas. No amor. capriche na hora de se expressar e evite segredos. Cor: AMARELO-OURO Palpites: 10, 30, 28



Lembra-te de mim, Senhor, quando tratares com bondade o teu povo; vem em meu auxílio quando o salvares, para que eu possa testemunhar o bem--estar dos teus escolhidos, alegrar-me com a alegria do teu povo e louvar-te com a tua herança.





Aeroporto de Cascavel terá novos voos para o Nordeste durante a temporada de verão

Cascavel – A partir do próximo mês, o Aeroporto Regional de Cascavel terá novas opções de voos para o Nordeste. Segundo informou a diretora de Administração Aeroportuária, Jocemara Lopes à reportagem do Jornal O Paraná, os novos voos serão sempre aos sábados com destinos a Maceió e a Natal.

Os novos voos serão operados pela Azul Linhas Aéreas a partir do dia 7 de dezembro. O horário previsto para saída de Cascavel com destino a Maceió será às 09h30 e com destino a Natal, às 14h. Como de costume, os horários podem ser alterados pela companhia.

Segundo informou o Ministério do Turismo, a Azul Linhas Aéreas terá 3.994 voos extras entre dezembro e fevereiro, com novas rotas e conexões para destinos nacionais e internacionais e quase 40% a mais de assentos.

PARCERIA

Como este jornal noticiou na edição da última terça--feira, uma parceria entre o Ministério do Turismo e companhias aéreas deverá aumentar para 29,8 milhões o número de assentos em voos domésticos no próximo verão. A previsão é que sejam ofertados 3,2 milhões de assentos a mais, número que corresponde a um crescimento de 12% na comparação com a temporada passada.

A expectativa é que o número de voos internos disponíveis aumente em 17,8 mil, chegando a um total de 184 mil, resultado 10,7% acima do total verificado em 2023.



Os novos voos serão operados pela Azul Linhas Aéreas a partir do dia 7 de dezembro

Gol anuncia prejuízo de R\$ 830 milhões no 3º trimestre

Brasília – A Gol anunciou prejuízo líquido de R\$ 830 milhões no 3º trimestre de 2024, retração de 36,2% frente o resultado negativo de R\$ 1,3 bilhão um ano antes. Os dados constam no balanço trimestral da empresa, publicado nesta quarta-feira (13). O Ebitda recorrente (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) no trimestre somou R\$ 1,192 bilhão. Com isso, houve uma baixa de 4,6% na comparação com o penúltimo trimestre de 2023 (R\$ 1,250 bilhão). A margem Ebitda foi de 24%, o que representa uma diferença de -2,8 pontos

percentuais no ano a ano.

CAIXA

A Gol fechou o 3º trimestre com caixa total de R\$ 1,9 bilhão. Ao levar em consideração as contas por receber, o valor chegou a R\$ 5,3 bilhões, equivalente a 28,3% da receita acumulada nos últimos 12 meses.

DÍVIDA

A dívida líquida no período encerrado em setembro foi de R\$ 27,582 bilhões, alta anual de 43,4%. A relação dívida líquida ajustada/Ebitda foi de 5,5 vezes, ante 4,2 vezes um ano antes.

Fila de espera do INSS aumentou 33%

Brasília - Nos últimos três meses, a fila de espera do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) em São Paulo apresentou um aumento alarmante de mais de 30%. De acordo com o boletim estatístico da Previdência Social, o número de pedidos subiu de 1,353 milhão em junho para 1,798 milhão em setembro. Este crescimento significativo ocorre após um período de silêncio nos dados, que não eram divulgados desde antes da greve dos servidores, gerando preocupação entre os segurados.

A situação é ainda mais crítica quando se observa que, do total de pedidos, cerca de 1,5 milhão aguardam análise ou perícia médica. Os demais processos estão pendentes devido à falta de documentos que ainda precisam ser enviados pelos segurados. Além disso, o número de processos com atraso superior a 45 dias também aumentou consideravelmente, passando de 541,2 mil em junho para 705 mil em setembro.

Diversos fatores foram apontados como responsáveis

pela ampliação da fila de espera. Entre eles, destacam-se a greve de servidores e médicos peritos, que paralisou o andamento de muitos processos, e problemas técnicos no sistema do INSS, que dificultam a tramitação dos pedidos.

A situação atual do INSS em São Paulo mostra a urgência de medidas eficazes para a diminuição da lista de espera. Enquanto isso, os segurados continuam aguardando que suas necessidades sejam atendidas em breve.

Sanepar é uma das 88 empresas que mais crescem no Brasil, mostra InfoMoney

Curitiba – A multiplataforma InfoMoney divulgou nesta quarta-feira (13) a lista das empresas que mais crescem no mercado brasileiro. A Companhia de Saneamento do Paraná está entre as 88 empresas que apresentaram crescimento mais consistente na área financeira e no valor da marca, o que indica a atratividade dos ganhos com dividendos perante o mercado.

O diretor-presidente da Sanepar, Wilson Bley, comemora mais esta conquista que demonstra a solidez e boas práticas de compliance da Companhia. "É mais um reconhecimento do esforço da Sanepar para alcançar a universalização do saneamento e do compromisso em ser um agente de transformação social e econômica do Paraná", diz.

Foram consideradas empresas de capital aberto listadas na B3 (Brasil, Bolsa Balcão) e também aquelas que possuem ações negociadas na bolsa dos Estados Unidos

Recuperação judicial

No início de 2024, a empresa requisitou entrada no processo de chapter 11 ao Tribunal de Falências do Distrito Sul de Nova York. A medida equivale ao pedido de recuperação judicial no Brasil. O processo permite que a Gol possa captar recursos e fazer uma reestruturação financeira enquanto mantém suas operações. A companhia informou ao mercado que a reestruturação de suas dívidas inclui o compromisso de receber financiamento de US\$ 950 milhões, na modalidade "debtor in possession" (devedor em posse, em português). O plano da Gol prevê sair do processo de recuperação judicial até abril de 2025.

INDICADORES ECONÔMICOS

DÓLAR				13/11
	% dia	compra	venda	% mês
COMERCIAL	+0,3%	5,7890	5,7900	+0,2%
PTAX (BC)	0,0%	5,7707	5,7713	-0,1%
PARALEL0	+0,7%	5,6900	6,1300	+0,3%
TURISM0	+0,7%	5,6900	6,1100	+0,3%
EUR0	-0,2%	6,1094	6,1112	-2,6%
US\$ 1 É IGI	JAL A:	MOE	DAS X	REAL
lene	154,99	lene	R	\$ 0,0337
Libra est.	0,79	Libra	est.	R\$ 7,34
Euro	0,94	Peso a	rg. I	R\$ 0,006
Peso arg.	998,26	R\$1: 1	.351,35 g	juaranis

POUPAN	ÇA -	TR		
Período/ depósitos			Poup. nova part. 4/5/12	Rem. básica
13/10 a 13/1	1 (0,5835	0,5835	0,0831
14/10 a 14/1	1 (0,6100	0,6100	0,1095
15/10 a 15/1	1	0,6081	0,6081	0,1076
16/10 a 16/1	1 (0,5837	0,5837	0,0833
17/10 a 17/1	1 (0,5713	0,5713	0,0709

BOVESPA		13/11
IBOVESPA: +0,03%	127.73	3 pontos
Ações	%	R\$
Petrobras PN	-0,14%	36,88
Vale ON	-0,28%	57,16
ItauUnibanco PN	-0,52%	34,52
Hapvida ON	-6,34%	3,10
Gol PN	+5,61%	1,13
Embraer ON	+4,73%	56,69

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
Índice em %	SET	OUT	ano	12m		
IPCA (IBGE)	0,44	0,56	3,88	4,76		
IGP-M (FGV)	0,62	1,52	4,20	5,59		
IGP-DI (FGV)	1,03	1,54	4,70	5,91		
DEA HICTE	SE AL III	NIÉIC				

REAJUSTE DE ALUGUEIS					
Índice	SET	OUT	NOV		
IGP-M (FGV)	1,0426	1,0453	1,0559		
IGP-DI (FGV)	1,0423	1,0483	1,0591		
* Correção anual. Multiplique valor pelo índice					
SELIC ANUAL	11,25%	TJLP: 7,43	3%		

TABELA DO IR					
BASE (R\$)	Alíq. %	deduzir			
AAté R\$ 2.259,20	zero	zero			
De 2.259,21 até 2.826,65	7,5%	169,44			
De 2.826,66 até 3.751,05	15%	381,44			
De 3.751,06 até 4.664,68	22,5%	662,77			
Acima de 4.664,68	27,5%	896,00			
Dedução p/dependente: R\$ 189,59; IR 2024: 7ª parcela vence em 29/11, com juros Selic de 5.36%					

 SAL. MÍNIMO PR (jan/24 a dez/24)

 I
 R\$ 1856,94
 III
 R\$ 1989,86

 II
 R\$ 1927,02
 IV
 R\$ 2134,88

 Em reais. *Faixa II: empregados domésticos.

 OUTROS INDICADORES

 SET
 OUT
 NOV

 TJLP [%]
 6,91
 7,43
 7,43

 Sal. mínimo
 1.412,00
 1.412,00
 1.412,00

 UPC
 23,54
 23,54
 23,54

CUSTU DA CUNSTRUÇAU (CUB)					
R\$/m2	SET	OUT	%m	%ano	%12m
Paraná	2.414,46	2.425,06	0,44	5,59	5,76
		-			12,52
0este	2.461,74	2.473,96	0,50	5,86	6,04

PREVIDÊNCIA COMP: JAN a DEZ Autônomo e Facultativo

 Valor mínimo
 R\$ 1.412,00
 20%
 R\$ 282,40

 Valor máximo
 R\$ 7.786,02
 20%
 R\$ 1.557,20

 O AUTÔNOMO que prestar serviços só a pessoas físicas e o FACULTATIVO podem contribuir con 11% sobre o salário mínimo. Donas de casa de baixa renda podem recolher sobre 5% do salário mínimo.

 MEI - Microewpreendedor Individual

 Valor mínimo
 R\$ 1.412,00
 5%
 R\$ 7.06

 Valor máximo
 R\$ 7.786,02
 20%R\$ 1.557,20

Segurados Especiais

Recolherão com 1,3% em cima do valor de suas receitas brutas das produções rurais

Assalariado

Assatai laut	
Até um salário mínimo (R\$ 1.412,00)	7,5%
De R\$ 1.412,01 a R\$ 2.666,68	9%
De R\$ 2.666,69 a R\$ 4.000,03	129
De R\$ 4 000 03 a R\$ 7 786 02	149

COMO EFETUAR O CÁLCULO: calcule o valor da taxa de cada intervalo de salário, e depois some os valores EMPREGADOR - Taxa de 12%(Pes. físicas) Vencimento: consulte o INSS

MERC. RURAL

PREÇU PRUDUTUR (DERAL/SEAD)					
m 13/11	PR	DIA	30d.	Casc.	
ALO	134,00	-0,1%	3,6%	133,00	
11LHO	60,70	0,0%	6,9%	60,00	
RIGO	77,50	0,0%	-0,3%	80,00	
OI GORDO	317,30	0,7%	13,6%	300,00	
UINO 9,79 1,2% 12,4% -					
oja, milho e trigo sc 60kg, boi gordo arroba e frango kg					

BOLSA	DE CHI	CAGO			
Em 13/11	CONT.	FECH.	DIA	30d.	
SOJA	nov/24	1.004,25	0,75	-0,1%	
FARELO	dez/24	291,60	-1,30	-7,5%	
MILH0	dez/24	426,50	-2,00	2,6%	
TRIGO	dez/24	541,00	-11,25	-9,7%	
Em Pontos. 1 ponto = 1 centavo de dólar/bushel na soja [27,2kg], milho e trigo [25,4kg] e US\$ tonelada curta no farelo [907kg]. DIA: variação em pontos					

LOTES/ATACADO (AgDOSSIÊ:DINHEIRO)					
m 13/11	PRAÇA	R\$/sc	SEM	30d.	
SOJA .	Cascavel	143,00	0,0%	4,4%	
SOJA	Paranaguá	144,00	0,7%	1,1%	
411.110	•	/ F 00	0.007	0.007	



Viagem segura começa com a escolha certa do óleo lubrificante

Mais um feriado prolongado em nível nacional desde o mês de maio. Depois de seis meses sem os dias de descanso por celebrações previstas pelo calendário, muitos brasileiros vão aproveitar o período para descansar e viajar.

Para evitar que a viagem se transforme em um pesadelo ou, pior, em um contratempo devido a falhas mecânicas ou de manutenção, José Cesário Neto, Coordenador de Capacitação e Suporte Técnico da Mobil, traz algumas dicas valiosas para o motorista ir e voltar do feriado com segurança.

DICAS PARA UMA VIA-GEM SEGURA:

1 - Escolha de produtos de confiança: Investir tempo na escolha do lubrificante certo, por exemplo, pode economizar

EXÉRCITO BRASILEIRO 15º BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA (2º GRUPAMENTO DE FRONTEIRA/1971) (BRIGADA GUARANI)

dinheiro a longo prazo e evitar complicações mecânicas. Consulte o manual do proprietário ou um profissional de confiança para garantir que está utilizando o óleo recomendado para o seu veículo, seja ele mineral, semissintético ou

2 - Verificar o período da troca regular de óleo: Além da escolha correta, é fundamental seguir o cronograma de troca de óleo recomendado pelo fabricante. Isso não só mantém o motor em ótimas condições, mas também contribui para um desempenho suave e confiável durante toda a vida útil do veículo.

3 - Revisão prévia à viagem: Antes de iniciar uma viagem longa, verifique o nível de óleo do motor e, se necessário, faça a troca.

MINISTÉRIO DA **DEFESA**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90025/2024 - UASG 160209

Nº Processo: 64099007112202416. Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais e equipamentos (aparelhos) para musculação/treinamento físico militar, conforme disposições, exigências e quantidades definidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 38. Edital: 13/11/2024 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h30. Endereco: Rua Rio de Janeiro. 229 - Centro - Cascavel - Pr, - Cascavel/PR ou https://www.gov.br/compras/ edital/160209-5-90025-2024. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 27/11/2024 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

RODRIGO PEDROSO DE VARGAS Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 12/011/2024) 160209-00001-2024NE000001

EXÉRCITO BRASILEIRO 15º BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA (2º GRUPAMENTO DE FRONTEIRA/1971) (BRIGADA GUARANI)

MINISTÉRIO DA **DEFESA**



AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90029/2024 - UASG 160209

Nº Processo: 65327011304202441. Objeto: Eventual Aquisição de GÉNEROS ALIMENTÍCIOS para utilização no Setor de Aprovisionamento da 15ª Bda Inf Mec. Total de Itens Licitados: 37. Edital: 13/11/2024 das 13h30 às 17h00. Endereço: Rua Rio de Janeiro, 229 - Centro - Cascavel - Pr, - Cascavel/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/160209-5-90029-2024. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2024 às 13h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/11/2024 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

RODRIGO PEDROSO DE VARGAS Ordenador de Despesas (SIASGnet - 12/11/2024) 160209-00001-2024NE000001

4 - Priorizar a segurança:

Durante a viagem, monitore regularmente os indicadores do veículo e faça paradas periódicas para verificar os níveis de óleo e outras condições mecânicas. Isso pode prevenir problemas antes que se tornem graves.

A escolha certa e a verificação do nível do óleo protege motor e garante uma viagem sem imprevistos



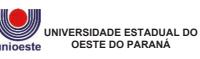
Criança deve estar sempre na cadeirinha

Em feriados como o da Proclamação da República (15), o último prolongado de 2024 antes das festas de fim de ano, é muito comum que famílias levem seus filhos para uma viagem de lazer e diversão. Neste período, a Arteris, uma das maiores gestoras de rodovias do país, que já preparou suas equipes para atendimentos aos usuários na pista, separou cinco dicas essenciais para garantir o transporte seguro de bebês e crianças em veículos.

Dados do Ministério da Saúde apontam que os acidentes de trânsito estão entre as principais causas de morte de crianças e adolescentes no Brasil: diariamente, há em média uma morte e 29 hospitalizações. O órgão público ainda indica que o uso correto do bebê conforto, da cadeirinha e demais dispositivos de segurança aumenta em 70% a chance de sobrevivência, portanto, a correta utilização do dispositivo é indispensável na lista de checagem dos responsáveis legais pelos menores de idade ainda na preparação da viagem.

Na mesma linha de prevenção de acidentes, a Associação Brasileira de Medicina do Tráfego (Abramet), diz que o uso do cinto de segurança reduz em até 60% o risco de morte e ferimentos graves para passageiros no banco da frente e em até 44% para os do banco traseiro. O transporte de crianças no centro do banco traseiro, com cinto de segurança de três pontos, reduz em até 24% o risco de morte em comparação ao transporte nas posições

Marcelo Sato Mizusaki, superintendente do Núcleo de Operações da Arteris, aproveita o período para reforçar a importância de seguir as leis de trânsito em prol da segurança viária. "Em relação às crianças, jamais um adulto pode dispensar o uso do cinto de segurança ou levá-la no colo. Os dispositivos de retenção infantil são a forma mais segura de transportá-las e devem levar em consideração a sua idade, peso e altura. É essencial também que estejam homologados pelo INMETRO."





UNIOESTE – Campus Mal. Cândido Rondon (UASG 926273)

EXTRATO EDITAL LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 226/2024-GMS (90226/2024-ComprasGov) e-Protocolo nº 22.047.715-0. Objeto: Adequação de sala para implementação de Estúdio de Rádio e TV Educativa na Unioeste-Campus de br/sistemas/comprasnet-siasg_Abertura das propostas e recebimento dos lances: A partir das 09h00min, do dia 03/12/2024, horário de Brasília/DF, no mesmo endereco eletrônico. O edital e demais informações complementares encontram-se à disposição dos interessados em www.gov.br/pncp/pt-br ou https://midas.unio ainda www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes. Mal. Cândido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 13 de novembro de 2024 Kelnir Kunkel/A contra de Candido Rondon, 14 de contra de Candido Rondon, 14 de contra de Candido Rondon R novembro de 2024.Kelnir Kunkel/Agente de Contratação.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE

1º LEILÃO: 25 de novembro de 2024, às 15h00min *.

2º LEILÃO: 27 de novembro de 2024, às 15h00min *.

Carlos Alberto Fernando Santos Frazão, Leideiro Oficial, JUCESP nº 203 com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andra, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São PauloiSP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lein® 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (RRASIL), SÁ- CNPJ nº 90,400.888/0001-427, nos termos da Cédula de Crédito Bancario nº 0010388822 firmada em 1509/2023, como Fiduciante AMARILDO ANTONIO DA SILVA, inscritono CPF/ MF nº 655.763.909-97, no dia 25/11/2024 em PRIMEIRO LEILÃO, com lance minimo igual ou superior a R\$ 858.747,67 (Oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos), o imóve matriculado sob nº 16.051 do Registro de Imóveis da Comarca de Formosa do Oeste/PR, constituído por "Uma construção unifamiliar residencial de alvenaria, com a área total de 224,47m², sendo 165 62m² do andar téreno e 58,88m² no subsolo, situado na Rua Ceatean Ribisoa cade al evenaria, com a área de Formosa do Oeste, com a área de 7 de 200 m², com as seguintes confrontaçõe. Frente, com 11,00m, divisando com o lote 07, lado direiro, com 22,00m, divisando com a rua projetada B, Fundos, com 11,00m, divisando com o lote 07, lado direiro, com 22,00m, divisando com o lote 02". Cadastro Municipal: 011011500033001 (Av.04). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.08 a alienação fotuciária em favor do Banco Santande (Brasil) S/AL Imóve Loquado. ONUS: Consta ação judicial de execução de titulo extrajudicial, processor "1028099-17 2024.8.26.0100, conforme Av.09. Caso não haja licitante em primeiro lalão, fica desde já designado o dia 27/11/2024, no mesmo local, para realização do SEGUNDO LEI

PRINCIPAIS ORIENTAÇÕES DE SEGURANÇA VIÁRIA **SOBRE O TEMA:**

1 - Utilize cadeirinha ou bebê conforto adequado:

Para bebês de até 1 ano de idade ou até 13 kg. utilize bebê conforto ou cadeirinha específica voltada para essa faixa etária, instalada de acordo com as orientações do fabricante.

1 - Cadeirinha para crianças de 1 a 4 anos:

Crianças com idade entre 1 e 4 anos (ou até 18 kg) devem utilizar cadeirinha adequada ao peso e à idade, instalada no banco traseiro

2 - Assento de elevação para criancas de 4 a 7 anos:

Crianças com idade entre 4 e 7 anos (ou até 36 kg) devem utilizar assento de elevação (booster), que posiciona o cinto de segurança corretamente sobre o corpo da criança.

3 - Cinto de segurança para

crianças maiores de 7 anos: Crianças com mais de 7 anos devem utilizar o cinto de segurança do veículo no banco traseiro. Certifique-se de que o cinto está ajustado corretamente e que a criança está confortável e segura.

4 - Evite assentos dianteiros

para crianças: Sempre transporte crianças no banco traseiro do veículo, pois isso reduz o risco de ferimentos em caso de acidente.

Thaline busca a liderança

A paranaense Thaline Chicoski busca a liderança na penúltima etapa da Copa HB20, que terá a corrida 1 neste sábado (16) e a 2 no domingo, em Curvelo (MG). A piloto de Campo Mourão é a vice-líder da categoria Elite, com 181 pontos, ao passo que o líder Pedro Garcia soma 199

Decisão da Dias: 30 de novembro 1º de dezembro **LIBERADO PARA ACAMPAMENTO**

Firás Fahs tem boas perspectivas no Brasileiro de Kart em Londrina

O paranaense Firás Fahs, da equipe Bravar Motorsport/ Disam Insumos Agrícolas/Lei de Incentivo ao Esporte, tem boas perspectivas para o Campeonato Brasileiro de Kart. O Grupo 2 da 59ª edição da competição está sendo disputada no Kartódromo Luigi Borghesi,

em Londrina, no Norte do Paraná, e tem as provas finais no sábado (16), quando serão conhecidos os campeões.

Representando Foz do Iguaçu, Firás disputa a categoria OK FIA e começou os treinos figurando entre os cinco mais rápidos. "Este é meu primeiro

ano na categoria, mas me adaptei rápido e estou andando no mesmo ritmo dos pilotos mais experientes. Este será um ano de aprendizado, mas não descarto a possibilidade de conquistar um bom resultado, levando em conta a performance dos treinos", acentua Firás Fahs.



Firás Fahs disputa sua primeira temporada na categoria OK FIA e começa os treinos do Brasileiro em Londrina no Top 5

Bernardo Motter será o único cascavelense no Brasileiro



Bernardo Motter será o único cascavelense no Brasileiro de Kart em Londrina

Bernardo Motter será o único cascavelense no Campeonato Brasileiro de Kart, que está sendo disputado no Kartódromo Luigi Borghesi, em Londrina, no Norte do Paraná. A competição vai até sábado (16), quando serão conhecidos os campeões do Grupo 2 da 59ª

DISK ÁGUA

(45) 3226 0544

edição da competição nacional.

Motter irá competir na Júnior Menor. Este é o seu primeiro ano na categoria e sua segunda participação em um Brasileiro. Em 2020 ele disputou categoria Cadete, quando o Brasileiro foi realizado em Birigui (SP).



Joãozinho Santa Helena fecha domingo 100% paranaense na Fórmula Truck

Os paranaenses tiveram 100% de aproveitamento na 8^a etapa da Fórmula Truck, disputada neste domingo no Autódromo do Tarumã, em Viamão, na Grande Porto Alegre, no Rio Grande do Sul. Os representantes da Terra das Araucárias venceram as três provas da etapa e João Batista dos Santos Filho, o Joãozinho Santa Helena, fechou a programação ganhando a Prova SpeedMax, vencendo de ponta a ponta, depois de largar na pole position. Os outros vencedores da Fórmula Truck neste domingo no Autódromo do Tarumã, foram Pedro Muffato, de Cascavel, que ganhou a categoria GT Truck; e Duda Conci, de Cafelândia, que foi o primeiro colocado na corrida da categoria F-Truck.

Esta foi a segunda vitória consecutiva de Joãozinho Santa Helena na Copa Speed-Max. Ele foi o vencedor da etapa anterior, disputada em

61 ANOS





Joãozinho Santa Helena venceu a Prova SpeedMax diante de um excelente público no Autódromo do Tarumã

Rivera, no Uruguai, no mês passado.

Joãozinho Santa Helena ganhou a Prova SpeedMax neste domingo, completando 15 voltas em 21m46s089, com uma vantagem de 36s842 para o segundo colocado. Os paranaense ocuparam as três primeiras colocações. Em segundo se classificou Márcio Limestone da Rosa,

que assim como Joãozinho Santa Helena, é da cidade de Colombo; enquanto que em terceiro chegou Ricardo Ançay, de Araucária. O gaúcho Jair Moura obteve o quarto lugar, seguido dos paranaenses Adriano Rocha e Douglas Torres, que foram quinto e sexto respectivamente.

A 9ª e última etapa da temporada 2024 da Fórmula Truck será disputada no dia 1º de dezembro, no Autódromo Zilmar Beux, em Cascavel, na região Oeste do Paraná.

A Fórmula Truck 2024 tem promoção e organização da GT Truck Eventos, patrocínio da SpeedMax Pneus e Rodas e Eckisil, e supervisão das federações de automobilismo do Paraná, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul.



Estadual 2025 pode ter dois campeões

Cascavel – A noite de terça-feira foi de reunião entre os dirigentes da Federação Paranaense de Futebol e dos 12 times que disputarão o Campeonato Paranaense da primeira divisão em 2025, para ajustar alguns detalhes pós-anúncio do calendário nacional pela CBF. Com isso, a primeira mudança no Estadual será a data de início, antecipada para 11 de janeiro, mantendo a mesma fórmula dos anos anteriores. Outros dois pontos chamaram a atenção como novidades.

O primeiro deles é a possibilidade de o campeonato ter duas equipes como campeãs. Para isso, basta que algum time do trio de ferro da Capital conquiste o título. Assim, teremos o campeão geral e o campeão do interior, ao time melhor classificado.

A outra novidade diz respeito à possibilidade de mudança na distribuição de vagas para a Copa do Brasil. A FPF quer retomar as disputas da Copa Paraná, reunindo times da primeira e segunda divisões que não tenham calendário com Séries B, C ou D.

"Ainda não é esse o nome. Conversamos com os clubes da primeira divisão e temos a vontade de fazer uma nova competição valendo uma das vagas da Copa do Brasil, para que a gente possa ter um calendário mais extensivo, que atinja mais times do interior, para eles almejarem um calendário nacional com a Copa do Brasil", explicou Hélio Cury Filho, presidente da FPF. Desta forma, os quatro primeiros colocados do Paranaense os semifinalistas - garantiriam o direito de disputar a Copa do Brasil em 2026. Os outros oito times, além das equipes da segunda divisão, que se interessarem e tiverem condições, disputariam este novo torneio, valendo a quinta vaga.



Presidente da FPF. Helio Curv Filho quer dar mais calendário aos times menores

Seleção tem retorno de Vini contra a Venezuela

Cascavel - A Seleção Brasileira enfrenta a Venezuela, nesta quinta-feira, às 18 horas, em busca da sequência positiva de resultados nas eliminatórias. O jogo pela 11ª rodada será realizado em Maturin, onde os locais estão invictos nesta eliminatória com duas vitórias e três empates.

Ontem, o técnico Dorival Junior anunciou que mantém a formação da última partida com apenas uma alteração, a entrada de Vinicius Junior em lugar de Rodrygo, que se recupera de lesão.

"Já tinha a ideia da repetição. Não tive dúvidas em momento algum. Eu conto com todos eles, são jogadores de muito bom nível, que merecem respeito e terão oportunidades", disse Dorival Jr.

O treinador acredita que será uma partida difícil por conta do que os venezuelanos vêm apresentado até agora.

"O futebol venezuelano tem crescido muito nos últimos anos, com valores espalhados por clubes de todo o mundo. Eles estão invictos há cinco jogos, em casa, pelas Eliminatórias. Diante de seus torcedores, empataram com Uruguai e Argentina. Não vai ser jogo simples", comentou.

FC Cascavel anuncia nomes para o elenco

Cascavel - Com o início dos trabalhos marcados para a próxima semana, a comunicação do FC Cascavel começou a divulgar alguns nomes que integrarão o elenco para a temporada 2025. Vários dos anunciados já defendem o time. É o caso do lateral-direito Libano, que está cedido ao Toledo para as disputas da Terceirona.

O meia João Pedro é outro que teve a confirmação da permanência para o Estadual, além do meia Robinho, que também disputa a Terceirona pelo time vizinho.

O primeiro novo nome anunciado é do goleiro Jean Carlos, de 30 anos, que atuou pelo Concórdia (SC) na última Série D.

AGENDA DE JOGOS

Paulistão define grupos

S.Paulo – O Campeonato Paulista de Futebol também teve a reunião técnica na noite de terça-feira e definiu a divisão de grupos para a primeira fase da competição. O formato de disputa é o mesmo dos anos anteriores, com os clubes enfrentando os times das outras chaves em 12 rodadas. Depois, o melhor de cada grupo encara o segundo

colocado nas quartas de final, em jogo único.

No Grupo A ficaram Corinthians, Inter de Limeira, Mirassol e Botafogo-SP. O grupo B tem Santos, Red Bull Bragantino, Portuguesa e Guarani. No grupo C, São Paulo, Novorizontino, Água Santa e Noroeste. O grupo D tem Palmeiras, Ponte Preta, São Bernardo e Velo

Stein e Marechal na final

Cascavel – Duas equipes da região Oeste farão a decisão do título da Série Ouro feminina de futsal. O Stein Cascavel confirmou a vaga com mais uma goleada sobre o Cianorte, por 5 a 0, na noite de terça-feira. Jejé (contra), Lelinha e Camilinha, anotaram os gols da primeira etapa. No segundo tempo, Camilinha e Jaque Nunes marcaram e fecharam o placar em

5 a 0 para o Stein.

O time de Marechal já havia assegurado a vaga na semana passada ao eliminar o ADTB/ Telêmaco com uma goleada por 8 a 2. As partidas finais serão disputadas no início do mês de dezembro. O primeiro jogo acontece em Cascavel, na terça--feira, dia 3, enquanto o jogo da volta será em Marechal Cândido Rondon, no dia 10 de dezembro.

ELIMINATÓRIAS SUL-AMERICANAS – 11ª RODADA

MINATORIAS SUL-AMERICANAS – 11" RODA

Venezuela x Brasil

Paraguai x Argentina
Equador x Bolivia

ELIMINATÓRIAS ASIÁTICAS – 5" RODADA

Austrália x Arábia Saudita

Coréia do Norte x Irã

Bahrein x China

Kuwait x Coréia do Sul

Omã x Palestina

Erague x Jordânia Iraque x Jordânia Catar x Uzbequistão Emirados Árabes x Quirquistão
LIGA DAS NAÇÕES – 5ª RODADA

LNF cancela rebaixamento e Liga de Acesso

Cascavel – As duas principais novidades anunciadas pela Liga Futsal no início do ano foram canceladas no início desta semana pelo presidente

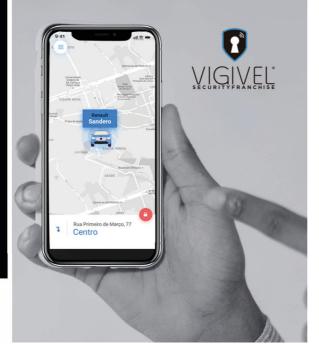
da LNF, Cladir Dariva, após uma decisão tomada em conjunto com os representantes dos times participantes. Logo, não haverá o rebaixamento

de São Lourenço, Blumenau, Taubaté e Brasília, e também não haverá a criação da Liga de Acesso, uma espécie de segunda divisão. Com isso, a

LNF 2025 deverá ter um novo formato e corre o risco de ter ainda mais equipes, já que Cruzeiro, Sport e Fortaleza mostraram interesse após terem disputado o Brasileiro de Clubes

ACOMPANHE SUA

ENTRE EM CONTATO CONOSCO 45 3037 6079 WWW.VIGIVEL.COM.BR



LEILÕES ONLINE

organizado pela CBFS.

Extrato de Edital Extrajudicial Unificado e Notificações - Lei 9.514/1997

O Comitente/Vendedor/Credor Fiduciário Cresol Progresso, CNPJ: 02.448.310/0001-07 faz saber que a Plataforma Online de Vendas Públicas www.LeiloeiroPublico.com.br através do Assistente Técnico, Rodolfo da Rosa Schöntag, Matrícula AARC/263 realizará Leilões Extrajudiciais e Notificações nos termos da Lei 9.514/1997, exclusivamente Online

Apartamento 61,63 m² em Cascavel (PR)

Matrícula 79.593 (1º ORI – Cascavel (PR)): Apartamento nº 1, localizado no Térreo ou 1º Pavimento, do Edifício Totteham, situado na Avenida Toledo, 1144, nesta Cidade e Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, medindo 61.63 m², sendo 47.68 m² de área privativa e 13,95 m² de área de uso comum, correspondendo a uma fração ideal do terreno de 2,037%, equivalente a 22,5268 m², localizado nos fundos e a direita do edifício, de quem olha da Avenida Toledo...Em desfavor dos Devedores, Garantidores, Intervenientes, Ocupantes, Representantes: GESSO INOVE SOLUÇÕES EM GESSO EIRELI, CNPJ: 11.317.051/0001-68; JOÃO F*** D***, CPF: **6.**1.**9-10; ISABELE G*** D***, CPF: **6.**6.**9-43; LAUXEN UHRY E CIA LTDA, CNPJ: 1.295.272/0001-82; FELIPE L***, CPF: **6.**2.**9-56; GERSON A*** U***, CPF: **9.**9-48.

1a Data: 28/11/2024 | 16h

2ª Data: 13/12/2024 | 16h

Lance Mínimo R\$ 1ª Data Formal 221.750^{,84*}

Lance Mínimo R\$ 2ª Data Formal 265.000^{,00}*

🛂 LeiloeiroPublico.com.br ᠺ (48) 3304.5004





Curitiba - A Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná) deu início ao ciclo 2024/2025 de "Vigilância Ativa de Influenza Aviária e Doença de Newcastle". Conforme a divisão de Sanidade Avícola da Adapar, o ciclo inclui a colheita de materiais como soro e suabes de cloaca e traqueia em aves. A abertura do ciclo ocorreu com uma videoconferência

conduzida pela Divisão de Sanidade Avícola, reunindo representantes dos escritórios regionais e locais da Adapar para alinhar as diretrizes das ações de vigilância ativa no Paraná.

As ações abrangem 352 propriedades comerciais de aves, distribuídas entre corte, postura e reprodução, além de 80 propriedades de subsistência em todo o Paraná, reforçando a abrangência do monitoramento. O ciclo se estenderá até junho de 2025. Em agosto deste ano, como parte das ações de reforço ao atendimento em emergências avícolas, a Adapar promoveu uma capacitação voltada à vigilância e atendimento de emergências. O treinamento contou com a participação de

33 fiscais de defesa agropecuária, médicos-veterinários do Departamento de Saúde Animal, dois assistentes de fiscalização e uma auditora fiscal federal agropecuária.

Pauline Sperka de Souza, chefe da Divisão de Sanidade Avícola, disse que a vigilância ativa é fundamental para comprovar a ausência dessas doenças na avicultura industrial e de subsistência do Estado. "A ação demonstra a robustez do sistema, a capacidade de detecção precoce e a transparência do status sanitário das doenças no Paraná", afirmou.

As ações de vigilância ativa, segundo o Departamento de Saúde Animal da Adapar, reforçam o compromisso do Paraná em manter a segurança sanitária da sua avicultura, essencial para a saúde animal, o comércio internacional e o abastecimento interno.

Caso foi registrado no Rio Grande do Sul

No dia 17 de julho deste ano, a Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do Rio Grane do Sul, por meio do Departamento de Vigilância e Defesa Sanitária Animal (DDA), recebeu a confirmação pelo Ministério da Agricultura e Pecuária de um foco da doença de Newcastle (DNC) em um estabelecimento de avicultura comercial de corte no município de Anta Gorda.

O vírus foi identificado em um lote de frango de corte. A notificação foi atendida pelo Serviço Veterinário Oficial do Rio Grande do Sul (SVO-RS) em 8 de julho, e as amostras colhidas foram encaminhadas para o Laboratório Federal de Defesa Agropecuária de São Paulo (LFDA-SP). Reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA) como laboratório de referência internacional para o

diagnóstico da DNC, o LFDA--SP confirmou o caso.

A Secretaria da Agricultura, em conjunto com a Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA) do Mapa, aplicou os procedimentos de erradicação do foco estabelecidos no Plano de Contingência de Influenza Aviária e doença de Newcastle. A ação envolveu a eliminação e destruição de todas as aves e a limpeza e desinfecção do local.

O SVO-RS também fez a investigação complementar em um raio de dez quilômetros ao redor da área de ocorrência do foco, além de outras medidas que forem necessárias conforme avaliação epidemiológica.

Defesa Agropecuária de São
Paulo (LFDA-SP). Reconhecido pela Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA)
como laboratório de referência internacional para o "As equipes da Seapi atuaram preventivamente em um raio de três quilômetros, com visitas em granjas avícolas de corte comercial, e nenhum outro caso suspeito foi

detectado. As equipes passam atuaram em, no mínimo, 775 propriedades rurais cadastradas em nossos sistemas, que incluem a avicultura comercial e de subsistência, para investigação clínica e epidemiológica, além de orientações das medidas de biosseguridade das granjas e sensibilização da população para a notificação de suspeitas. Barreiras sanitárias também foram ser realizadas na região", conta o diretor-adjunto do DDA, Francisco Lopes.

Na época, a Seapi e o Mapa ressaltaram que o consumo de produtos avícolas inspecionados pelo SVO permanece seguro e sem contraindicações.

VBP DO FRANGO

Dados do Departamento de Economia Rural (Deral) da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (Seab) apontam que o Valor Bruto da Produção (VBP) do frango atingiu R\$ 31,6 bilhões em 2023, o que representa 16% do faturamento da produção agropecuária paranaense.

Entre abril e junho deste ano, o Paraná consolidou sua liderança na produção nacional de carne de frango, com o abate de 565,50 milhões de cabeças. O número representa um aumento de 33,24 milhões em relação ao mesmo período de 2023 e foi decisivo para o crescimento nacional, que registrou alta de 50,35 milhões de unidades.

Com esse desempenho, o Estado ampliou sua participação na produção brasileira, passando de 34,6% para 35,1%, reafirmando o protagonismo dos granjeiros paranaenses no setor avícola do País. O Paraná tem status de livre de Influenza Aviária de alta patogenicidade e de doença de Newcastle.

DOENÇA ALTAMENTE CONTAGIOSA

A influenza aviária é uma doença viral altamente contagiosa que afeta aves domésticas e silvestres, muitas vezes resultando em graves consequências para a saúde animal, para a economia e o meio ambiente. De alta patogenicidade, é caracterizada principalmente pelo índice de mortalidade de aves, que pode ser acompanhada por sinais clínicos nervosos, digestórios e/ou respiratórios, tais como andar cambaleante, torcicolo, dificuldade respiratória e diarreia.

A doença de Newcastle (DNC) é uma enfermidade viral que afeta aves domésticas e silvestres, causando sinais respiratórios, frequentemente seguidos por manifestações nervosas, diarreia e edema da cabeça nestes animais.

2 RURAL | Quinta-feira 14 de novembro de 2024

👍 📵 🕒 🕩 @oparana hojenews

Giro Técnico evidencia boas práticas na produção de soja

Curitiba - Com o objetivo de divulgar resultados de boas práticas de produção de soja no Paraná, o IDR-Paraná e a Embrapa Soja realizarão o Giro Técnico na Soja, de 21 de novembro a 5 de dezembro, percorrendo doze cidades do Estado, nesta primeira etapa. O evento, que já está na sua 12ª edição, percorre diversas regiões do Paraná, tratando de temas relacionados às diferentes práticas agrícolas que estão no dia a dia dos produtores de soja.

Manejo integrado de pragas da soja, sistema Alerta Ferrugem, fixação biológica de nutrientes, manejo integrado de doenças, tecnologia de aplicação de insumos, manejo de solos e de plantas daninhas são os principais temas que serão discutidos nesses encontros.

Segundo Edivan José Possamai, coordenador estadual do Programa Grãos Sustentáveis do IDR-Paraná, esses conteúdos são os pilares de uma produção sustentável de soja, impactando na produtividade das lavouras, na rentabilidade econômica dos produtores e no meio ambiente. "Esse trabalho demonstra que é possível racionalizar o uso de insumos, seja fertilizantes, fungicidas, inseticidas ou herbicidas, utilizando-se manejos integrados, sem perder a produtividade



das lavouras, o que resulta em maior lucratividade para os produtores". disse.

André Prando, pesquisador da Embrapa Soja, destaca o trabalho de coinoculação na soja com as bactérias Bradyrhurobium e Azospirillum que pode resultar, em média, em um incremento de 8% na produtividade das lavouras, com baixo custo dos inoculantes.

"O Giro Técnico permite uma aproximação entre agricultores, técnicos e pesquisadores, discutindo essas tecnologias. No caso da coinoculação, nossa parceria com o IDR-Paraná permite gerar resultados que comprovam a importância da adoção de boas práticas, desde a aquisição dos inoculantes, até seu armazenamento e forma de uso, visando obter melhores resultados", afirma.

A parceria entre pesquisa e extensão tem destacado o Paraná como uma referência nacional em adoção de tecnologias sustentáveis e produtividade no cultivo da soja. As estimativas indicam que a adoção dessas boas práticas se reverte em uma rentabilidade de 17 sacas a mais de soja por hectare, seja pela redução de custos, seja pelo aumento da produtividade.

Cronograma do Giro Técnico

21 de novembro - 9h - Astorga
21 de novembro - 14h - Doutor Camargo
22 de novembro - 9h - Luiziana
25 de novembro - 14h - Céu Azul
26 de novembro - 14h - Palotina
27 de novembro - 9h - Capanema
27 de novembro - 14h - Salto do Lontra
28 de novembro - 9h - Coronel Vivida
28 de novembro - 14h - Virmond
03 de dezembro - 14 - Primeiro de Maio
04 de dezembro - 14h - Santa Mariana
05 de dezembro - 14h - Rio Bom

Conheça os engenheiros agrônomos indicados para o 2º Prêmio FEAPR

Cascavel - Conhecido como o Oscar da Agronomia Paranaense, já tem data marcada a entrega da premiação do 2º Prêmio FEAPR de Agronomia, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol da profissão. Será no dia 16 de dezembro, em Curitiba.

As eleições para a escolha dos indicados ocorreram no dia 31 de outubro. Os eleitos em cada categoria foram apresentados pela Comissão de Mérito. São eles: Amarildo Pasini (categoria Ensino); Décio Luís Gazzoni (categoria Pesquisa); Ricardo Accioli Calderari (categoria Difusão de Tecnologia) e o presidente da Cooperativa C.Vale, Alfredo Lang.

Para o presidente da FEAPR

(Federação dos Engenheiros Agrônomos do Paraná), o Engenheiro Agrônomo Cesar Veronese, o 2º Prêmio FEAPR é uma importante iniciativa para celebrar e considerar a contribuição essencial dos engenheiros agrônomos no Paraná. "Este prêmio destaca não apenas as melhores práticas e histórico dos profissionais, mas também homenageia a participação e a dedicação dos profissionais que impulsionam o setor da agricultura e pecuária com conhecimento, ética e difusão de tecnologia".

Para Veronese, os engenheiros agrônomos têm um papel determinante no desenvolvimento sustentável, promovendo avanços tecnológicos, produtividade e preservação ambiental "Para nós, da FEAPR, liderando por um compromisso com a excelência, é uma honra homenagear aqueles que fortalecem a agricultura paranaense e deixar um legado de progresso para as futuras gerações".

Ricardo Accioly Caderari é reconhecido como um dos pioneiros da implementação dos sistemas de plantio direto no Brasil, sistema este que revolucionou a agricultura, viabilizado a produção de alimentos, tornando o nosso sistema produtivo mais eficiente, rentável e sustentável. Inclusive, foi agraciado com a medalha Herbert Bartz, peo seu pioneirismo no Plantio Direito pela Federação

Brasileira de Plantio Direto, em junho de 2024. É sócio-fundador da Associação dos Engenheiros Agrônomos – Núcleo Regional de Campo Mourão.

Amarildo Pasini dedicou 35 anos ao ensino da agronomia na UEL (Universidade Estadual de Londrina). É Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal do Paraná) com Doutorado e Pós-Doutorado na Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz.

Décio Luís Gazzoni é Engenheiro Agrônomo formado pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul em 1971, onde concluiu mestrado de entomologia em 1974. Gazzoni liderou a implementação do Programa de Manejo

de Pragas da Soja no Brasil, responsável pela redução do uso de agrotóxicos na cultura e redução dos danos causados por insetos e pragas. Também desenvolveu a tecnologia de integração entre soja e abelhas, que permite aumentar a produtividade da soja (13%) e de mel (250%).

Alfredo Lang, presidente da Cooperativa C.Vale desde 1995. Formado em engenheiro agrônomo em 1974 pela Universidade Federal de Santa Maria, no Rio Grande do Sul. Pós-graduado em 1999 em gerenciamento avançado de negócios. Por nove anos, foi vice-presidente da Ocepar (Organização das Cooperativas do Estado do Paraná).

Definido o tema do 37º Show Rural Coopavel

Cascavel - Nossa natureza fala mais alto será o tema oficial da 37ª edição do Show Rural Coopavel, agendada para o período de 10 a 14 de fevereiro de 2025, em Cascavel, no Oeste do Paraná. A apresentação do tema ocorreu durante reunião de diretores e coordenadores do evento. Reconhecido como uma das maiores mostras de tecnologias para o agronegócio do mundo, o Show Rural Coopavel atrai anualmente centenas de milhares de visitantes e se consolida como espaço estratégico de inovação e aprendizado.

O presidente da Coopavel, Dilvo Grolli, conduziu a abertura da reunião destacando o espírito de dedicação e paixão que move o Show Rural ao longo de mais de três décadas e meia. Paixão e emoção, segundo Grolli, fazem parte do DNA do Show Rural Coopavel. Ele ressaltou a importância do evento como espaço de troca de conhecimentos e inovação, impulsionado pelo compromisso da Coopavel e de toda a equipe envolvida. Ele enfatizou que a

constante evolução e a disposição para inovar são essenciais para o sucesso do evento: "Um dos segredos do Show Rural Coopavel sempre foi nunca fazer o mesmo. Cada desafio é visto como uma oportunidade de crescimento".

O publicitário da agência Fosbury, Samuel Grolli, compartilhou detalhes sobre o tema de 2025, que destacará o papel dos produtores rurais na preservação ambiental, aliado ao aumento da produtividade. Esse compromisso, comentou Samuel, já está na essência do produtor rural, observando que a Coopavel sempre incentivou práticas sustentáveis e a preservação ambiental como valores fundamentais. Dilvo reforçou a importância do papel dos produtores rurais na preservação ambiental e no desenvolvimento sustentável, pilares que dão suporte à Coopavel desde 1970 e o Show Rural desde sua primeira edição em 1989.

INTRAEMPREENDEDORISMO

A reunião teve também palestra



sobre Intraempreendedorismo com Eduardo Bortoleto, que incentivou os coordenadores a adotar uma abordagem prática e orientada para resultados ainda melhores na próxima edição. Com uma carreira sólida que inclui 15 anos de experiência no Grupo Votorantim e a posição atual de gerente do Centro de Empreendedorismo do Itaipu Parquetec, Bortoleto compartilhou cases de sucesso e destacou a importância de transformar ideias em ação, enfatizando que, sem execução, até as melhores podem perder seu valor.

O coordenador geral do Show Rural

Coopavel, Rogério Rizzardi, reforçou o compromisso da Coopavel em manter o evento como referência global no setor agropecuário. Ele destacou a evolução contínua da mostra de tecnologia e seu impacto no cenário econômico e social brasileiro, impulsionado pela visão de unir produtividade e preservação ambiental. Com uma programação diversificada e o compromisso de compartilhar inovações com produtores rurais do Brasil e exterior, o Show Rural Coopavel é reconhecido pela qualidade de sua organização, conteúdos e novidades.

Cotação diária do feijão favorece competitividade

Desde outubro de 2024, o mercado de Feijão no Brasil conta com uma nova ferramenta de transparência - a cotação diária dos preços dos Feijões carioca e preto, divulgada pelo Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea), da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz (Esalq/USP), em parceria com a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). O objetivo é oferecer informações mais precisas e atualizadas aos agentes da cadeia produtiva, permitindo ajustes de estratégias de compra e venda com base em dados confiáveis.

De acordo com o professor da Esalq e pesquisador do Cepea Lucílio Alves, a necessidade de maior transparência e acessibilidade a informações de preço no setor do Feijão se reflete em uma busca do setor por reduzir assimetrias de informação, um problema que afeta a competitividade da cadeia. "Há um interesse da cadeia produtiva em ter informações públicas sobre preços de comercialização. Talvez entre as grandes cadeias produtivas do agronegócio brasileiro, o Feijão seja uma das poucas que não tinha uma referência clara sobre preços médios", explica Alves. Essa lacuna impulsionou parcerias, levando o Cepea a desenvolver uma metodologia rigorosa para a coleta e análise de dados de preço.

Desde abril de 2024, equipes do Cepea e da CNA trabalham em campo para compilar informações de preços diretamente com produtores, cooperativas e cerealistas. A divulgação dos preços é feita com base nas cotações de sacas de 60 kg de Feijão armazenadas em municípios dos principais estados produtores, como Paraná, São Paulo, Minas Gerais, Goiás, Mato Grosso e oeste da Bahia. A metodologia de análise inclui o uso de parâmetros estatísticos como desvio-padrão e coeficiente de variação para garantir a

precisão dos valores, os quais são apresentados sem o ICMS.

Segundo o pesquisador, a informação pública diária permitirá que cada agente envolvido, independentemente do tamanho do negócio, tenha uma visão mais clara da rentabilidade de sua atividade. "A partir do momento em que você tem informações públicas, isso vai reduzindo a assimetria de dados e contribuindo para que cada um dos agentes possa avaliar a rentabilidade do seu negócio e tomar decisões sobre compras e vendas", destaca. Ele observa que o acesso contínuo a esses dados pode ainda ser usado para orientar decisões mais estratégicas no futuro, incluindo ações de representação junto ao setor público.

IMPACTO E DESAFIOS

Alves acredita que a transparência trazida pela divulgação dos preços beneficia toda a cadeia do Feijão ao facilitar decisões no curto e no longo prazo, ajudando na identificação de períodos mais favoráveis para negociação e ampliando o entendimento sobre a dinâmica do mercado. No entanto, ele enfatiza que os preços médios não terão impacto direto na área de plantio. "O aumento ou redução de área está relacionado efetivamente à rentabilidade; o produtor toma sua decisão com base na sua expectativa de ganhos", esclarece. Para ele, embora o indicador ofereça informações valiosas sobre a rentabilidade, a decisão de plantio segue diretamente ligada às perspectivas de retorno financeiro.

Alves vê no aumento da demanda interna e na expansão para o mercado externo os principais desafios do setor. "A gente precisa aumentar a demanda por Feijão no mercado interno e externo e identificar onde pode estar a grande capacidade de incrementar essa demanda". Ele ressalta que o fortalecimento da cadeia passa também pelo incentivo à pesquisa e ao desenvolvimento de sistemas de produção mais eficientes e pela promoção dos benefícios nutricionais do Feijão.

UMA LUTA DO IBRAFE

A divulgação das cotações diárias

do mercado de Feijão é uma demanda antiga do Instituto Brasileiro do Feijão, Pulses e Colheitas Especiais, que criou em 2017 o Preço Nacional do Feijão (PNF) com o objetivo de fornecer um indicador confiável para as variações de preços do Feijão no



Exportações totais de carne de boi têm novo recorde

Pelo terceiro mês consecutivo, a exportação total de carne bovina (produtos in natura + processados) ultrapassou as 300 mil toneladas, garantindo que, em 2024, haverá a maior receita e maior movimentação na história deste produto.

No ano passado, em outubro, a exportação foi de 239.130 toneladas com receita de US\$ 977,4 milhões. Neste ano, a movimentação foi de 319.386 toneladas (+34%) e a receita US\$ 1,380 bilhão (+41%), com novo recorde mensal. Houve ganho também na negociação de preços.

Em outubro de 2023, o preço médio pago pelos importadores foi de US\$ 4.087

por tonelada. Neste ano o preço médio foi de US\$ 4.321 no mesmo mês (+5,7%), indicando uma inflexão na curva dos preços, que tendem a acompanhar a valorização do boi gordo no mercado interno.

As informações são da Abrafrigo (Associação Brasileira de Frigoríficos), que compilou os dados finais da Secretaria de Comércio Exterior, do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços.

Segundo a entidade, no acumulado do ano as exportações totais foram a 2.668.879 toneladas de janeiro a outubro em 2024 (+34%), proporcionando uma receita de US\$ 10,774 bilhões (+23%). Em 2023, no mesmo período, a movimentação foi

de 1.997.051 toneladas com receita de US\$ 8,752 bilhões. O preço médio para o período, no entanto, continua abaixo do ano passado. Em 2023, até outubro, ele foi de US\$ 4.382 por tonelada e em 2024 alcançou US\$ 4.037 (-7.9%).

O principal cliente do Brasil, a China, importou 1.089.673 toneladas até outubro (+11,2%) com receita de US\$ 4,842 bilhões (+2,5%), o que representou 40,8% do volume total comercializado pelo país com o exterior e 44,9% considerando as receitas com exportações. Em 2023, no mesmo período, a movimentação foi de 979.989 toneladas com receita de US\$ 4,723 bilhões (49% do volume total exportado e 54% das



receitas). O preço médio de 2023 foi de US\$ 4.819 e em 2024 de US\$ 4.444 por tonelada (-7,8%).

O segundo maior importador da carne bovina brasileira foi os Estados Unidos com participação de 16,6% do total do país e movimentação de 441.956 toneladas até outubro de 2024, (+88,8%) frente a 234.110 toneladas em 2023 no mesmo período.

A receita em 2023 somou US\$ 806 milhões e em 2024 foi a US\$ 1,278 bilhão (+58,7%). O preço médio caiu de US\$ 3.442 por tonelada em 2023 para US\$ 2.893 por tonelada em 2024. A terceira posição foi ocupada pelos Emirados Árabes, com 4,7% de participação no total

do país, e que importou 125.659 toneladas em 2024 (+126,1%) contra 55.567 toneladas no ano passado.

A movimentação proporcionou receita de US\$ 569,2 milhões (+133,1%) em 2024 frente a US\$ 244,2 milhões em 2023 até outubro. O quarto melhor comprador foi o Chile com participação de 3,2% no total do país e que importou 82.314 toneladas em 2023 e 86.153 toneladas em 2024 (+4,7%). A receita foi de US\$ 400,1 milhões em 2023 e de US\$ 404,8 milhões em 2024. No acumulado do ano, 106 países aumentaram suas importações enquanto outros 65 reduziram as compras.

Novo cenário global abre "janela de oportunidades" ao Paraná

Curitiba - A mudança na presidência dos Estados Unidos e a consequente perspectiva de um possível retorno do embate comercial com a China, com aumento da taxação das importações de forma mútua, podem beneficiar o Paraná, que já tem no país asiático o seu maior destino de exportações. De olho nesta janela de oportunidade, o Governo do Estado tem buscado investir em melhorias contínuas da estrutura portuária, que é o grande canal por onde os produtos paranaenses ganham espaço no mercado mundial, e no fortalecimento das relações comerciais com a China.

Dos US\$ 20 bilhões obtidos com a venda de produtos paranaenses entre janeiro e outubro de 2024, US\$ 5,4 bilhões foram comprados pelos chineses, o equivalente a 27% das receitas do ano. Os dados são do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), analisados pelo Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (Ipardes).

No mesmo período, as exportações estaduais para os Estados Unidos somaram US\$ 1,2 bilhão, pouco mais de um quarto do volume do 1º colocado. Depois, aparecem as exportações para a Argentina (US\$ 951 milhões), México (US\$ 849 milhões) e Paraguai (US\$ 526 milhões).

Este potencial crescente das exportações para China também pode ser percebido a partir do avanço econômico do país asiático frente aos Estados Unidos. Em 2003, a economia chinesa teve um Produto Interno Bruto (PIB) de US\$ 1,66 trilhão, enquanto os EUA produziram US\$ 11,52 trilhões. Em 2023, o PIB da China chegou a US\$ 17,79 trilhões, um crescimento de 971% em duas décadas. No mesmo período, os norte-americanos tiveram um aumento de 121% no PIB, alcançando US\$ 25,46 trilhões.

Para fortalecer ainda mais essa relação comercial com o país asiático, o secretário estadual de Infraestrutura e Logística, Sandro Alex, e o presidente da Portos do Paraná, Luiz Fernando Garcia, estiveram na China na última semana. Entre outras agendas, os dois assinaram na quartafeira (6) uma carta de intenções com representantes da China Merchants Port Holdings (CMPort), que é uma das

maiores operadoras globais de terminais de contêineres.

"Em 2024, o Brasil e a China completaram 50 anos de relações diplomáticas e esta assinatura é um marco nas relações entre os dois países em prol do crescimento comercial e fortalecimento de laços. O acordo tem um forte potencial para gerar riqueza sustentável e promover ainda mais o desenvolvimento econômico no Paraná", comentou o secretário estadual de Infraestrutura e Logística.

Desde março de 2018, quando a CMPort passou a controlar o Terminal de Contêineres de Paranaguá (TCP), o grupo mantém uma parceria estratégica com a Portos do Paraná e o Governo do Estado para a execução de projetos e investimentos. Em 2024, o TCP ocupa a 2ª colocação entre os maiores movimentadores de contêineres do Brasil.

O compromisso firmado pela Portos do Paraná com a empresa busca a promoção conjunta e colaboração comercial, a construção de portos verdes e inteligentes, a aplicação de novas tecnologias, o intercâmbio de pessoal para troca de experiências e a cooperação técnica sobre a agenda ESG.

"O Paraná foi o primeiro lugar do Brasil onde a CMPort escolheu investir em 2018 e, anos depois, a empresa continua aplicando no Estado, o que mostra a credibilidade e a relevância que o Paraná tem perante um dos maiores grupos econômicos do mundo. A carta de intenções que assinamos busca melhorar e expandir a infraestrutura da TCP", disse o presidente da Portos do Paraná.

A comitiva paranaense participou de uma reunião com representantes do Ministério dos Transportes chinês. O foco do encontro foi o aprofundamento das relações entre o Estado e a China com o objetivo de aumentar os investimentos no Paraná buscando uma logística ainda mais eficiente para os portos paranaenses.

Cascavel sedia Tendências Agro 2050

Cascavel - No dia 11 de dezembro, das 13h30 às 18h, o Auditório Cascavel da ACIC receberá o evento Tendências Agro 2050, uma oportunidade única e gratuita para explorar o futuro do agronegócio brasileiro. Com vagas limitadas, essa é a chance de aprender e se inspirar com grandes especialistas que estão moldando o setor com inovação e práticas

sustentáveis.

Os palestrantes convidados são: Paulo Herrmann, com mais de 40 anos dedicados à modernização do agro, Herrmann discutirá As Tendências do Agro Brasileiro.

Maurício Schneider, referência em inovação, Schneider falará sobre AgroTech: Inovação e Inteligência no Campo, revelando como transformar

desafios em oportunidades e implementar as melhores práticas no agronegócio. Marcos Ferronato, especialista em tecnologias digitais para o campo, Ferronato abordará o tema Biocompetitividade no Brasil e mostrará como a inteligência artificial e o IoT podem impulsionar a produtividade e sustentabilidade, seguindo as tendências globais.

Classificados

1 - O Paraná Quinta-feira, 14 de novembro de 2024

Edição 14.479

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, Gasolina, 70 mil km, interior em Couro Caramelo, 4 pneus Goodyear Novos, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. R\$ 72.000,00 F: (45)99988-3377 CI-212482.

JEEP COMPASS LIMITED

2018, Preto, Flex, Automático, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 99.000,00 F:(45) 99988-3377 CI-2112481.



CAPTIVA SPORT

185ev, 2010, Prata, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377 cr-212489.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V 185cv, 2014, Azul, Bancos em Couro, Luxuosa, Completa, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 29.000,00 F: (45) 99988-3377

OMEGA CD 3.6

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 25.000,00 F: (45) 99988-3377 c1-212486.

OMEGA CD 3.6 BLINDA-DO

V6 24V 255cv, 2005, Prata, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 23.000,00 F: (45) 99988-3377 c1-212487.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 59.000,00 - F: (45) 99988-3377 Ct-212483.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 292cv, Blindade, 2011, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 49.000,00 F: (45) 99988-3377 C1-212485.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6 24V 258cv Blindado, 2008, Preto, Gasolina, Luxuoso, Completo, Higienizado, Espelhado, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO. R\$ 39.000,00 F: (45) 99988-3377 C1-212484.



RANGER XLS 2.2 4X4

2018, Prata, Diesel, Cabine Dupla, Automática, Capota Marítima, Protetor de Caçamba, Engate Removível, Som, Pneus Novos, Higienizada, Espelhada, Impecável. PASSAGEM POR LEILÃO R\$ 135.000,00 F: (45) 99988-3377 CI-212480.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Apart. no Centro, 11° andar com elevador, 3 quartos sendo 2 suítes, mais dependências, churrasqueira na sacada com total de 350m², área total sendo 177m², área privativa por apenas R\$ 1.550.000,00. Informações F:(45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI19806f CL-212494.

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitário, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas R\$ 250.000,00 maiores informações. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R\$ 1.100.000,00 sendo um conjunto de kit nets na região do Universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. R\$ 8.000,001, para maiores informações F: (45)99922-7904. Willian Serafim, creci19806f cr

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Jardim União com 1 suite 2 quartos mais dependências, com sobra de terreno por apenas R\$ 330.000,00 F: (45) 99922-7904 Willian serafim Creci 19806f. ci-212511.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 sulte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas R\$ 590.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRE-CI 19806f. CI-121499.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luíza próximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R\$ 1.400.000,00 maiores informações F: (45) 99922-7904 Willian Serafin CRECI 19806f

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas R\$ 620.000,00. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-212502.

W.SERAFIM VENDE

Vende casa no Pioneiros Catarinense com 135m² de construção e terreno com 360m² por apenas R\$ 650.000,00. F:(45) 99922-7904 Willian Serafim creci 19806f cr

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R\$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. C1-212501.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R\$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. C1-212474.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região Central, Rua Vitória, 770. R\$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. C1-

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R\$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212472.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R\$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-212476.

IMOBILIÁRIA PARA-NHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R\$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. C1-212473.

VENDE-SE 05 TERRENOS

Um de esquina e outros 04 não, no Parque São Paulo, a três quadras da Av. Carlos Gomes e duas quadras da BR 277. Vendo também apenas 03 lotes, se interessar. Casa mista construída em um dos terrenos, medida total de 2.280m², (456m², cada terreno). Fone: (45)9 9993-4010.

W. SERAFIM VENDE

Área industrial ou comercial de 21.000m² por apenas R\$ 180,00 m². Informações (45)9 9922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f C1-212493.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no Alto Alegre, medindo 13x40 totalizando 520m² acima do nível da rua por apenas R\$ 550.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim Creci 19806F c1-212495.

W. SERAFIM VENDE

Imóvel comercial na região do Ato Alegre, terreno com área de 360m² e área construída de 300m² por apenas R\$ 1.300.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; c1-212496.

W. SERAFIM VENDE

Terreno no condomínio Paysage Felicita, medindo 10x20 totalizando 200m², por apenas R\$ 340.000,00. Informações (45)9 9922-7904 Willian serafim. Creci 19806F; c1-212497.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no Bairro Siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R\$ 235.000.00 Para maiores informaçõe F:(45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f c1-212504.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 330 alq. prox. Cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuária pronta, sendo piquetes, barracões, reservatórios de água, casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Creci 19806f ci-212508.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes cerca elétrica liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas R\$ 220.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim. CRECI 19806f. ст-212500.

Área Rural

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura Casa de Campo por apenas R\$ 700.000,00, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. C1-212507.

W. SERAFIM VENDE

Chácara com 2 alq. sendo aprox. 1,5 alq. mec. em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização, com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas R\$ 800.000,00. Informações (45)9 9922-7904. Willian Serafim. CRECI 19806f C-212492.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R\$ 950.000,00. F: (45) 99922-7904. Willian Sera-fim CRECI 19806f CI-212509.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. c1-212503.

Utilidade Pública







PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUACU

CNPL 95 587 770/0001-99

85340-000

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122 Rio Bonito do Iguaçu Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 143/2024

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº O MUNICIPIO DE RIO BONTIO DO IGUAÇO - PR. attaves do Pregoeiro, designado pero Decirción i 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÓNICA, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, modo de disputa "ABERTO", observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 15/2016, Lei Complementar nº 0 46/2014, Decreto Municipal nº 24/2023 e despis locações policipals a públicado e a finicipal a conference a carreto complexion. 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Aquisição de cestas natalinas para distribuição a todos os servidores da prefeitura municipal de Rio Bonito do Iguacu

NALOR ESTIMADO: R\$ 182,240,00 (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quarenta reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS

(https://bilcompras.org.br)
DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 29/11/2024 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail <u>licita@riobonito.pr.gov.br</u>
ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS https://bllcompras.org.br., em campo próprio para este fim. relacionado ao processo desta licitação.
A integra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio oficial do Município

https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 12 de novembro de 2024

MAIARA FERNANDA DA SILVA

Pregoeira Decreto nº 189/2024

CI1232723-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2024/PMEAI EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais hospitalares para atender a demanda nas Unidades Básicas de Saúde da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, com recursos oriundos de repasse do Ministério da Saúde de Emenda Parlamentar Individual, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 04/12/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo - Prefeito Municipal

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 13 de novembro de 2024

ARMELINDO FLÁVIO DREHER

Secretário de Administração

CI1232724-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2024.
MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)
ORIFTO

OBJETO
A presente licitação tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanentes (mobiliários, eletrodomésticos, eletrônicos, computadores, periféricos e equipamentos de informática), conforme lei municipal nº2669/23 que autoriza o municipio a fazer repasse a APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepticionais, dos recursos oriendos da emenda parlamentar nº2023/30/0002 esua rendimentos, em atendimento a solicitação nº246/2024 da Secretaria de Assistência Social, Cultura e Cidadania, conforme desertios no Termo de Referência/Anexo I.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
RS 76.59.60 (steinta e seis mil, quinhentos e otienta reais e sessenta e um centavos)
DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Recebimento das Propostas: até às 0815 do dia 09.12.2024.
Recebimento das Propostas: até às 0815 do dia 09.12.2024.
Inicio da sessão de Disputa de Perços: 08.30 do dia 09.12.2024.
CRITERIO DE JULGAMENTO: memor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVA MEEPPPEQUIPARDAS: Sim

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS
DA LEI COMPLEMENTAR INFORMA, ART. 48, LE NOS TERMOS DA LEI N. 12346, ART. 37, INCISOS I E II.

AS EMPRESAS QUE NÃO PORENVCOMPROVAREM SER ENQUADRADAS ME, EPP OU MEI QUE
PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO,
NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N° 232/033 – PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAD.

DE dital, com todos seus anexos, estar disponivel granitamente nos endereyos eletrinos en wecompraspowermamentais, gor br -

O Edital, com todos seus anexos, estará disponível gratuitamente nos endereços eletrônicos www.comprasgovernamentais.gov.br Código UASG: 987489 – Capitão Leônidas Marques – Pr e www.capitaoleonidasmarques.pr.gov.br.(editais), ou em horário de expediente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, também por e-mail licitacaoclm@hotmail.com.ou pelo telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024. Gean Carlos Barea Schneider

CI1232725-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 067/2024.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE, DE CONTROL DE CONT

Capitão Leônidas Marques – Pr. 13 de novembro de 2024. Maxwell Scapini Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO <u>N. ° 562/2024.</u>

ALLORA: O valor contratado pela execução deste objeto é de R\$ 18.720,00 (dezoito mil, setecentos e vinte reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da

VIGÉNCIA: O pravo de vejência da contratação é de 12 (dove) meses contados da assinatura do cort. Lei nº 14/133, de 2021.
DOTAÇÃO: As despesas decorrentes deste CONTRATO corterão por conta da seguinte dotação orçan *655 – 10/03/33/39/21072/19/63.3/9/39/00, *642 – 10/02/20/23/24/19/23/23/33/9/39/00, *718 – 11/01/03/24/19/19/23/33/39/39/00.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 13 de novembro de 2024. Maxwell Scanini Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1232726-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE MEDIANEIRA E REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os trabalhadores empregados da empresa FRIGORÍFICO FRIVATTI, associados ou não ao Sindicato, em sua base de atuação, com data-base em novembro, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, prevista no Art. 80 e seguintes do Estatuto Social da Entidade, a realizar-se-á, na Sede da Empresa, localizada na Rodovia PR 497, s/n, Linha Lajeado do Cedro, no município de Itaipulândia-PR, no dia 20/11/2024, às 11h (onze horas), em primeira convocação, se não houver número legal de presentes para a realização da ASSEMBLEIA, em primeira convocação, a mesma realizarse-á em segunda convocação, uma hora após, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem com escrutínio secreto a seguinte ordem do dia: a. Discussão, aprovação ou não aprovação da contra proposta Patronal, para renovação de Acordo Coletivo de Trabalho 2024/2025, referente às cláusulas sociais, percentual de recomposição salarial, pisos normativos, vale alimentação e demais cláusulas econômicas: b. Deliberação da deflagração ou não da greve, caso rejeitada a proposta Patronal, fixação dos parâmetros da data do início, conforme previsto na legislação; c. Fixação da Contribuição Assistencial (Art. 8º, inciso IV, da C.F./88 e Art.513, alínea "e" da CLT, Nota Técnica número 03, de 14/05/2019, do MPT. Enunciados 38 e 47, da ANAMATRA e Decisão do STF, no Tema 935 de Repercussão Geral), facultando a todos os integrantes da categoria de quando e como se dará o desconto, sendo essa também a oportunidade para a manifestação individual favoravel ou contrária; d. Debater outros assuntos de interesse dos

Medianeira/PR, 13 de novembro de 2024.

Caulle o casallo Paulo Jurandir Carvalho

Presidente

CI1232727-E24



ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 170/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 060/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 049/2024

OBJETO: Registro De Preços para aquisição direto das bombas de combustível, sob demanda, de combustíveis (Óleo Diesel S10, Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum) com oferta de maior desconto na tabela da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustiveis – ANP para a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município Anahy, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/11/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 29/11/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 do dia 29/11/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PRECOS: às 09h horas do dia 29/11/2024. ENDERECO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: 2.427.994,80 (dois milhões quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 13 de novembro de 2024.



CI1232729-E24



ESTADO DO PARANA

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 171/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2024 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 050/2024

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL de Anahy/PR, consoante as seguintes quantidades e especificações técnicas adiante discriminadas no Anexo I - Termo de Referência e demais disposições do edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 14/11/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 02/12/2024. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 09:00 do dia 02/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h horas do dia 02/12/2024. ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br. VALOR ESTIMADO: R\$ 788.505,16 (setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e cinco reais e dezesseis centavos). Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por email:licitacaoanahy.pr@gmail.com. INFORMAÇÕES: (45) 3249-1149. Anahy-PR, 13 de



Prefeito Municipal

CI1232730-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPI: 00 944 673/0001-08 Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº 76/2024

CONTRATANTE: CISOP

VALOR: R\$ 12.570.00

CONTRATADO: OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACA

PRAZO: 12/11/2024 a 12/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA RENE ROBERTO OLIMPIO DA ROCHA

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.ciosp.com.br.

CI1232741-E24



AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 28/2024 PROCESSO Nº 106/2024

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR MODELO ONIX PLUS LTZ AT TURBO - 2024/2025, mediante ADESÃO (CARONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA № ATC 000045/2023, REFERENTE AO PREGÃO № 0038/2023, do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO CINCATARINA, com recursos habilitados através do SECID - Secretaria de Estado das Cidades, destinados a APAE (Associação de Pais e Amigos de Excepcionais) de Campo Bonito/PR., de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74 e Art. 86 Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
LOUREIRO E FIGUEIREDO	40.976.095/0001-06	120.000,00	cento e vinte mil reais
COMERCIO DE VEICULOS			
LTDA			

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr
, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, e Art. 86 Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 120.000,00.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 11 de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE.

CI1232731-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUI

Errata referente Extrato 1 Aditivo Contrato nº. 114-2023 - Pregão nº. 88-2023 - Oficinas CRAS Publicado no Diário Oficial do Município dia 12/11/2024 e no Jornal O Paraná dia 13/11/2024.

Onde se lê

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais e recreação, Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de Arte Circense e Oficina de Teatro, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses.

Céu Azul-Pr., 13 de novembro de 2024.

CI1232733-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Errata referente Extrato 1 Aditivo Contrato nº. 115-2023 - Pregão nº. 88-2023 - Oficinas CRAS Publicado no Diário Oficial do Município dia 12/11/2024 e no Jornal O Paraná dia 13/11/2024.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais

e recreação, Artesanato, Arte Circense, Oficina de Artes Marciais e Oficina de Teatro, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de oficina no CRAS, pelo período de 12 meses. Leia-se OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços profissionais de instrutores de oficinas de artes visuais, manuais

e recreação, Oficina de Artes Marciais, Oficina de Yoga e Oficina de Doces básicos para festa, para o desenvolvimento de

oficina no CRAS, pelo periodo de 12 meses. Céu Azul-Pr. 13 de novembro de 2024.

CI1232734-E24



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08 Endereco: Av. Brasil, nº 11,368 - Bairro: FAG - CEP: 85,806,000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.br



EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2024

CONTRATANTE: CISOP CONTRATADO: PUBLIC SHOP ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK

VALOR: R\$ 5,066,67

PRAZO: 12/11/2024 a 12/11/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/11/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA

ALEXANDRE DE CARVALHO

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.ciosp.com.br.

CI1232740-E24

NOTA dos Sindicatos: SECRASO-PR e SECRASO-CRM "Oposição ao Recolhimento da Taxa Negocial Patronal 2024"

Em cumprimento à decisão do STF, referente o Acórdão "ARE 1018459 ED/PR" no julgamento da "ADI 5794", publicado em 12-09-2023, e nos termos do tema 935 da tabela de repercussão geral do STF, fica assegurado o direito de oposição às Entidades Econômicas representadas, pelo SECRASO-PR e SECRASO-CRM, e beneficiadas pela CCT - 2024/2025 PATRONAL, prevista em Cláusula da CCT 2024/2025, deverão encaminhar ao SECRASO-PR e SECRASO-CRM, respectivamente, até o dia 02/12/2024 (Segunda-feira) correspondente aos 20 (vinte) dias contados da data de assinatura da CCT-2024-2025 com os Sindicatos Laborais, a sua "CARTA DE OPOSIÇÃO AO RECOLHIMENTO DA TAXA NEGOCIAL PATRONAL", assinada pelo representante legal da Entidade, a qual deverá ser protocolada em dias úteis no endereço sito à Rua Primo Lourenço Tosin, nº 633. Curitiba-PR, onde haverá atendimento pelo SECRASO-PR e SECRASO-CRM, no período destinado ao devido protocolo, no horário das 09:00 às 14:00 horas ou encaminhada por Carta Registrada junto à EBCT e postada dentro do prazo referente ao devido protocolo. A Carta de Oposição ao Recolhimento, da Taxa Negocial Patronal, deverá ser acompanhada dos seguintes documentos, comprobatórios, da representação legal do seu signatário: a) Ata de Posse, quando for assinada pelo presidente da entidade; b) Contrato Social, quando for assinada pelo proprietário ou sócio da empresa: c) Procuração particular assinada pelo proprieciano da social de empresa, el rifeccial de para devida representação legal; e, com cópia do documento de identificação (RG, CNH ou documento oficial com foto) dos subscritores. Curitiba, 13 de novembro de 2024

CI1232736-E24

Milton Garcia Presidente



Câmara Municipal de Lindoeste

v. Marechal Rondon s/n = Centro, Lindoeste-Pr. = CEP = 88826-000 = Telefune: (45) 3237-1246 3237-1080 = CNPJ: 81.268.492/0001-00 = Email:camara/@camuralindoeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº009/2024 Data 13.11.2024

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo a Efetuar a abertura de credito Adicional Suplementar, no Orçamento do exercício de 2024 no Valor de (55.000,00) Cinquenta e Cinco Mil Reais.

Faço saber que a Câmara Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, Aprovou e Eu EUZEBIO SILVERIO DA ROCHA, Presidente, no uso de minhas atribuições Legais e Regimentais que me são conferidas, em especial o Art. 4º da Lei Municipal nº 1.346/2023, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Autoriza o Poder Legislativo a efetuar a abertura de Credito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Lindoeste, no Valor de R\$ 55,000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações

UNIDADE GESTORA, CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOESTE 0100 - CÂMARA MUNICIPAL

Código Despesa	Discriminação	Valor
33.90.39.00	Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	R\$15.000,00
33.90.14.00	Diárias Civil	R\$40.000,00
	Total	R\$55.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior fica cancelada parcialmente a dotação orçamentária abaixo descrita.

0100 - Câmara Municipal

44.90.52.00	Equipamento e material Permanente	1
44.90.52.00	Aquisição de Veiculo	R\$55.000.00

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação

2024



CI1232732-E24

SINTEOESTE

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR DO OESTE DO PARANÁ

EDITAL 003/2024 - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme Artigos 14 - 17 do ESTATUTO do Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino Superior do Oeste do Paraná - SINTEOESTE, por seu Coordenador Geral ao final assinado, convoca todos os trabalhadores(as da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que será realizada de forma Hibrida no dia 22 de novembro de 2024, primeira chamada às 14h (quatorze horas), segunda e última chamada às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos) com qualquer quórum Local: Miniauditório 3 Campus de Cascavel. Para participação online o link será divulgado nos grupos de Whatsapp no dia da Assembleia

Informes

1) Balanço financeiro de janeiro a junho de 2024.

Cascavel, 13 de novembro de 2024



CI1232737-E24

Gestão Inclusão para Organização e Luta - 2021/2024 Rua Rubens Lopes, 904 CEP 85819-170, (45) 3324-9744, Cascavel, Paraná



Sindicato das Ind. da Madeira e do Mobiliário do Oeste do Est. do Paraná Rua Vicente Machado, nº 619, 1º andar - Centro CEP 85.812-151 - Fone (45) 3226-7458

Código da Entidade: 00115489736-0 CNPJ: 72.229.958/0001-60 E-mail: sindmadcira@hotmail.com Cascavel - Paraná

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, convoco os associados desta entidade, para participarem da Assembleia Geral Ordinária que se realizará na Rua Vicente Machado nº 619, Centro -Cascavel, Estado do Paraná, no próximo dia 22 de novembro do corrente ano, às 17h, em primeira convocação, se houver número legal, ou uma hora após em segunda convocação com qualquer número de presentes, a fim de ser deliberada a seguinte Ordem do Dia:

Discussão e Votação da Prestação de Contas e do Balanco Patrimonial – Exercício de 2023 - Discussão e Votação da Previsão Orcamentária referente ao ano de 2025

Cascavel /PR, 13 de novembro de 2024.



Sindicato das Indústrias da Madeira e do Mobiliário do Oeste do Estado do Paraná.



CISOP

Endereco: Av. Brasil. nº 11 368 - Bairro: FAG - CEP: 85 806 000 - Cascavel - PR

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

Site: www.cisop.com.br

RESOLVE:
Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e
HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo
Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 39 de 03/10/2024, sobre o Processo de
Licitação do tipo Pregão nº 31/2024, que tem por objeto a Registro de Preços para
eventuais e futuras aquisições de curativos especiais destinados aos pacientes atendidos

eventuais e futuras aquisições de curativos especiais destinados aos pacientes atendidos pelo CISOP., em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

1) FUFA PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 46.328.269/0001-00 no valor total dos itens vencidos de R\$ 3.131.117,62 (três milhões, cento e tirina e um mil, cento e dezessete reais e sessenta e dois centavos).

2) MULTIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 35.854.326/0001-60 no valor total dos itens vencidos de R\$ 2.416.777,78 (dois milhões, quatrocentos e dezesseis mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e toito centavos).

3) AABA COMERCIO DE EQUIP.MEDICOS LTDA. inscrito no CNPJ/CPF Nº 80.392.566/0001-45 no valor total dos itens vencidos de R\$ 1.236.117,00 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil, cento e dezessete reais).

duzentos e trinta e seis mil, cento e dezessete reais).
4) METROSAUDE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES inscrito no CNPJ/CPF N° 28.470.340/0001-03 no valor total dos itens vencidos de R\$ 746.809,36

(setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e nove reais e trinta e seis centavos)
5) CIRURGICA CURITIBA COM.PROD.MED.LTDA. inscrito no CNPJ/C 5) CIRURGICA CURITIBA COM PROD MED LTDA. inscrito no CNPJ/CPF № 07.120.917/0001-79 no valor total dos itens vencidos de R\$ 478.659,94 (quatrocentos setenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

6) MATHEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA inscrito no CNPJ/CPF № 45.053.942/0001-76 no valor total dos itens vencidos de R\$ 411.865,60 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos).

7) DISTRISOL DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ/CPF № 51.245.733/0001-27 no valor total dos itens vencidos de R\$ 73.575,00 (setenta e três mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

8) WISDOM FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 48.174.071/0001-37 no valor total dos itens vencidos de R\$ 31.725,00 (trinta e un setecentos e vinte e cinco reais)

9) HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 23.866.426/0001-28 no valor total dos itens vencidos de R\$ 10.981,00 (dez

mil, novecentos e oitenta e um reais).

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71,

inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir intergalmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ

CNPJ: 00.944.673/0001-08

Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR Fone: 45 3220-4850 Site: www.cisop.com.b

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas

as disposições em contrario.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo
54 da Lei nº 14.133/2021.

Cascavel-PR, 13 de novembro de 2024

Vlademir Antônio Barella Presidente

CI1232739-E24

PARANÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO n.º 145 /2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÓNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489)

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios, para compor coffee break e A presente incluque una volorie a commanção de empresa paía fontecimento de generos animentosos, para compor conte oras e lanches, em reminêse, eventos e/ou campanhas, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e especificações constantes do Anexo I, Termo de Referência, que integra este edital.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

enta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

PARANA

Recebimento das propostas: até às 08:15 do dia 06.12.2024, Início da sessão de Disputa de Preços: 08:30 do dia 06.12.2024. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote

CRITERIO DE AUGASIENA OS menor preço por inte MODO DE DISPUTA: Aberto EXCLUSIVA MEZEPPIEQUIPARADAS: Sim • PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 147/2014, ART. 48, I. E NOS TERMOS DA LEI N. 123/06, ART. 3°, INCISOS I E IL

AS EMPRESAS QUE NÃO FOREMCOMPROVAREM SER ENQUEDRADAS ME, EPP OU MEI QUE PARTICIPAREM DA DISPUTA ESTARÃO SUJEITAS AS PENALIDADES LEGAIS.

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. "2023 — PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP.
O Edital, com tedos seus anecos, estará disponivel gratuitamente nos endereços electrónicos www.comprasgovernamentais.gov.br - Código
LASG: 987489 — Capitalo Léniales Marques — Pre volvencaptologonologonarques.pro.gov.br./edefitols), ou en horira de expediente, no
Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sin à Av. Tancredo Neves, 502, Centro, tumbém por e-mail <u>licitacacim@hotmal.com</u>

- PREVALECERÁ a descrição constante no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital.

a mais informações, estas poderão ser encaminândas no e-o-mail acima e/ou telefone na CPL fones: 3286-8424/8407.
Capită I cônidas Marques. Estado do Paraná. em 13 de novembro de 2024.
Gean Carlos Barea Schneider

Pregoeiro

CI1232742-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

Pelo presente edital convocamos a todos os membros da INSTITUTO VENEZA SKATE HOUSE - IVSH, inscrita no CNPJ 43.514.440/0001-70, para participarem da Assembleia Geral Eleitoral, que se realizará no día 23 de novembro de 2024, nesta cidade de Cascavel, Estado do Paraná, no endereço rua Roma, nº 1358, Bairro Cascavel Velho, CEP 85.818-430.

A Assembleia Geral Eleitoral será instalada, em primeira convocação às 19h00min horas com 2/3 dos membros presentes e, em segunda convocação às 20h00min horas com qualquer número de membros, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

Eleição da diretoria para os anos de 2024 a 2028.

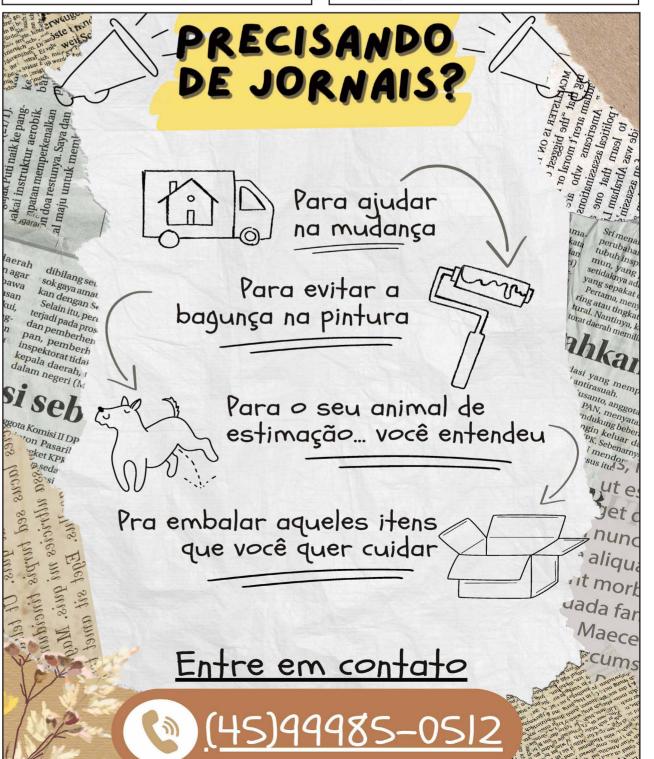
Poderão tomar parte das deliberações desta Assembleia Geral Eleitoral todos os membros presentes.

Contamos com a presenca e a participação de todos

Cascavel, 13 de novembro de 2024



CI1232744-E24





VIAJE COM A NORDESTE PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.expnordeste.com.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5 571, de 23 de julho de 2010 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 079/2024

APROVAR o Piano de Ação 2025 e o Termo de Adesão referente ao Piso Estadual de Assistência Social (PAS).

14 de novembro de 2024 - Página 1 de 32

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6 751/2017, atterada pela Lei nº 7 050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Rounião Ordinária coordida em 12/11/2024, e:
CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8 74/99. - Lei Orgânica da Assistência Social e suas atualizações.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6 751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Unico de Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7,050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 145, de 14 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS nº 6145, de 14 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social - PNAS nº 61959/2012 de Conselbe Setafula (de Assistência Social - PNAS nº 61959/2012) de Conselbe Setafula (de Assistência Social - PNAS nº 61959/2012) de Conselbe Setafula (de Assistência Social - PNAS nº 61959/2012) de Conselbe Setafula (de Assistência Social - PNAS nº 61959/2012) de Conselbe Setafula (de Assistência Social - PNAS nº 61959/2012) de CONSIDERANDO a Nelsebração nº 61959/2012 de Conselbe Setafula (de Assistência Social - PNAS nº 61959/2012) de CONSIDERANDO a Nelsebração nº 61959/2012 de CONSIDERANDO a Nelse

Assistência Social - PNAS.

CONSIDERANDO a Deliberação nº059/2023 do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR que delibera sobre a unificação dos pisos: a) Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS I; b) Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS II; b) Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS II; c) Piso Paranaense de Assistência Social I - PPAS II; c) Piso Paranaense de Assistência Social I - COLHIMENTO INSTITUCIONAL PAZ II - PPAS III; c) Piso Paranaense de Assistência Social I V SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PAZ II - PRAS III - PRAS

Situação de Rua; h) Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua; j) Residência Inclusiva Municipa; discipa; de Capita de Ação 2025 e do Termo de Adeão referente ao Piso Unico de Assistência Social - Deliberação do Place 2025 e do Termo de Adeão referente ao Piso Unico de Assistência Social - Deliberação do Place 2025 e do Termo de Adeão referente ao Piso Unico de Assistência Social - EARS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, para a execução dos serviço de assistência social re PLAS aos Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, per como, na oferta de beneficios eventuas e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Unico de Assistência Social, valor anual de repasse de 8798.00.00,00 (setecantos e noventa e olto mil reas). Informa que o Municípia de Cascavel possui prazo para preenchimento do plano de ação no periodo de 07 de outubro à 20 de dezembro de 2024 no Sistema SIFC. Encaminhou anexo ao officio o Plano de Ação que apresenta as mestas de atendimento físico que contemplará os serviços de Assistência Social, beneficios eventuais e ações de aprimoramento da Gestão Municípal de Assistência Social.

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR o Plano de Ação 2025 e o Termo de Adesão referente ao Piso Estadual de Assistência

Social (PAS). Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 12 de novembro de 2024.
MARIA TEREZA Asisnado de foresa dispatal
CHAVES:37013 CHAVES:37013037994
137904 Dudes: 20241.11
118327 access 637904 Dudos: 2024.11.18 11:03:27 - 03:00' Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orgão Oficial Certificado Distri Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executiv

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 080/2024

Define os parâmetros municipais para a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais não governamentais, er equiamenta o processo de aprovação dos Planos de Ação e Relatórios Anuais das Unidades Governamentais para a prostação dos Serviços, Programas, Projetos e Beneficios socioassistenciais.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em **Reunião Ordinária** realizada em **12 de novembro de 2024,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017,

dispos sobre o distante clinico.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.307, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre os beneficios eventual de que trata o art. 22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 7 dezembro de 1993, e dá outra

organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Loi 8.742, de / dezembro de 1040, y us outres providências.

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 145, de 15 de outro de 2004, que dispõe sobre as diretirzes e principios para a implantação do Sistema Único da Assistência Social - SUAS.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/5UAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 296, de 13 de dezembro de 2006.

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único da Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução CNAS nº 30, de 12 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Rosolução CNAS nº 30, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e suas atualizações.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 30, de 9 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o processo de reordenamento dos Beneficios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em relação à Política de envida.

reordenamento dos Beneficios Eventuais no âmbito da Política de Assistência Social em releção à Política de Saúde.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 27, de 19 de setembro de 2011, que caracteriza as ações de sessessoramento e defesa e garantia de direitos no âmbito da Assistência Social.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 33, de 28 de novembro de 2011, que define a Promoção da Integração ao Mercado do Trabalho no campo da assistência social e estabelece seus requisitos.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 34, de 28 de novembro de 2011, que define a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sus integração à valva no campo de assistência social e estabelece seus requisitos.

CONSIDERANDO a Nota Técnica nº 02, de 23/01/2017, da DRSP/SNAS/MDS, que orienta aos Conseihos Municipais da Assistência Social, as entidades e organizações de assistência social sobre as ações de promoção à integração ao mercado de trabalho.

CONSIDERANDO a Nota Técnica MDS nº 10, de 20 de agosto de 2018, que trata de ações de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 14, de 15 de maio de 2014, que define os parâmetros nacionais para inscrição das entidades e organizações de Assistência Social dos Municipios e do Distrito Federal.

Foderal. CONSIDERANDO a Nota Técnica Conjunta nº 01/2023 - MDS/CNAS/ SNAS - Análise e recomendações sobre a constituição e atuação de equipe de referência para ofertas de serviços, programas e projetos socioassistenciais por Entidades e Organizações de Assistência Social - OSE no SUAS e o voluntariado.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orgão Oficial Certificado Districto Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executiv 14 de novembro de 2024 - Página 3 de 3

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 151, de 23 de abril de 2024, que dispõe s reconhecimento das comunidades terapéuticas e entidades de cuidado, prevenção, apolo, ratendimento paícosocial e resocialização de dependentes do ácool e outras drogas e seus fame entidades e organizações de assistência social e sua não vinculação ao Sistema Único de Assis (SUAS).

(SUAS).

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer os parâmetros municipais para a insorição no Conselho Municipal de Assistência Social CMAS das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e
beneficios socioassistenciais não governamentais, e regulamentar o processo de aprovação dos Planos de
Ação e Relatórios Anuais das Unidades Covernamentais para a prestação dos Serviços, Programas,
Projetos e Beneficios socioassistenciais.

DA CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 2º. Considera-se entidade ou organização de Assistência Social, para fins desta Resolução, a pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que atue preponderante na área da Assistência Social, de forma gratuita, continuada, permanente o planejada.

Art. 3º. As entidades e organizações de Assistência Social podem ser isolada ou cumulativamente:
§1º De atendimento: aquelas que, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços, executam programas ou prejectos e concedem beneficios de proteção social básica ou especial, dirigidos às familias e individuos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos das normas vacantes.

taminas 8 individuos em situações de vanierabilidados o modo acessor es planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para o fortalecimento dos movimentos sociais e das organizações de usuários, formação e capacitação de lideranças, dirigidos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes, de forma continuada, permanente e planejada, prestam serviços e executam programas ou projetos voltados prioritariamente para a defesa e efetivação dos direitos sociales afectuciação com organos públicos de fedesa de direitos, enfrentamento das desigualdades sociales afetuciação com organos públicos de defesa de direitos, direitos ao público da política de assistência social, nos termos das normas vigentes.

DA INSCRIÇÃO

DA INSCRIÇÃO Art. 4º. As entidades ou organizações de assistência social. s

Art. 4º. As entidades ou organizações de assistência social, sediadas no Municipio de Cascavel ou que prestem serviços, executem programas ou projetos, ou concedam beneficios no Municipio de Cascavel, deverão inszrever-se, bem como seus serviços, programas, projetos e beneficios, no Conselho Municipio de Cascavel, deverão inszrever-se, bem como seus serviços, programas, projetos e beneficios, no Conselho Municipia de Cascavel, esta entidades ou organizações de Assistência Social sem fins lucrativos que tenham atuação preponderante na área de Assistência Social sediadas em outros municipios, que prestem serviços, executem programas ou projetos, ou concedam beneficios também em Cascavel, deverão inscrever-se nos respectivos Conselhos Municipais.

Il - As entidades ou organizações sem fins lucrativos que não tenham atuação preponderante na área da Assistência Social, mas que executem serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais, desde que atendam às normativas municipal en acional, deverão incerve-los no CMAS de Cascavel.

Art. 5º. As entidades e organizações de Assistência Social, no ato da inscrição, deverão demonstrar:

§ 1º - Ser pessoa jurídica de direito privado, devidamente constituída.

§ 2º - Ter previsão expressa em seu Estatuto Social:

Il - Enalades de assistência social exitição da entidades, o eventual patrimônio remanescente deverá ser destinado a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas.

Contabilidade.

IV - Mandato da Diretoria da entidade ou organização de assistência social por período determinado, com a possibilidade ou não de sua reeleição, observando os princípios constitucionais.

V - Aplicação de suas recelatas, rendas, rendamentos e o eventual superávit apurado em suas demonstrações contábeis, integralmente no termitorio nacional, na manutenção e no deservolvimento de seus objetivos contábeis, integralmente no termitorio nacional, na manutenção e no deservolvimento de seus objetivos

rtucionais. Aplicação de subvenções e doações recebidas nas finalidades a que estejam vinculadas - Não distribuir a seus associados e dirigentes, de forma direta ou indireta, result ificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto. ultados dividendos

Página 2 de 7

14 de novembro de 2024 - Página 4 de 32

8 3º - Preencher Requerimento de Inscrição, conforme Anevo I-A

§ 4º - Elaborar o Plano de Ação Anual, conforme Anexos II-A e II-B, para entidades ou organizações de assistência social que atuam na Defesa e Garantia de Direitos.
§ 5º- Para fins de inscrição, é vedado ao Conselho de Assistência Social fazer a análise das Demonstrações

\$ 5°. Para fins de inscrição, é vedado ao Conselho de Assistência Social fazer a análise das Demonstrações Contábeis.
\$ 6°. Para fins de inscrição, é vedado ao Conselho de Assistência Social exigir a alteração estatutária das entidades ou organizações de Assistência Social.
Art. 6°. A inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social e/ou dos serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS) de Cascavel constitui a autorização municipal de funcionamento no âmbito da Política Nacional de Assistência Social.
Parágrafo Unice: A oferta de stendimento, assessoramento e defesse a garantia de direitos deve estar em conformidade com as normativas municipais e nacionais.
Art. 7°. Os critérios para a inscrição das entidades a organizações de Assistência Social, bem como, dos serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais são, cumulativamente:

III - Assegurar que os serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais is ejam ofertados na perspectiva de autonomia e garantia de direitos dos usuários.

III - Garantir a gratuldade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva de autonomia e garantia de direitos dos usuários.

III - Garantir a gratuldade e a universalidade em todos os serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais, observado o que dispõe o artigo 35, da Le Federal nº 10.741, da nº de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa.

III - Garantir a gratuldade e a universamento en considerada in co

IV. Grémios estudantil.

V. Entidades ou organizações religiosas destinadas a fins exclusivamente religiosos.

VI. Fundos de pensão, sindicatos, associações, entidades ou organizações ou fundações que visem exclusivamente to e beneficio dos sesus associados ou funcionários.

VII. Entidades ou organizações de possuem em seu quedro de funcionários apenas voluntários.

VII. Entidades teragétutas e º ou entidades de cucidado, prevenção, apoit, de mútua ajuda, atendimento psicossocial e ressocialização de dependentes de álcool e de outras drogas e seus familiares, por não atenderem às normativas do SUAS.

IX. E ainda, as entidades ou organizações que não cumprirem todos os requisitos dos Artigos 5º e 7º, desta aprecivação.

Resolução. Art. 9º. As entidades e organizações de Assistência Social deverão apresentar os seguintes documentos para artisticação de inegritação:

projeto.

Propieto de comprisado conforme an normalione de glaresignanto contendo, no mínimo, dados de identificação, objetivos,
Paladeligado, describo de as alficidades existadades com frevelhoria, recursos humanos, malerias e financieros, dade de minimizado no CMAS em forma de Plano de Ação.

Permanente: A capitado no CMAS em forma de Plano de Ação.

Permanente: A capitado no CMAS em forma de Plano de Ação.

Permanente: A capitado no CMAS em forma de Plano de Ação.

Sem discriminação de sus susuados. Não realiza distinção entre os susuados, não princizando una em detimento de outros ; não

Sem discriminação de susua susuados. Não realiza distinção entre os susuados, não princizando una em detimento de outros ; não

comocidar menticinacio ao u preconcieno de orga, con, classes, seeso, certinição acessa, auticuladeração, condição acontenidos ou familiar, ao un altimizado de acessa de completo de completo

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

I - Requerimento, conforme Anexo I-A, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal da entidade ou organização de Assistência Social.

II - Plano de Ação Arual, conforme Anexos II-A e II-B, para entidades ou organizações de assistência social que atuam na Defesa e Garantia de Direitos.

III - Cópia do Projeto Pedagógico do programa ou curso de aprendizagem profissional (para entidades que oferecem programa de aprendizagem profissional para adolescentes), juntamente com uma cópia da inscrição no CMDCA.

IV - Cópia do estatuto social vigente, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, nos termos da lei, com identificação do cartório, com as devidas atterações, quando houver, demonstrando o cumprimento dos requistros do Art.5°, desta Resolução.

V - Cópia do ata de elejaõ e posse dos membros da atual diretoria, devidamente averbada no Cartório de Registro Givil de Pessoa Jurídica, e do instrumento comprobatório de representação legal, quando for o caso.

VI - Relação nominal dos membros da diretoria atual com número de RG, CPF e endereço, assinada pelo dirigente da institução, contando a data de inicio e término do mandato.

VII - Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, atualizado, em consonância com a atuação.

VIII - Cópia do documento de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, atualizado, em consonância com a atuação.
VIII - Cópia do alvará de funcionamento, do alvará do Corpo de Bombeiros e da licença sanitária do local de atendimento, em consonância com a atuação e com o Estatuto Social.
IX - Cópia do comprovante de endereço da sede da Entidade conforme CNPJ (conta água, luz ou telefone do mês anterior ao requerimento).

querimento). provante de endereço do local em que será executado o Plano de Ação, quando diverso da

sece da Entidade.

XI - Cópia do termo de cessão de uso ou contreto de aluguel de local que será executado o Plano de Trabalho, quando diverso da sede da entidade.

XII - Documentos comprovantes da formação da equipe técnica (Cópia de Registros profissionais e/ou documentos comprobatórios)

XIII - Em se tratando de Fundação, a requerente deverá apresentar, além dos documentos previstos nos

om - cm se usamo de rundação, a requerente deverá apresentar, além dos documentos previstos not inclisos anteriores, os seguintes documentos:

a) Cópia de escritura de sua instituição, devidamente registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, ou ato normativo de sua criação.
b) Comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações, se houver, pelo Ministetio Público.

Juridica, ou ato normativo de sua criação.

b) Comprovante de aprovação dos estatutos, bem como de suas respectivas alterações, se houver, pelo localidado de comprovencia de la comprovação dos estatutos, de manda de la comprovação de la comprovaç

da inscrição. § 2º. O processo entre o recebimento do pedido de inscrição e a deliberação da plenária deverá ser se concluido no prazo máximo de 60 dias. § 3º. Após a inscrição, o Conselho enviará a documentação da entidade ao órgão gestor da Política de Assistência Social para inserção dos dados no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social

Página 4 de 7

MUNICIPIO DE CASCAVEL

Croalo Oficial Certificado Distalmente

14 de novembro de 2024 - Página 6 de 3.

conforme o Art. 19, inciso XI, da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1893 (Lei Orgânica da 1 Social - LOAS).

Assistência Social - LOAS).

§ 4º. No caso de indefermento de inscrição, a entidade ou organização de Assistência Social deverá ser comunicada oficialmente, com todas as devidas justificativas para o indeferimento.

§ 5º. Em caso de indeferimento do pedido de inscrição, a entidade poderá interpor recurso, por escrito, expondo suas razões, no prazo de 30 (trinta) dias ocorridos a contar da data da dência da decisão do CMAS.

Art. 15. O Conselho Municipal de Assistência Social estabelecerá numeração única e sequencial para a emissão da inscrição das entidades ou organizações indespendentemente da mudarça do ano.

Art. 18. A inscrição das entidades ou organizações indesidades por prazo indeterminado.

Art. 19. A programa de dos butínicipas de social com preponderáncia in comprovante de inscrição para es antidades o organizações de Assistência Social com preponderáncia na área de Assistência Social. Também formecará o comprovante de inscrição para os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais cujas entidades e organizações sem fins econômicos executoras não tenham atuação preponderante na área de Assistênciais social.

DA MANUTENÇÃO E REGULARIDADE DA INSCRIÇÃO - VALIDAÇÃO ANUAL

Art. 17. A Inscrição das Organizações da Sociedade GVII de Assistência Social (OSCS) e das ofertas socioassistências por tempo indeterminado. No entanto, arusimente, até 28 de feverero, as entidades e/ou organizações de Assistência Social deverão apresentar ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) a documentação necessária para a manulenção e regulatização de sua inscrição, conforme específicade o documentação necessária para a manulenção e regulatização de sua inscrição, conforme específicade

aixo: Requerimento, conforme **Anexo I-A.** Plano de Ação Anual, conforme **Anexos II-A e II-B,** para entidades ou organizações de assisti

riano de Aquo Anual, conforme Anexos II-A e II-A, para entidades ou organizações de assistência social a tatum na Defeas e Garantia de Direitos.

Relatório de atividades do ano anterior, conforme o serviço ou programa ofertado, de acordo com os pectivos Anexos III-B, III-C, III-D, II-G, III-H e III-I, que evidencie o cumprimento do Plano de Ação.

Cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas — CNPJ, caso haja reação. V - Cópia do alvará de funcionamento, do alvará do Corpo de Bombeiros e da licença sanitária do local de

VI - reusção nominal dos membros da diretoria stual, com número de RG, CPF e endereço, assinada pelo dirigente da institução, contendo a data de início e término do mandato, caso haja alteração na diretoria. Parágrafo Único: Em caso de alterações estatutárias e na composição da diretoria, estas deverão ser comunicadas ao CMAS, com a presentação dos documentos conforme os incisos IV, V e VI do Art. 9º desta Resolução, no prazo de até 45 dias após as alterações. Art. 18. Em caso de indeferimento do pedido de validação de inscrição, a entidade poderá interpor recurso, por escuto, expondo suas razões, no prazo de 30 (tinta) dias contidos a contar da data da ciência da decisão os da diretoria atual, com número de RG, CPF e en

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 19. O Conselho Municipal de Assistência Social realizará o acompanhamento e a fiscalização das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e beneficios esociaassistencias inscritos, por meio de visitas e relatórios emitidos pela mesma e pelo órgão gestor da política de Assistência Social.

DO INDEFERIMENTO OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO

Art. 20. O CMAS de Cascavel poderá, a qualquer tempo, cancelar a inscrição da entidade o organização de assistência social, bem como dos serviços, programas e projetos socioassistenciais que infringirem a legislação vigente, em caso de descumprimento dos requisitos, assegurando o direito à ampla defesa e ao

ntraciono. t. 21. Poderá ter sua inscrição cancelada a entidade ou organização de assistência social que: Descumprir os requisitos para funcionamento regular, conforme os artigos 3º e 6 º-B da LOAS e a presente

o. mprir os requisitos elencados no artigo 5º e no artigo 7º desta Resolução. ¿ão não validada anualimente junto ao CMAS. omper a prestação dos serviços, programas e projetos socioassistenciais por prazo superior a 6

MUNICIPIO DE CASCAVEL

\$ 1° As irregularidades suspeitas ou constatadas, tanto por meio de denúncias quanto por outras formas, deverão ser notificadas à entidade, para que esta possa proceder à sua defesa.
\$ 2° O CMAS avaliará a possibilidade de elaboração de um Plano de Providências, conforme as normativas da NOB/SUAS, em conjunto com a entidade, para a regularização das pendências constatadas.
\$ 3° Da decisão que indeferir ou cancelar a inscrição, a entidade poderá recorrer. O prazo recursal será de 30 dias, contatos a partir do dia seguinte à ciência da decisão.
Art. 22. Em caso de interrupção ou encerramento de serviços, programas, projetos e beneficios socioassistenciais, a entidade dos carviços.
Art. 22. Em caso de interrupção do serviços perspectivas para atendimento dos usuários, bem como o prazo para a possível retornada dos serviços.
§ 1° O prazo de interrupção dos serviços não poderá ultrapasars seis mesas, sob pena de cancelarmento de prazo para a possível retornada dos serviços.
§ 1° As entidades ou organizações de Assistência Social inscritas deverão comunicar oficialmente, com no minimo 30 dias de antecedência, a interrupção ou o encerramento de suas atividades, serviços, programas, projetos socioassistencias, a interrupção do ou o enceramento de suas atividades, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistencias a CMAS de Cascavel.
Art. 23. O ato cancelatório deverá ser deliberado em Reunião Plenária Ordinária ou Extraordinária do CMAS de Cascavel, com publicação em Orgão Oficial do Município, por meio de Resolução própria.
Art. 24. Em caso de cancelamento da inscrição, o CMAS de Cascavel a Cascavel por prazo de 10 (dez) dias úteis, cópia da Resolução de cancelamento da inscrição, o CMAS de Cascavel a comunidar por prazo de 10 (dez) dias úteis, cópia da Resolução de Cancelamento da inscrição por meio de correspondência à entidade ou organização de assistencia Social pola de Cascavel encelamento da inscrição por meio de correspondência à entidade ou organização de assistencia Social pola de Cascavel encelamen

DOS RECURSOS DA DECISÃO DE INDEFERIMENTO OU CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO (27, O recurso da decisão de indeferimento ou cancelamente deverá ser protocolado no Secretario de la concentración DOS RECURSOS DA DECISAO DE INDEFERMENTO OU CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO AT. 27. O recurso da decisão de indeferimento ou cancelamento deverá ser protocolado na Secretaria Executiva, directionado ao CMAS, devidamente instruido com os documentos e certifidos que a Organização ou Entidade de Assistência Social considerar necessários para a explicitação de seus motivos, bem como com aqueles especificados pelo CMAS de Cascavel.

Parágrafo Único: O prazo para o protocolo do recurso será de 30 (trinta) dias a contar da ciência da decisão pela entidade ou organização de Assistência Social, amantido-se o indeferimento ou cancelamento da insorição, o CMAS deverá encaminhar organização ao digado gestor da Política de Assistência Social, para as providências cabíveis junto ao Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social — CNEAS.

Parágrafo Único: O indeferimento ou cancelamento da inscrição não impedirá que a organização ou entidade de Assistência Social ingresse com novo pedido, desde que atendidos os critérios desta Resolução.

DAS UNIDADES GOVERNAMENTAIS

Art. 29. As unidades governamentais, antes de ofertar os serviços, programas, projetos e benefícios, deverão protocolar na Secretaria Executiva, direconado ao CMAS, os documentos abaixo relacionados para aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social:
- Requerimento, conforme Anexo I-B, devidamente prenchido, datado e assinado pelo representante legal -

Secretaria.
Plano de ação anual, conforme Anexo II-A.
Cópia do alvará de funcionamento, do alvará do Corpo de Bombeiros e da licença sanitária do local de

atendimento.
Art. 30. As unidades governamentais deverão apresentar anualmente, até 28 de fevereiro, ao Conselho
Municipal de Assistência Social os documentos abaixo relacionados para a devida aprovação:
I - Requerimento, conforme Anexo I-B.
II- Plano de ação anual, conforme Anexo II-A.

II- Plano de açao anual, comorme Anexo II-A.

III - Relatório de atividades do ano anterior, conforme o serviço ou programa ofertado, de acordo com os respectivos Anexos III-A, III-B, III-E, III-F e III-G, que evidencie o cumprimento do Plano de Ação.

IV - Cópia do alvará de funcionamento, de alvará do Corpo de Bombeiros e da licença sanitária do local de atendimento, se houver alteração.

Art. 3.1 O Conselho Municipal de Assistência Social fornecerá Atestado de Regularidade para as Unidades Governamentais com a documentação aprovada pelo CMAS.

Art. 3.2 O Conselho Municipal de Assistência Social poderá não aprovar a documentação ad Unidade Governamental que não cumprir os requisitos estabelecidos no artigo 7 desta resolução.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

DISPOSIÇÕES FINAIS stência Social padronizará e utilizará única e exclusiv

Art. 3.0. Conselho Municipal de Assistência Scala padronizara e utilizara única e exclusi "INSCRIÇÃO" para os fins desta Resolução.
Art.3.4. Os anexos desta esolução estarão dispo o Hart.3.4. Os anexos desta esolução estarão dispo desta resolução estarão dispo de Art.3.4. Revoga-se a Resolução CMAS 8" 102/2017, "P075/2018, "P119/2019 e nº092/2020.
Art. 3.6. Esta Resolução CMAS 8" 102/2017, "P075/2018, "P119/2019 e nº092/2020. Cascavel, 12 de novembro de 2024

MARIA TEREZA Assinado de forma digita por MARIA TEREZA por MARIA TEREZA POR ASSINADO DE COMPANIA DE CARROLLO DE COMPANIA DE CARROLLO DE COMPANIA DE CARROLLO DE COMPANIA DE CARROLLO DE CA MARIA I EDEL ... por Manus. CHAVES:37013 CHAVES:3701363 Dados: 2024.11.1 11:05:13 -03'00' 637904 Dados: 2024.11.13 11:05:13 - 03:00 ente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 084/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que îne confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Renuña Ordinária coorrida en 12/11/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavarel – SUAS e dá outras providências" e a Lei nº 7.050 de 16 de outubro de 2019, que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.238 de 04 de junho de 2021, que "Reformula o Programa de Transferência de Subsidio Financeiro, denominado Promover – Promovendo Oportunidades, e dá Outras Providências.

Transferência de Subsidio Financeiro, denominado Promover — Promovenoo Oporuniuaues, e va Cualifornio Providências

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 7.323 de 14 de dezembro de 2021, que institui o "Auxilio Moradia", no ambito do Sistema Unico de Assistência Social de Cascavei - PRC

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 100/2022, que regulamenta a provisão de Beneficios Eventuais no ámbito de Política de Assistência Social de Cascavei, Paraná.

CONSIDERANDO o oficio nº 1840/2024 da SEASO, que encaminha os dados referentes a concessão dos Beneficios Eventuais do 3º timestre de 2024, referente aos meses de Julho a Setembro. Sendo que os dados dos beneficios eventuais dispensados neste período são:

Período de Julho a Setembro de 2024

Beneficio Eventual

Quantidade

| Quantidade |

Beneficio Eventual Quantidade
Auxilio Passega de la Elevandades
Auxilio Alimentação (cesta básica) 164 unidades
Auxilio Alimentação (cit de alimentos) 0 tris de alimentos
Auxilio Alimentação (cesta de hortifrutis) 2 2.74 unidades
Auxilio Natlentação (cesta de hortifrutis) 2 2.74 unidades
Auxilio Funeral (operacionalizado pela ACESC 85 familias
Auxilio Funeral (operacionalizado pela ACESC 85 familias control de Cartido Promover - Modalidade I (cartido azul), voter de S300,00 mensal por beneficiários 4500-0.45 familias beneficiárias Cartão Promover - Modalidade III (cartão amarelo), valor de Agosto - 45 familias beneficiárias Setembro - 51 familias beneficiárias Setembro - 51 familias beneficiárias (Setembro - 51 familias beneficiárias Agosto - 104 familias beneficiárias (Agosto - 104 familias beneficiárias) (Cartão Promover - Modalidade III (cartão amarelo), valor de R\$100,00 mensal por beneficiário

2.139 familias beneficiárias no trimestre RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR o Relatório trimestral sobre os Benefícios Eventuais referente aos meses de julho a

*. olução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital Cascavel, 12 de novembro de 2024 CHAVES:370137 (CHAVES:070133790) 637904 Dades: esidente do CMAS - Ge

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Orgão Oficial Certificante Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de novembro de 2024 - Página 9 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 081/2024

APROVAR a inclusão de Formas de Acesso e Formas de Desilgamento no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) para os Serviços e Programas Socioassistenciais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Municipal nº 6,751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimentio, após deliberação del Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 12/11/2024, e (CNSIDERAMDO a Lei Municipal nº 6,751 de 15 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel — SUAS e dá outras providências" e a Lei nº 7.050 de 16 de outubro de 2019, que "Altera dispositivos da Lei nº 6,751/2017 de 15 de setembro de 2017. CONSIDERAMDO a Olficio nº 1571/2024 da SEASO, que encaminha ao CMAS sugestões para a inclusão de Formas de Acesso e Formas de Desigamento no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) para os Serviços e Programas Socioassistenciais, conforme apontado no questionário de Monitoramento e Avaliação 2024. Informou-se que o preenchimento do questionário foi realizado de forma coletiva, com a participação dos coordenadores e profissionais responsáveis pela execução dos serviços e programas, além das entidades de Assessoramento e de Defesa e Garantia de Direitos. A SEASO anexou ao oficio as sugestões de inclusão das unidades.

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR a inclusão de Formas de Acesso e Formas de Desligamento no Sistema Municipal de Monitoramento e Avaliação (SMMA) para os Serviços e Programas Socioassistenciais, conforme abaixo:

| Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Necessidade de outras formas de desligamento: Servigo de Convivência e Fortalecimento de Vinculos
Programa de Mobilização Social e Acesso a o Mundo do Trabalho
Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Deficiência :

Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Portical de Contralante.

Programa de Aprendizagem Profissional para Adolescentes, Jovens ou Pessoas com Portical de Contralante. Necessidade de outras formas de acesso: Inserir no SMMA a forma de acesso para o PAEFI

Serviço de Proteção e Atendimento cializado a Famílias e Individuos PAEFI: Esp - Encaminhamento da Proteção Social de Média Complexidade - MSE para PAEFI executado no CREAS Augusto. - Encaminhament

nento da Proteção Social de Média - PAEFI executado no CREAS territorializado. Necessidade de outras formas de desligamento: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC):

umprimento). ormas de acesso: (sugestão de alteração da nomenclatura das formas de acesso já exister CENTRO POP:

RESIDÊNCIA INCLUSIVA: Serviço de Acolhimento para Jovens e Adultos com Deficiência - Abordagem programada. Necessidade de outras formas de acesso

CONTINUA 6

-

Necessidade de outras formas de desligamento: - Transferência de Unidade.

Cascavel, 12 de novembro de 2024. MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA CHAVES:37013 TEREZA CHAVES:37013637904 Dados: 2024.11.13

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2026

Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
PUBLIQUE-SE.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 082/2024

REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou ad referendum a Resolução nº 077/2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenaria da Renuião Ordinaria coorrida em 12/11/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel – SUAS e da outras providências" e a Lei nº 7.050 de 16 de outubro de 2019, que "Altera dispositivos da Lein "6.751/2017 de 15 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº07/2024 - que APROVA A/ Referendum a indicação de representantes do CMAS para compor a Comissão de Seleção de Edital de Chamamento Público para seleção de OSCS inscritas no CMAS para oferta de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos para adultos de 30 a 59 anos.

RESOLVE: Art. 1- REFERENDAR a decisão da Mesa Diretiva do CMAS que aprovou ad referendum a Ref **024.** solução entra em vigor na data da sua publicação. PUBLIQUE-SE.

MARIA TEREZA | Assirado de forma digital per MARIA TUREZA | CHAVES:370136 | GUAVES/1018/2004 | Cascavel, 12 de novembro de 2024.

37904 -0300 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2023 - MC - SEMEL
PARTES: MUNICÍPIO DE CASCAVEL CNP.1 76.208.867/0001-07 E O CLUBE DE REGATAS CASCAVEL
CASCAVEL - CRC, Pessoa Jurídica de Direito Privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n.º
10.994.467/0001-09.5SIGNATARIOS: LECONALDO PARANNOS DA SILVA CPP: 498.725.75991,DORAVANTE DENOMINADO CONCEDENTE, E MARCELO JOSÉ VERGUTZ, CPP: 409.009.759-20,
DORAVANTE DENOMINADO PEROPONENTE.
OBJETYO: *ALTERAR" O RESUMO DO PLANO DE APLICAÇÃO DA §3º DA CLAUSULA TERCEIRA RECURROS FINANCEIROS DO TERMO ORIGINARIO, ESTABELECENDO UTILIZAÇÃO DO VALOR
APLICADO NÃO UTILIZADOS DO MES DE SETEMBRO DE 2024, PREVISTO PARA PAGAMENTO DE
HOSPEDAGENIS NO VALOR DE 78 6:500,00 (SEIS MIL E QUINNETOS REALS) APLICADOS NA
CONTA DO CONVENIO, SERÃO UTILIZADOS NA MESMA RUBRICA E VALOR NO MÉS DE
NOVEMBRO/2024.

DATA DA ASSINATURA: 13/11/2024

7 200	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	O Harriston Grant Harriston Deligitation of the Common of the Common of the Common of CPVI, dis generals dis international circular circular common of the CPVI of	14 de novembro de 2024 - Página 11 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 083/2024

APROVAR o calendário de prazos para as Unidades Socioassistenciais elaborar o Plano de Ação Anual 2025 e Relatório Anual de Atividades 2024.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que înconfrer a Lei Municipai nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária cocrrida em 12/11/2024, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 6.742, de 7 de decembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que dispõe sobre a organização da Assistência Social e da outras providências;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social, a provada pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), conforme Resolução nº 145, de 15 de solutibro de 2004,

CONSIDERANDO a Resolução nº 145, de 15 de solutibro de 2004,

60 13 de fevereiro de 2023, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bom como dos serviços, programas, projetos e benefícios sociassistências Social conseivada dos Municipios e do Distrito Federari;

CONSIDERANDO a Lei Municipai nº 6.751, de 15 de setembro de 2017, que 1º Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e outras providências*, alterada pela Lei Municipia nº 7.050/2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 14, col 50 de setembro de 2017, que 1º Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e outras providências*, alterada pela Lei Municipia nº 7.050/2019;

CONSIDERANDO a Resolução do CMAS nº 10/22/2017, que define os parâmetros municipais para a inscrição no Conselho Municipai de Assistência Social das entidades e organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socialessistencias into governamentais, e regulamenta o processo de aprovação dos Planos e Relatónios de Atividades das Unidades Covernamentais para a prestação dos serviços, programas projetos e benefícios socialessistencias into governamentais para a prestação dos serviços, programas e heneficios sociales activa construção do Plano de Ação Anual 20245 e Relatón Anual de Atividades dos Caladas de cilendándo de prazos para constr

RESOLVE: Art. 1º- APROVAR o calendário de prazos para as Unidades Socioassistenciais elaborar o Plano de Ação

	CRONOGRAMA - PLANOS E RELATÓRIOS		
Ação		Datas/Prazos	
Realização de Oficina para confecção dos Planos de Ação e Relatórios Anuais	18 de novembro a 22 de novembro de 2024.	As oficinas serão agendadas com as Entidades a Governamentais e Unidades Governamentais no período de 18 de novembro à 22 de novembro. Nas oficinas serão explanados: - Os prazos para elaboração dos Planos de Ação Anual e Relatório Anual aprovados pelo CMAS. - Os dados do Diagnóstico da Política de Assistência Social - As resoluções do CMAS que tratam dos modelos de Planos e Relatórios. - Pontos relevantes a serem observados a elaboração dos Planos e Relatórios. - A documentação que deverá ser protocolada no CMAS até o dia 28 de fevereiro de 2025.	
Elaboração do Plano de Ação Anual 2025	09 de dezembro de 2024	Prazo para as Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais realizarem a entrega da primeira versão do Plano de Ação Anual 2025 para os técnicos da SEASO, conforme anexo.	
	13 de janeiro de 2025	Prazo para os técnicos da SEASO realizarem a devolução do Plano de Ação Anual 2025 para un as Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais realizem as	

Tuesa 7	MUNICIPIO DE CASCAVEL Orgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
(B.B.)	O Municipio de Cissosset (FFI), da generila da suciencidade cinde documento, desole que visualizado atravio de afa Migra/Possove-Latende zeti" - Ceratricado XDF - BRASEL	14 de novembro de 2024 - Página 12 de 32

		adequações sugeridas.
	24 de janeiro de 2025	Prazo final para as Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais entregarem a última versão do Plano de Ação Anual 2025 para que os técnicos da SEASO elaborem o parecer técnico que será encaminhado ao CMAS.
Elaboração do Relatório Anual de Atividades 2024	31 de janeiro de 2025	Prazo para a Vigilância Socioassistencial encaminhar dados para as Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais inserirem no Relatório Anual de 2024.
	03 de fevereiro de 2025	Prazo para as Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais realizarem a entrega da primeira versão do Relatório Anual 2024 para os técnicos da SEASO, conforme anexo.
	17 de fevereiro de 2025	Prazo para os técnicos da SEASO realizarem a devolução do Relatório Anual 2024 para que as Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais realizem as adequações sugeridas.
	21 de fevereiro de 2025	Prazo final para as Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais entregarem a última versão do Relatório Anual 2024 para que os técnicos da SEASO elaborem o parecer técnico que será encaminhado ao CMAS.
	28 de fevereiro de 2024	Prazo final para as Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais protocolarem a documentação no CMAS.
	28 de fevereiro de 2025	Prazo final para a SEASO encaminharem ao CMAS os pareceres técnicos relacionados a construção dos Planos e Relatórios das Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais
	CRONOGRAMA - PLAN	
Ação		Datas/Prazos
Realização de Oficina para confeção dos Planos e Relatórios	18 de novembro a 22 de novembro de 2024.	As oficinas serão agendadas com Entidades não Covernamentais e Unidades Governamentais no periodo de 18 de novembro à 22 de novembro. Nas oficinas serão explanados: - Os prazos para elaboração dos Planos de Ação Anual e Relatório Anual aprovados pelo CMAS. - Os dados do Diagnóstico da Política de Assistência Social - As resoluções do CMAS que tratam dos modelos de Planos e Relatórios. - Pontos relovantes a serem observados na
		elaboração dos Planos e Relatórios. - A documentação que deverá ser protocolada no CMAS.
Elaboração do Plano de Ação Anual 2025	09 de dezembro de 2024	Prazo para Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais realizarem a entrega da primeira versão do Plano de Ação Anual 2025 para os técnicos da SEASO, conforme anexo.
	13 de janeiro de 2025	Prazo para os técnicos da SEASO realizarem a devolução do Plano de Ação Anual 2025 para que as Entidades não Governamentais e Unidades Governamentais realizem as adecuações sugeridas.

7000	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder E.	xecuti
(mg)	O Manicipie de Cimicanel (FRI), de germini de milamodode riente documento, descie que risualizado sitrunis de alla hitipazificacome/Latendezxelli - Certificado IGP - BRASIL.	14 de novembro de 2024 - Página	13 de

	24 de janeiro de 2025	Prazo	final para as Entidades não
	24 de janeiro de 2020	Governa entrega Anual 2 elabore	amentais e Unidades Governamentais rem a última versão do Plano de Ação 2025 para que os técnicos da SEASO m o parecer técnico que será
			hado ao CMAS.
Elaboração do Relatório Anual de Atividades 2024	31 de janeiro de 2025	Govern	para a Vigilância Socioassistencial hhar dados para as Entidades não amentais e Unidades Governamentais m no Relatório Anual de 2024.
	03 de fevereiro de 2025	Unidade da prim	para as Entidades não Governamentais e as Governamentais realizarem a entrega eira versão do Relatório Anual 2024 para cos da SEASO, conforme anexo.
	17 de fevereiro de 2025	devoluç Entidad	para os técnicos da SEASO realizarem a ão do Relatório Anual 2024 para que as es não Governamentais e Unidades amentais realizem as adequações as.
	21 de fevereiro de 2025	entrega 2024 pa parecer	final para as Entidades não amentais e Unidades Governamentais rem a última versão do Relatório Anual tra que os técnicos da SEASO elaborem o técnico que será encaminhado ao CMAS.
	28 de fevereiro de 2024		final para as Entidades não amentais e Unidades Governamentais larem a documentação no CMAS.
	28 de fevereiro de 2025	CMAS construct Entidad	final para a SEASO encaminharem ao os pareceres técnicos relacionados a ção dos Planos e Relatórios das es não Governamentais e Unidades amentais.
			amentais ,
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da	orientações sobre a elabo		lunicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES	orientações sobre a elabo		lunicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da JNIDADES CRAS Cascavel Velho	orientações sobre a elabo		lunicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Velho CRAS XIV de Novembro	orientações sobre a elabo		lunicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Velho CRAS XIV de Novembro CRAS Central	orientações sobre a elabo		lunicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Velho CRAS XIV de Novembro CRAS Central CCI Cascavel Velho	orientações sobre a elabo		lunicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Velho CRAS XIV de Novembro CRAS Central CCI Cascavel Velho CCI XIV de Novembro	orientações sobre a elabo		lunicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Velho CRAS XIV de Novembro CRAS Central CCI Cascavel Velho CCI XIV de Novembro CREAS Sul	orientações sobre a elabo		unicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski
pla realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Velho CRAS XIV de Novembro CRAS Central CCI Cascavel Velho CCI XIV de Novembro CREAS Sul CRAS Sul	orientações sobre a elabo		lunicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Velho CRAS XIV de Novembro CRAS Central CCI Cascavel Velho CCI XIV de Novembro CREAS Sul CRAS Ceu CRAS Ceu CRAS Caccelli	orientações sobre a elabo		unicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Velho CRAS XIV de Novembro CRAS Central CCI Cascavel Velho CCI Cascavel Velho CCI XIV de Novembro CREAS Sul CRAS Cancelli Euroca 2	orientações sobre a elabo		unicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski
ela realização das Oficinas e lano de Agão Anual 2025 da UNIDADES CRAS XIV de Novembro CRAS Central CCI Cascavel Velho CCI CASCAVEL VELOS CREAS SUL CRAS CEU CRAS CEU CRAS CEU CRAS CEU CRAS CEU CRAS CEU PRAS CANCELI FUNC	orientações sobre a elabo		unicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CEAS CARCAS CARCAS CASCAS	o crientações sobre a elabo Rede Socioassistencial:		unicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski
ela realização das Oficinae e lano de Agão Anual 2025 da UNIDADES CRAS XIV de Novembro CRAS Central COI Cascavel Velho COI CIV de Novembro CRAS Ceu CREAS Sul CRAS Ceu CRAS CEU	o crientações sobre a elabo Rede Socioassistencial:		unicipal de Assistència Social responsável telatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski Vanessa Marin Albiero
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CARS CARSON EN CARS CASCAVE Velho CRAS CASCAVE Velho CRAS SIVI de Novembro CRAS SIVI de Novembro CRAS Central CCI Clascavel Velho CCI XIV de Novembro CREAS Sul CRAS Ceul CRAS CARS CARS CEU CRAS CARS CARS CARS CARS CARS CARS CARS	o crientações sobre a elabo Rede Socioassistencial:		unicipal de Assistência Social responsável Relatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Veiho CRAS Cascavel Veiho CRAS Central CCCI Cascavel Veiho CCI AVI de Novembro CRAS COREAS XIV de Novembro CREAS CEU CREAS CEU CREAS CEU CREAS CEU CRAS CEU CRAS CEU CRAS CEU CRAS CEU CRAS CEU CRAS CASCAVENTA CASTAVENTA CASTAVENT	o crientações sobre a elabo Rede Socioassistencial:		unicipal de Assistència Social responsável telatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski Vanessa Marin Albiero
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Velho CRAS SIVI de Novembro CRAS SIVI de Novembro CRAS SIVI de Novembro CRAS CANTE COL IXI de Novembro CREAS Cancel COL IXI de Novembro CREAS Sul CRAS Cenuel CRAS Cancelli Euroca 2 Praça CEU CRAS CANDER	o crientações sobre a elabo Rede Socioassistencial:		unicipal de Assistència Social responsável telatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski Vanessa Marin Albiero
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Veiho CRAS Cascavel Veiho CRAS Central CCI Cascavel Veiho CCI XIV de Novembro CRAS COLTACA CONTRAS CASTRAS CAS	o crientações sobre a elabo Rede Socioassistencial:		unicipal de Assistència Social responsável telatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski Vanessa Marin Albiero
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 de UNIDADES CRAS Cascavel Velho CRAS XIV de Novembro CRAS XIV de Novembro CRAS Central CCI Cascavel Velho CCI XIV de Novembro CREAS Sul CRAS Ceu CRAS Cancelli Euroca 2 Praça CEU CREAS Oeste CREAS Oeste CREAS Nugueto Daniel Wer CRAS Interior CRAS Interior CRAS Interior CRAS Interior CRAS Rourello CRAS Rourello CRAS Rourello CRAS Rourello CRAS Rourello CRAS Riviera EURECA I	o crientações sobre a elabo Rede Socioassistencial:		unicipal de Assistència Social responsável telatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski Vanessa Marin Albiero
ela realização das Oficinas e lano de Ação Anual 2025 da UNIDADES CRAS Cascavel Velho CRAS Cascavel Velho CRAS Central CCI Cascavel Velho CCI XIV de Novembro CRAS CENTRAL COMBRES SIVI de Novembro CREAS CEU CREAS CEU CREAS CEU CREAS CEU CRAS CASCAVE CAS CEU CREAS Oeste CREAS Augusto Daniel Wer CRAS Interlagos CRAS Morrumbi CRAS Periolo CRAS Riviera EURECA I Centro da Juventude	o crientações sobre a elabo Rede Socioassistencial:		unicipal de Assistència Social responsável telatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski Vanessa Marin Albiero
	o crientações sobre a elabo Rede Socioassistencial:		unicipal de Assistència Social responsável telatório Anual de Atividades de 2024 e Técnicos Sandra Maria Castilho Demski Vanessa Marin Albiero

LBV CREAS Leste Familia Acolhedora I (Leste) Familia Acolhedora II (Osete Sul) Familia Acolhedora III (Osete Sul) Familia Acolhedora III UAI Residência Inclusiva I Residência Inclusiva II Casa Pop Centro Pop Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti Abrigo São Vicente de Paulo	Mary Elene Weber
Familia Acolhedora I ((.este) Familia Acolhedora II (Osete Sui) Familia Acolhedora III UAI Residdincia Inclusiva I Residdincia Inclusiva I Case Pop Centro Pop Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti Abrigo São Vicente de Paulo	Mary Elene Weber
Familia Acolhedora II (Ceete Sul) Familia Acolhedora III UAI Residência Inclusiva I Residência Inclusiva I Residência Inclusiva II Casa Pep Casa Pep Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti Abrigo Salv Octonte de Paulo	Mary Elene Weber
Familia Acolhedora III UAI Residéncia Inclusiva I Residéncia Inclusiva II Casa Pop Centro Pop Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti Abrigo São Vicente de Paulo	
UAI Residência Inclusiva I Residência Inclusiva II Casa Pop Centro Pop Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti Abrigo São Vicente de Paulo	
Residéncia Inclusiva I Residéncia Inclusiva II Casa Pop Centro Pop Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti Abrigo São Vicente de Paulo	
Residencia Inclusiva II Casa Pop Centro Pop Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti Abrigo São Vicente de Paulo	
Casa Pop Centro Pop Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti Abrigo São Vicente de Paulo	
Centro Pop Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti Abrigo São Vicente de Paulo	
Abrigo de Mulheres Vanusa Covatti Abrigo São Vicente de Paulo	
Abrigo São Vicente de Paulo	
Albergue Noturno André Luiz	
Recanto da Crianca	
República do Idoso	
Programa de Inclusão Produtiva	Adrea dos Reis
APAE (PPIMT)	
PROVOPAR	
Guarda Mirim	
FAG (PPIMT)	
Gerar	
CIEE	
APAE (Defesa e Garantia de Direitos)	Poliana Lauther
APOFILAB	
ACAS	
ACADEVI	
ADEFICA	
CÁRITAS	

MARIA TEREZA, Assinado de forma digital Ca CHAVES:37013 CHAVES:37013637904 637904 11.0732-05000 residente do CMAS - Gestão 2023/2025

Edicão Ordinária - Nº 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Exe

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 085/2024

DISPÕE sobre a aprovação do Censo SUAS referente ao ano de 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel-PR.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe

confere a Lei Municipal nº 6 751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da [8] Elenária da Reunião Ordinária coordia em 12/11/2024, e [9] Elenária da Reunião Ordinária coordia em 12/11/2024, e [9] Elenária da Reunião Ordinária coordia em 12/11/2024, e [9] Elenária da Reunião Ordinária relizados no em 12/11/2024, e [9] Elenária da Reunião Ordinária relizados no em 12/11/2024, e [9] Elenária da Reunião Ordinária relizados no em 12/11/2024, e [9] Elenária da Reunião Ordinária relizados no em 12/11/2024, e [9] Elenária relizados constantes do cadastro de que trata o inciso XI do art. 19 de Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1963, bem como sobre a atluação dos Conselhos de Assistância Social — (2018) ERANDO que o Cense SUAS 2024 foi devidamente preenchido e revisado pelo Conselho Municipal de Assistância Social — CMAS, com base nas informações coletadas sobre a estrutura, gestão, composição e funcionamento do Conselho

funcionamento do Conselho. CONSIDERANDO a discussão da Plenária durante a reunião ordinária do CMAS ocorrida em 12 de

RESOLVE:
Art. 1º- APROVAR as informações sobre o CMAS a ser preenchido em formulário eletrônico referente ao
Ceneo SUAS - 2024 do Conselho Municipal de Assistência Social de Cascavel-PR.
Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação. Art. 2°- Esta Re

MARIA TEREZA Assistato de forma digital Cascavel, 12 de novembro de 2024. CHAVES:37013 CHAVES:37014 CHAVES:37014 CHAVES:37004 CHAVES:37011.133 CHAVES:37004 CHAVES:37007

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
OTA ricipio de Cinconel (FFI), de generale de subreccidade deste decueverio, desde que visualizado de subs de sele litigación excervicialmente xell" - Derafecado 107 - BRAGIL	14 de novembro de 2024 — Página 15 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 086/2024

APROVAR a reprogramação do Piso Estadual de Assistência Social (PAS).

Assistência Social (PAS).

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que he confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 12/11/2024, e.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária ocorrida em 12/11/2024, e.

CONSIDERANDO a Celevinojal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel - SUAS e dá outras providências" e a Lei nº 7.050/30 de 16 de outubro de 2019, que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução nº088/2023 do Comás que aprovou o Plano de Ação e o Termo de Adesão referente a Deliberação nº058/2023 de Conseño Estadual de Assistência Social - PAS".

CONSIDERANDO a Resolução CMAS nº005/2024 que aprovou a proposta do Plano de Aplicação Recurso decorrente da Deliberação CEAS nº059/2023 - Piso Unico de Assistência Social (PAS), destinado ao setor de Vigilância Social sessivantes de Plano de Aplicação do Recurso Piso Estadual de Assistência Social (PAS), destinado ao setor de Vigilância Social sessivantes de Plano de Aplicação de Recurso Piso Estadual de Assistência Social (PAS), destinado ao setor de Vigilância Social estada na pisação de RES3.00.00, di (Irima mil reias) para a evolução do Sistema IPM. No entanto, em virtude de alterações no sistema em questão, essa demanda não se faz necessária no presente exercício. Diante desse cenário, c considerando a recente publicação do contrato para aquisição de computadores, a Secretaria solicita a reprogramação do recurso supraclado com o objetivo de adquira 4 (quator) computadores e 01 (um) notebook e outros fense visando intender amento das atvidades do Setor de Vigilância Sociaosistencia fense visando funcioramento das atvidades do Socior de Vigilância Sociaosistencia fense visando das Remorramento da Vigil

	primoramento da Vigilância Socioassistencial:
MODALIDADE	VALOR
Outros Serviços de Terceiros - Evolução do	R\$ 30.000.00

RESOLVE: Art. 1º. APROVAR a reprogramação de itens do Plano de Aplicação do Recurso Piso Único de Assistência

Programação dos Recursos destinados ao Aprimoramento da Vigilância Socioassistencial:				
ITEM	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
Computador	4	R\$5.250	R\$21.000,00	
Notebook	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00	
Estação de trabalho medindo 1400x600mm	2	R\$600,00	R\$1.200,00	
Armário alto com duas portas medindo 900x450x200mm	2	R\$660,00	R\$1.320,00	

Art. 2°- Esta Re PUBLIQUE-SE.

Cascavel, 12 de novembro de 2024.

MARIA TEREZA Assinado de forma digital por MARIA TEREZA CHAVES:37013 CHAVES:37013637994 637904

20	MUNICÍPIO DE CASCAVEL Óroão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
	O bloveljon de Concepti (FPL) de grantité de mitancédais debis decumente, desde que révusicado atravia do súa inflasi illuscazard atrade pará - Certificado ICP - BRASII,	14 de novembro de 2024 - Página 16 de 32

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 081/2024

APROVAR a Minuta de Lei de ratificação do Consórcio Público Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que îne confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pale Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, apos deliberação da Plenária da Renuíão Ordinária coorrida em 12/11/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751 de 15 de setembro de 2017, que "Dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social de Cascavel — SUAS e da outras providências" e a Lei nº 7.050 de 16 de outubro de 2019, que "Altera dispositivos da Lei nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017.
CONSIDERANDO a Resolução OMAS nº 110/2022, que deliberou pela aprovação da minuta de anteprojeto de lei que "Autoriza o Município de Cascavel integrar o Consórcio Público Intermunicipal de Assistência Social do Ceste do Pararia de 45 Outras Providências".

Lei RANDO a La Município de Cascavel a de de março de 2023, que Autoriza o Município de Cascavel a celegra de Cascavel Cascavel Cascavel a Cascavel Cas

integrial i d'ocisacio i fundamentalista.

CONSIDERANDO o Offici n° 1.820/2024 da SEASO, que informa ao CMAS que o municipio recebeu os contratos de rateio para os exercicios de 2024 e 2025, e que, conforme a Lei Municipal nº 7.484, de 21 de março de 2025, que autoriza o Municipio de Cascavel a integrar o Consorcio Público Intermunicipal de Assistência Social do Geste de Pararia é ad outras providências, dispõe em seu Art. 5º que o contrato de consorcio público será celebrado com a ratificação, mediante lei, do protocolo de intenções. Desta forma, a Secretaria de Assistência Social adoletora o CMAS a sprendiario de difieração de Mantia de Lei de "Ratifica O Protocolo de Intenções Desta forma, a Secretaria de Assistência Social adoletora o CMAS a sprendiario de Octava de Orana de CMAS de

"Ratifica o Protocolo de Intenções consolidado no Estatuto do CIASOP e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º- APROVAR Minuta de Lei de ratificação do Consércio Público Intermunicipal de Assistência Social do Ceste do Paraná - CIASOP, conforme seque: "MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI M". | 7024 RATIFICA O PROTOCOLO DE INTENCOES CONSOLIDADO NO ESTATUTO DO CIASOP - CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Art. 1º Fica ratificado, nos termos de Lei Federal nº 11,107, de 6 de abril de 2005, de Lei intenções consolidado no estatuto do Consério Público Intermunicipal de Assistência Social do Oeste do Paraná - CIASOP, na forma do anexo único desta Lei Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposções em contrário."

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA TEREZA, Altitudo de forma digital CHAVES;370136 CAMPESTINASTON 37904 (Gascavel, 12 de novembro de 2024 37904 (Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2024
OBJETO: (registro de preços) Aquisição de reagentes para realização de testes de Urinálise, Coagulação
Hormônios, Bioquímicos, VHS e de Hemoglobina Glicada, com fornecimento de equipamentos em comodate
para atendimento do Laboratóno Municipal.

Sessão Pública: 6 de dezembro de 2024 às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.* 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações por lote. Valor Total da Licitações (R. 8 6.315.85.),61. O Edital de Licitaçõe de demais documentos relativos ao certame estão disponívels para acesso a qualquen broa e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel. https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de novembro de 2024. Ana Caroline Cottell Hank, Pregoeiro(a).

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2024
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de serviços de transporte de paciente portador e em
tratamento de Doença Renal Crônica com necessidade de Terapia Renal Substitutiva (hemodiálise)...

Sessão Pública: **5 de dezembro de 2024 ás 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.* 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitações (R\$ 1.571.212,80. O Edital de Licitações) de demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para acesso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de novembro de 2024. Ana Paula Da Silva Oliveira Águlho, Pregogenor(a).

O Managine de Concead (FM), de graveria de sucrimentados desde discusseros desses que minimizado ser con de sela disputaciones contrados de 12 d	Den 3	MUNICÍPIO DE CASCAVEL não Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - Nº 3977	- Ano XVI - Caderno 1	Atos de	Poder Executiv
	5.5	O Municipie de Cancacel (FH), dá garantia de sulvencidade cirele documento, dende		14 de novembro de	2024	Página 17 de 3

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 088/2024

APROVAR o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do exercício de 2023 do governo federal referente aos SERVIÇOS/PROGRAMAS, IGD-PBF e IGD-SUAS, apresentado pela SEASO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, alterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, após deliberação da Plenária da Reunião Ordinária condrida en 1/21 1/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 6.74/293 - Lei Orgânica da Assistência Social.
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Sistema Unico de Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Assistência Social no Municipio de Cascavel - SUAS e dá Outras providências de SUAS e da Outras providências de SUAS e dá Outras providências de SUAS e da Outras p

Onto de Assistência Social no Município de Cascavel — SUAS e dã Outras providências, alterada pela Lei Municípal nº 7.030 de 16 de oututro de 2019.

CONSIDERANDO a Portaira nº 1446, de 30 de setembro de 2024 do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Familia e Combate à Forne, que estabelece que o Demonstrativo Sintético da Execução Fisico-Financeira reterente ao exercício de 2023 estará disponibilizado, a partir de 30 de setembro de 2024, no Sistema SUASWEB, para preenchimento aos estados, aos municípios e ao Distrito Federal, conforme preve o § 1º do art. 33 de Portaíra no 113, de 10 de dezembro de 2015, sendo 60 (sessenta) dias para preenchimento por parte da gestão e 30 (trinta) dias para deliberação por parte do conselho de assistência social do ente.

preenchimento por parte da gestão e 30 (trinta) dias para deliberação por parte do conselho de assistência social do entre.

CONSIDERANDO o oficio da SEASO nº1.879/2024, no qual a Secretaria de Assistência Social encaminho para aprociação e deliberação do CMAS o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Fisico- financeira do exercicio de 2023 dos Recursos Federais, referente ao cofinanciamento Federal dos Biocos da Proteção Social Espacia, Programas e Projetos, (ED-SUAS e (ED-PHE, Informa qua o prazo para preenchimento miciou em 30/08/2024, no Sistema SUASWEB, conforme prevà o §1º do art.33 da Portaria MIS nº113, de 10 de dezembro de 2015, sende 60 (sessenta) dias para preenchimento por parte da gestão e 30 (trins) dias para delberação por parte do Conselho de Assistência Social. Assim, os gestores da sestão e 30 (trins) dias para delberação por parte do Conselho de Assistência Social. Assim, os gestores da sestida e 30 de 10 de 10 de 20 de 10 de

devolução dos saldos remanescentes ao Governo Foderal, uma vez que seus objetos foram executados o governo repetito de la companio del companio de la companio de la companio del companio de la companio del la companio del la companio de la companio del la companio de la companio de la companio de la companio de la compa

MARIA TEREZA | Assinato de forma digital por MARIA TEREZA | Don MARIA TEREZA | Cascavel, 12 de novembro de 2024

37904 03300 2024.11.13 11111113

Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmente	Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo				
O Municipio de Cancavel (PRI), de generale de susencidade drate documento, desde	14 de novembro de 2024 - Página 18 de 32				

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS RESOLUÇÃO nº 089/2024

APROVAR a reprogramação de itens do Plano de Aplicação do Recurso Federal IGD - Programa Bolsa Familia, destinado para Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais que ihe confere a Lei Municipal nº 6.751/2017, afterada pela Lei nº 7.050/2019 e seu Regimento, apos deliberação de Plenária da Remuião Orindinara ocorrida em 12/11/2024, e:
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.751/2017 de 15 de setembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema Unico de Assistência Social no Municipio de Gascavel - SUAS e dá Outras providências, alterada pela Lei Municipal nº 7.050 de 16 de outubro de 2019.
CONSIDERANDO a Resoulção CMAS nº050/2024, que aprova o Plano de Trabalho e Aplicação referente ao Recurso IOD/PB in ovalor de R\$49.478.00, destinado à Secretaria Municipal de Educação - SEMED.
CONSIDERANDO o oficio de SEASO nº 1947/2024, que sidio ao CMAS nº050/2024, a qualisção de 00 parenhos de ar condicionacio de 18.000 SIDIS, dentre outros itens, no valor total de R\$35.910,00, no entanto conforme informado pela SEMED (CI nº2470/2024), não há máis asados suficiente em ata para aquisição de aparenhos com capacidades, a film de reprogramação, serio de previsto no Plano. Desta forma, propos alteração dos itens supracilados, a film de reprogramação serio aparenhos de outras capacidades, disponíveis studimente para aquisição de máte de registro de prevo, toda de registro de preço, todalizam em R\$35.118,35, havendo uma officiença final de R\$208,35, valor este pela será sufficiente da da de registro de preço, todalizam em R\$35.118,35, havendo uma officiença final de R\$208,35, valor este pela será sufficiado de uma saldo de R\$52.000 não programado na ocasião do Plano de Aplicação aprovado pelo CMAS.

RESOLVE:
Art. 1º. APROVAR a reprogramação de itens do Plano de Aplicação do Recurso Federal Índice de Gestão
Descentraliza do Programa Bolsa Familia - IGD PBF, destinado para Secretaria Municipal de Educação SEMED, com a complementação de R\$208,35 da Resolução 050 do CMAS e que não foi utilizado no Plano
de ablicação adotaçõe, conforma Plano de Apolicação ababixo:

Especificação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Ar condicionado Split inverter 220V, HI WALL 22.000 ou 24.000 BTUS	09	R\$4.013,15	R\$36.118,35
otal			R\$36.118,35

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE.

digital Cascavel, 12 de novembro de 2024 MARIA TEREZA Assinado de forma por MARIA TEREZA CHAVES:37013 CHAVES:370136374

637904 Presidente do CMAS - Gestão 2023/2025

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SECRETARIA DE SAÚDE DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que o estabelecimento Farmácia Estrela (M. A. Borges Comércio de Medicamentos LTDA), sito à Avenida Brasil, nº 3561. Sala 2086, Shopping Catual, Ragildo de Lago, Cascavel – PR. CNPJ 00.085.71/10026-06, encontra-se devidemente cadestrado e sutorizado junto ao Setro de Vigiláncia Sanitária Municipal, para o comércio em sua forma industrializada de medicamentos a base de isotretinoira, pertencente à lista C2 da Portaria Federal nº 344/39 p. Portaria Federal nº 06/39, Artigo 124, Parágrafo único.

Mirosiau Ballak etário Municipal de Saúde

CONTINUA 7

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE CASCAVEL E A COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede à Rua Paraná, n.º 5.000 – Centro, CEP 85.807-900, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, representado por seu Prefeito Municipal Sr. LEONAL DO PARANHOS DA SIL

CONVENIADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDICAPITAL, Instituíção Financeira não Bancária Sociedade de Pessoas de Natureza Civil sem Fins Lucrativos e Responsabilidade Limitade, inscrita no CNP-I/MF sob nº 04.529.074/0001-70, com sede na Cidade de Cascavel - PR, à Avenida Toledo, nº 247, centro. CEP 8.5810-230, neste ato representado por sua Diretora Presidente Sra. MANUELA SCHEID SANTOLIN, portadora do RG n.º 3.871.238-1 SSPIPR e inscrita no CPF/MF n.º 028.550.749-40, e por seu Diretor Administrativo Financeiro S. JAQUES SAMUELD OS SANTOS.

Cláusula Primeira – Prorroga-se a vigência do Termo de Cooperação nº 019/2023, o qual passa a vigorar até 17/11/2028.

RATIFICAÇÃO

Cláusula Segunda - Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Cooperação nº 019/2023, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo e conveniados, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus efeitos legais.

FIRMADO EM: 17 de novembro de 2024 com vigência para 48 (quarenta e oito) meses

ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Manuela Scheid Santolin e Jaques Samuel dos Santos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2024
O Préfeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e degistação perfientente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Progão Eletrônico nº 18/2024
[registro de preços] Aquisição de material laboratorial, em atendimento ao Laboratório Municipal e Unidades e Serviços do Municipio de Cascavel, e adjudicação do objeto às empresas: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, no tote 1, no valor total de R8 816.254,40 (otocentos e dezesseis mil.giburentos e cinquenta e quatro reals e quarenta centavos). DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, no guato total de R8 18.210,00 (quinze mil e duzentos e dez evide e seis reals) MEDILAB - PRODUTOS PARA PARA SUDE LTDA, no tote 3, no valor total de R8 2.326,50 (dois mil, trezentos e vinte e seis reals e cinquenta equatro valor total de R8 2.326,50 (dois mil, trezentos e vinte e seis reals e cinquenta entravos). Cascavel/PR, 24 de outubro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024
O Prefetro Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, toma pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 71/2024 - Registro de preços para aquisição de extintroes, recargas en anteriais de similazação em atendimento às Secretarias Municipais, e adjudicação do objeto às empresas: NACIONAL PROTEÇÃO LTDA, nos liens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 44, 15, 16, 71, 8, 19, 20, 21, 22, 23, 42, 52, 62, 72, 82, 93, 30, 31, 34, 35, 83, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 48, 49, no valor total de R\$ 251,084,40 (duzentos e cinquenta e um mil, oitenta equator recise e quarenta centavos). Se A COMERÇIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, nos tens 32, 33, 43, no valor total de R\$ 581,682,62 (noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos). Heros Desertos / Fracassados: 42, 44, 48, 47, 50. Cascave/PR, 01 de novembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeto Municipal.

Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executiv

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGACÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO N° 73/2024

O Prefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2024-RP Serviço de jardinagem com o formecimento de mudas, vasos e suprimentos de paisagismo em atendimento aos diversos Orgãos da Administração Pública Municipal, e adjudicação do objeto às empresas: CV MOBILIÁRIOS URBANOS LTDA, no lote 3, no valor total de R\$ 58.791,60 (cinquenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta centavos); VIVEIRO & FLORIGULTURA ROMANA LTDA, nos lotes 1, 2, no valor total de R\$ 2.662.439,88 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e citenta e oito centavos). Cascavel/PR, 11 de novembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 74/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°74/2024

O Priefeito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 74/2024 - Registro de preço para aquisição futura de derivados de Pétrôleo para usinagem de CBUQ a serem utilizados an amautenção do pavimento asfáltico de vias públicas e em serviços de tapa buraco, reperfilamento, racepe e implantação de pavimentação, pelo período de 12 meses, e adjudicação do objeto às empresas: CAP - COMERGIO DE ASPALTO E PETROLEO LIDA, nos letens \$, 6, 7, 8, no valor total de R\$ 1,1075,759,00 (um militados) de CAP - COMERGIO DE ASPALTO LIDA, nos letens \$, 6, 7, 8, no valor total de R\$ 1,075,759,00 (um militados es completa e compl

MUNICÍPIO DE CASCAVEL.
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 79/2024

O Prefetto Municipal de Cascaval, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação perfinente, toma pública a homologação de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 79/2024 - Contratação de serviços de impressão gráfica ede materiales ididaticos pedagogico, em atendimento a professoros de Educação Internativa (na cienta de materiales ididaticos pedagogico, em atendimento a empresas: MULTTGRAFIE (10.100 p. 10.100 p. 10.1

MUNICÍPIO DE CASCAVEL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 80/2024

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2024
O Prefetio Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e legislação pertinente, toma pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 80/2024 - Registro de preços para a eventual aquislação de caixas de papelão, paletes, caixas e sacos plásticos, a serem utilizados pelos setores da Secretaria Municipal de Educação, e adjudicação do objeto às empresas: CARICOA COMÊRCIO DE PRODUTOS DE LUMPEZA LTDA, nos itens 1,3, no valor total de R\$ 15.23,00 (quinze mil e duzentos e trinta reais); CITY CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, no item 2, no valor total de R\$ 3.884,00 (vinte e quator mais); GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, no item 4, no valor total de R\$ 24.500,00 (vinte e quator mile quinhentos reais). Cascave/PR, 08 de novembro de 2024. Leonaldo Paranhos da Silva, Prefetio Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Órgão Oficial Certificado Digitalmen

Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executiv 14 de novembro de 2024 - Página 21 de 3

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÓNICO Nº 90/2024
O Preteito Municipal de Cascavel, em cumprimento ao disposto na Lei 14.133, de 1 de abril de 2021, e
legislação pertinente, torna pública a homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 90/2024Contratação de empresa para prestação de serviços de show piro musical com explosdos para o Natal dos
Pioneiros, e adjudicação do objeto à empresa: PIROCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE FOGOS DE
ARTIFICIOS LTDA, no item 1, no valor total de R\$ \$2.00,00,00 (cinquenta e dois mil reais), Cascavel/PR, 13 de
novembro de 2024, Leonaido Paranhos da Silva, Prefeito Municipal.

REPUBLICAÇÃO - SÚMULA DO PROCESSO - INEXIGIBILIDADE Nº AQUISICÃO VALOR VALOR					
Nº AQUISIÇAO DIRETA	OBJETO	CONTRATADA	VALOR TOTAL	SECRETARIA	
Inexigibilidade N° 55/2024	Capacitação para os novos Conselheiros Tutelares, eleitos em 2023, sobre o Sistema de Informação para a Infância e Adolescência - SIPIA - CT	WSO Consultoria Ltda 02.514.120/0001-32	R\$ 4.800,00	SEASO	
Inexigibilidade	Contratação de profissionais da área das artes visuais para	Anderson Marcos da Silva 04488036902 29.048.374/0001-69		SECULT	
Nº 56/2024	ministrar oficinas de graffite durante a Semana Municipal do Hip Hop	Carlos Henrique de Jesus Zornitta - Comércio 13.285.702/0001-00	R\$ 9.600,00		
	Contratação de palestrante e	Editora Pellegrini Ltda 16.788.539/0001-97	R\$ 8.100,00	SECULT	
Inexigibilidade N° 57/2024	oficineiro para o Festival Literário de Cascavel - FLIC	Sirlei Aparecida Fonseca 23.418.854/0001-98			
		Claudia Aparecida Mattana 706.507.059-04		SECULT	
		Everton Diego Teles 074.127.229-64			
		Jefferson Aparecido de Sousa 081.671.079-14			
Inexigibilidade	Contratação de oficineiros artístico-culturais para a execução de atividades e para compor as	Paula Ferreira Cavalcante 079.675.249-42	R\$ 257.184.00		
Nº 58/2024	ações dos programas mantidos pela Secretaria Municipal de Cultura	Regina Celia Corso Marcondes do Amaral 425.023.708-76	14 201 : 104,00		
		Renato Lucio Fruehwirth 765.599.129-49			
		Artur de Souza Gobbi Lima 25.998.851/0001-04			
		Kelvin de Souza Klein 35.881.858/0001-97			
Inexigibilidade Nº 59/2024	Contratação de Psicólogos credenciados no Processo de Credenciamento nº 17/2024, para emitir laudo que ateste a sanidade psicológica para manuseio de arma de fogo	Clínica de Psicologia Schirmer & Lima Ltda 15.391.348/0001-24	R\$ 41.100,00	SESPPRO	

14 de novembro de 2024 - Página 22 de 3.

CASCAVEL MUNICÍPIO DE CASCAVEL GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO

Ref.: Recurso Administrativo - CONCORRÊNICA nº 009/2024 (Processo 82509/2024) - Construção de estrutura de cobertura em Steel Frame com telhas trapezoidais galvalume, no Centro Municipal de Educaçã Infantil Paraíso da Criança.

Considerando (i) os argumentos arrazoados no recurso administrativo interposto pela empresa SERVICONS CONSTRUÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA (fis. 401-403), por meio do sistema eletrônico via portal do governo federal (www.compras.gov.br); (ii) o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo expedidos pelo Agente de Contratação (fis. 404-408); e, haja vista o disposto no § 2º do art. 165 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, DECIDO pelo conhecimento dos recursos interpostos para, no mérito NEGAR-LHES PROVIMENTO

Cascaval 21 de outubro de 203

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
COMUNICADO REFERENTE A DATA DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS VI
PREGÃO ELETRÓNICO Nº 014/2024
Objeto: Formación de montre.

PREGAO ELETRONICO Nº 014/2024

Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de artigos de cama e banho, em atendimento às Escolas Municipais e aos Contros Municipais de Educação Infantil, pertencentes à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel/PR.

Comunicamos aos participantes que a análise das amostras das empresas convocadas será realizada no dia 25 de novembro de 2024 às 08h00min, na Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Dom Pedro II, nº 1781 - Centro - Cascavel/PR - CEP: 85.812-121. Cascavel/PR, 13 de novembro de 2024. Ana Paula da Silva Oliveira Agulhó, Pregoeira.

MUNICIPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 002/2023 - SEASO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/21/2022. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.208.867/0001-07, com endergo na Rua Paraná, nº 5000, Centro, Cascave/PFR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu

endereço na Rua Paraná, nº 5000. Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaido Paranhos da Siva. Contro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011 neste ato representado por seu CNPJ sob o nº 17.435.147/001-30, sediada a Rua Paraná, nº 5908. Coquerial, Cascavel/PR, CEP nº 85.807-040, neste ato representada pols seu representante legal, Ulisses Ricardo Rochts. OBJETO: Fice peroragoda a vigência do contrato supra mencionado, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 24/01/2025 até 24/01/2026, conforme Requisição de Additivo Contratual nº 59/92/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social. Fica o valor mensal do contrato estabelecido, conforme Comunicação interna nº 39/29/2024 (SEASO), em R\$ 18,72.127.44 (setenta dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos). Perfazendo o total de R\$ 885.529,28 (otlocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e otto centavos) para o período. FIRMADO EM: 12 de Novembro de 2024. ASSINATURAS: Leonaído Paranhos da Silva. Ulisses Ricardo Rochrs.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO № 002/2024 - SEMDEC.

EXTRATO DO LENGO DE CREDERIO/MENTE DE CONSERVA SANDERIO.

Resignificade (Condeniamento in 39/2024.

OBJETO: contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, para a operacionalização de concessão dos recursos de Financiera (Condeniamento de Empreendedorismo - Mulher Empreendedorismo

seu Priefelo Sr. LEONALDO P'ARANNUS UA SILVA, uramienu, Leseaux, punsous su monta de proposition de la Prispiral Silva de Credencia de la Prispiral Silva de Credencia de Cred

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 139/2024
PREGÃO ELETRONICO N.º 090/2024
CONTRATANTE: Município de Cascavel, com sede na Rua Paraná nº 5000, na cidade de Cascavel/R., inscrito(a) no CNPJ sob o nº 76.208.867/0001-07, neste ato representado por seu Prefetto, Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PIROCENTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO LTDA-ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.744.227/0001-00, sediado(a) na Rua Jorge Rebelatto, Nº 123. Cascavel-PR CEP. 85816-860, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Ronivaldo Carlos Fagundes Dos Santos.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show piro musical com explosões para o Natal dos Pioneiros.
VALOR: R\$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reals).
VIGENCIA: 6 (seis) mesos.

VIGENCIA: 6 (seis) meses. FIRMADO EM: 13 de novembro de 2024. ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva Ronivaldo Carlos Fagundes Dos Santos

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Org 翻

Edição Ordinária - Nº 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executiv

14 de novembro de 2024 - Página 24 de 3.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 114/2024

OBJETO: Emissão, fomecimento, distribuição, administração o gerenciamento de cartões magnéticos ou de tecnologia similar, equipado com crêdito referente ao beneficio de Auxilio Alimentação, conforme Lei n.º 6.867/2015, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios adureleção em estabelecimentos credenciados.

Sessão Pública: **6 de dezembro de 2024 às 09h00min**. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor Total da Licitação: R\$ 9.551.418,00. O Edital de Licitação e demais documentos relativos ao certame estão disponíveis para aceeso a qualquer hora e por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Municipio de Cascavel: https://cascavel.atende.net. Cascavel/PR, 13 de novembro de 2024. Solange Neii Graffunder, Pregoeira.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 60/2024 Credenciamento de pessoas físicas selecionadas por delegação do Poder Público que prestam serviço notas endo exemplo dos serviços a larvatura de seculturas, busca de documentos, procurações, coridões, cópias autenticades e reconhecimento de firma. Valor total estimado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil realis). Cascavel/PR, 13 de novembro de 2024. Leonado Parantos da Silva, Prefetlo Municipal.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL AVISO DE ABERTURA EDITAL DE CREDENCIAMENTO – INEXIGIBILIDADE N.º 60/2024

O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Estado do Paraná, torna público que realizará o credenciamento de em para disponibilização de serviços de pagamentos de tributos via cartão de crédito, de acordo condições disposatas no Edital de Credenciamento — Inexipibilidade n.º 60/2024. O recebimen documentação necessária ao credenciamentos e dará a partir de 18/11/2024, conforme con dispostas no Edital. O Edital e informações poderão ser obtidos no Portal do Cidadão do Município de Ca libus//cascavel atende.net (icitações). Cascavel/PR, 13 de novembro de 2024. Fernando Marcos Gea. C

IPMC

DECRETO Nº 18.889 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor

SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez ao servidor VILMAR INACIO SCHERER e dá outras providências O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Parana, no uso das atribuíções que îne são conferidas pelo inciso IV, do art. 58, da Lei Orgánica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n. 4868/2024 - PDECRETA

Art. 1º Fica aposentado por invalidez o 5r. VILMAR INACIO SCHERER, Matricula nº 32.174-01, inscrito no CPF nº xxx.339.999-xx, ocupante do cargo de Professor, folado no Governo Municipal, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (edicação dada pela EC nº 41/2003) c/a art. 4°, 9° de Emenda Constituciona nº 103/2019, Lei Municipal n. 5780/2011 e demais dispositivos legals aplicâveis a espêcio.

e. Art. 2º Ficam atribuidos ao servidor, proventos PROPORCIONAIS, com base na aplicação da ritmética dos⊸máiores 80%, salários corrigidos desde julho/1994, o que lhe confere o valor de 17 (quinhentos e vinte e o¦to reais e oitenta e sete centavos), assegurado o minimo constitucional vigente.

Art. 3° Fica revogado pécreto nº 18.828 de 23 de outubro de 2024.

Art. 4° O presente décreto entrará em vigor a partir do dia 1º de novembro de 2024, porém, somente concretzará seus /urídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Coleydo Tribunal de Contat do Estado do Paranta.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 12 de novembro de 2024.

ALCINEU GRUBER

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

DECRETO Nº 18.887 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Invalidez à servidora ROSA
MARIA COSTA NASCIMENTO e dá outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das artibuíções que lhe são conferidas pelo Inciso IV. do art. 98, da Lei Orgánica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n° 496/70204-IPMGNC
DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por invalideza à Fra. ROSA MARIA COSTA NASCIMENTO, Matrícula nº.
17.270-01, Inscrita no CPF sob o nº, xxxx.593.249-xx, ocupante do cargo de Zelador, Iotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 1º da Emenda Constituciona In 7.002012 c/c art. 4º, Sº da Emenda Constitucional n° 103/2019, Lei municipal n. 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Emerida Constituciona in "103/2019, Lei municipa in 5.760/2011 e demias dispositivos legais apiscaveis a especie.

Art. 2º Ficam atribuidos à servidora, proventos PROPORCIONAIS, com base no último vencimento no parigo efetivo mais) adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que/he confere o valor de R\$ 1.986,88 (mil novecentos e sessenta e olto reals e sessenta a o otto centravo de 2024.

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 18,732 de 20 de setembro de 2024.

Art. 3º Co presento decreto entrará em vigor a partir do día 1º de outubro de 2024, porém, ombiento concretizará seus jurídicos e legias efetios após o competente registro do ato concessión on Colendo Tribunal de Confas de Stado do Parana.

Gabinete do Prefeito Municipal

Cascavel, 11 de novembro de 2024.

LEONALDO PARAN HOS DA SILVA

Prefeito Municipal

ACIONEL GRUBER

Presidente do 1ºMC

DECRETO Nº 18.886 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora
Pública Municipal ao dependente MARCILIO LEME, e dá
outras providências.
sito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são
V, art. 58 da Lei Orgánica Municipal e, em conformidade com o Processo
sos hor 55/85/20/24/EMC: O Prefeito Municipal de Casca pelo Inciso IV, art. 58 da Lei On no protocolado sob nº 5356/2024-IPMO

Art. 1° CONCEDE Pensão por Montropial e, em conformidade com o Processo a Participal de Composition de Servidora Pública Municipal, Sra. MARIA ESTIMA CAVALLI LEME, Matricula nº 2.62-67, Inscrita no CPF nº xxx.916.339-xx ao dependente Sr. MARCILIO LEME, inscrito no CPF nº xxx.684.229-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de \$8.362,77 (chicon dil trezentos e sessenta e dois reals e settenta e sete centavo) nos termos do Art. 40. \$7°. Inciso I da Constitução-Faderal, com redação dada pela EC nº 41/2003 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, \$8° d'a EC n° 193/2019) orc o art. 2º, inciso I da Lei nº 10.887/2004 e Leis Municipais n. \$780/2011 e \$778/2011.

varies este centavos) no valor de de contra de sete centavos) nos termos do Art. 40, 103 (aplicavel a este RPPS nos 5780/2011 e 5778/2011 e 5778/2011

ALCINEU GRUBER

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 18.882 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal
ao dependente GONGALINO ALVES DE JESUS, e dá
outras providências.

D'erfeito Municipal de Cascavel, Estado do Parana, no uso das atribuições que lhe são conferidas peio
IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado
2573/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 3555/18-TP:
DECRETA

11.11 CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal Sra. LURDES DA CONCEIGÃO

sob nº 5273/2024-IPMC e em cumprimento à decisão proferida no Acórdão nº 355918-TP:
DECRETA
Art. 1º CONCEDE Pensão por Morte de Servidora Pública Municipal, Sra. LURDES DA CONCEIÇÃO
BARTZIK, Matricula nº 1.5.03-9, inscrita no CPP nº xxx.521.09-xx, ao dependente Sr. GONÇALINO ALVES
BE JESUS, inscrito no CPP nº xxx.215.399-xx, com quota de 100% (cem por cento), no valor de R\$ 4.052,63
(quatro mil e sessenta e doito create sessenta e três centravos), nos termos do Art. 40, § 7°, inciso I da Lor Constitução Federal, cypn-redação dada pela EC nº 147203 (aplicável a este RPPS nos termos do art. 23, § 8°
da EC nº 1037019- "Co art. 2', inciso I da Le nº 7. 0.8872040 e Leis Municipais n. 57602011 e 57732011 i e 57732011

LEONALDO PARANHOS DA SILVA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.881 DE 98 DE NOVEMBRO DE 2024 SÚMULA: Concede Aposentadoria por invalidez ao servidor DARVILO SÚMULA Concede Aposentadoria por invalidez ao servidor DARVILO
BIASI e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraña, no uso das atribuições que ine são conferidas
pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob
Profescio n.º 3140/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo
444901/212.

Providence in a review of the control of the contro

ntavos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.884 de 18 de fevereiro de 2021.
Art. 4º O presente/Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024.
Art. 4º O presente/Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024.
Indio seus efeitos a partir de 01º de marpo de 2021, porém, somente concretizará seus juridicos e fejios após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do

LEONALDO PABANHOS DA SILVA Prefeito Municipal Gabinete do Prefeito Municipal Cascavel, 08 de novembro de 2024 ALCINEU GRUBER

MUNICIPIO DE CASCAVEL

Orgão Oficial Certificado Disersi-Edição Ordinária - № 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo

14 de novembro de 2024 - Página 27 de 3

DECRETO Nº 18.880 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de
Contribuição à servidora DILCELI BRANCO
MACHARETE DA SILVA e da outras providências.

n° 140799/21:

DECRETA
Art. 1° Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DILCELI BRANCO
MACHARETE DA SILVA, matrícula nº 15.989-01, inscrita no CPF sob o nº. xxx. 161.689-xx, ocupante do
cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 8° da Emenda
Constituciona nº 41/2003 e Leis Municipai n° 7.579/2011 e demanda sidepositivos apidevais à

ecce.

Art. 2º Ficam atribuídos á servidora proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no vom asia adicional por tempo de serviço — ATS, mais a média das parceias remuneratórias exceder lhe confere o vaior de RS 3,44490 (très mil quatrocentos e quaenta e quatro reals e no.

vos).
Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.913 de 19 de janeiro de 2021.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de novembro de 2024.
Art. 4º O presente decreto entrará em vigor a partir do dia 01° de novembro de 2024, againdo seus efeitos a partir de 01° de fevereiro de 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e se efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do

LEONALDO PARANHOS DA SILVA

DECRETO Nº 18.879 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Goncede aposentadoria por idade e tempo de contribuição
à servidora DALVA MARIA SIVIERO e dá outras
providências.

O Prefetio Municipal de Cascavel, Estado do Paranâ, no uso dos atribuições que he são conferidas pelo
lnoiso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, en conformidade com o Processo Administrativo protocado
sob nº 3146/2020-IPMC e em cumprimento à decisão prefetida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº

135401/21:

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. DALVA MARIA SIVIERO, Mátricula nº, 9.979-03, inscrita no CPF nº, xxx.590.459-xx, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º de Emenda Constitucional nº 103/2005 or art. 14°, 8º de Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipale nº, 5º80/2011 e 577/30/11, e demais dispositivos aplicáveis à sapécie,
Art. 2º Ficam aprificulos à speriodra, proventos INTEGRAIS, com base no último vendimento no cargo demais de la constitucion de la constitucion de la constitucion de la constitucion de la constitución de la consti

Art 3" Fica revogado Decreto nº 15.902 de 19 de janeiro de 2021
Art 4.8" O presento Decreto entrará em vigor a partir do día 01° de novembro de 2024, retroagindo réfetitos a partir de 01° de fevereiro de 2021, porten, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos o competente présistro da do corressorio no Colledor Tribunal de Contas de Estado de Paraná.

Gabinete do Prefetito Municipal

Gascavel, 108 de novembro de 2024. após o competente registro do ato co LEONALDO PARANHOS DA SILVA

ALCINEU GRUBER

CONTINUA 8

Edição Ordinária - Nº 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executiv

DECRETO Nº 18.876 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição
so evidor ADA RIBEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
so IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, em conformidade com o Processo Administrativo protocolado
nº 3161/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº
053/21:

141053/21:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentado por idade e Tempo de Contribuição o Sr. ADAO RIBEIRO, Matricula nº 41940-1, inscrito no CPF nº 1xxx 499.179-xxx ocupante do cargo de Operador de Trator de Pneu, Iotado na Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/o art. 4º, 5º 4º da Empoda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipals nº . 578/2011 e Jedemais dispositiyos aplicáveis à espécie.

Art. 2º Fica artibuídos da o servidor, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo major adicional por terripo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe corfiere o valor de 58 3.370.31 (res mit trezentos e sestenta reais e trinta e um centravos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.904 de 19 de janeiro de 2021,

DECRETO Nº 18.875 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora BELMIRIA DA SILVA DE OLIVEIRA e dá Outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das airbuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 dia Lei Orgânica Municipal e, em conformádade com o Processo Administrativo protocolado sob nº 3139/2020-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egregio TCE-PR no processo nº 135268/21:

135258/21:

DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. BELMIRIA DA SILVA DE LONGRIA, Matricula nº 7.0310-1, inscrita no CPF nº 3.xx. 527.449-xx, ocupante do cargo de Zelador, lotada da Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3ª de Emenda Constitucional nº 4772005 de art. 4º 5.9º da Emenda Constitucional nº 10322019, Leis Municipals nº 5780/2011 e 9773/2011, e demais dispositivos aplicições de aspêsia servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo efetivo mais 3ª decidional por teripno de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe pórfiere o valor de/R\$ 2.867,99 (dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e nove centavýsi).

centavy).

Art. 9º Disco revogado Decreto nº 15.905 de 19 de janeiro de 2021

Art. 4º O presenté Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo

Art. 4º O presenté Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de novembro de 2024, retroagindo

após o competente registro do ato concessorio no Colendo Tribunal de Cortas de Estado do Parana.

Cabacave, 104 de novembro de 2024.

ECNAL DO REDANJOS DE SILVIOS DE SILVIOS DE 100 de novembro de 2024.

ACNAL DO REDANJOS DE SILVIOS DE SILVIOS DE 100 de novembro de 2024.

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC

MUNICÍPIO DE CASCAVEL Orgão Olicial Certificado Distriction

Edição Ordinária - Nº 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo 14 de novembro de 2024 - Página 30 de 3

DECRETO Nº 18.874 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
SÚMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora EVA DE FATIMA VARELA e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atitubujese que lhe são conferidas pelo Inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e, en confirmidade com o Processo Administrativo protocolado secto 3134/2020-IPMC e em cumprimento à deciside proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 6068/21;

60668/21:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. EVA DE FATIMA VARELA.

Matricula nº. 51:220-1, inscrita no CPF nº. xxx. 206.309-xx, ocupante do cargo de Monitor, lotada na Secretaria

Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c art. 4º, 5º da

Emenda Constitueiónal nº 40/32019, Leis Municipais nº 5.76/02011 e 5773/2011, e demais dispositivos

aplicadveis à espécie

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos INTEGRAIS, com base no último vencimento no cargo
efetivo máis adicional por tempo de serviço - ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o
que lhe confere o valor de RS. 25.82,33 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e trinta e trise centavos).

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.836 de 16 de dezembro de 2020

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do día 10º de novembro de 2024, retroagindo
sejás efeitos a partir, de 01º de janeiro de 20201, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos
agós o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraña.

Cascavel, 08 de novembro de 2024.

Prefetó Municipal

ALCINEU GRUBER Presidente do IPMC

DECRETO Nº 18.873 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024
SUMULA: Concede aposentadoria por idade e tempo de contribuição à servidora SILVANA FERREIRA MESSIAS e de outras providencias.

O Prefeito Municipal de Cascavel. Estado do Paraná, no uso das atribuição que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58 da Lei Orgânica Municipal e em conformáda pelo estado do 200/2021-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrágio TCE-PR no processo nº 318719/21:

318719/21: DECRETA
Art. 1º Fica aposentada por Idade e Tempo de Contribuição a Sra. SILVANA FERREIRA MESSIAS,
Matrícula nº. 16.126-01, inscrita no CPF nº. xxx.708.229-xx. ocupante do cargo de Professor, Iotada na adela Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no at. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, Leis Municipals nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais dispositivos aplicáveis à aspécia per violente de la constitucional nº 103/2019, Leis Municipais nº. 5780/2011 e 5773/2011, e demais delivor mayáculcional por tempo de serviço - ATS, mas a media das parcias remuneratórias excedentes, o que the confere o valor de nºs 4.393.77 (quatro mil novacentos e trinta e nove reais e setenta e sete card. Art. 3º Eje aspondado con la constitución de nova con constitución de nova con constitución de nova con constitución de nºs 4.393.77 (quatro mil novacentos e trinta e nove reais e setenta e sete card. 3º Eje aspondado con constitución de nºs 4.293.77 (quatro mil novacentos e trinta e nova reais e setenta e sete card. 3º Eje aspondado con constitución de nºs 4.293.77 (quatro mil novacentos e trinta e nova reais e setenta e sete card. 3º Eje aspondado con constitución de nºs 4.293.77 (quatro mil novacentos e trinta e nova reais e setenta e sete card. 3º Eje aspondado con constitución de nºs 4.293.77 (quatro mil novacentos e trinta e nova reais e setenta e sete card. 3º Eje aspondado con constitución de nºs 4.293.77 (quatro mil novacentos e trinta e nova reais e setenta e sete card. 3º Eje aspondado con constitución de nºs 4.293.77 (quatro mil novacentos e trinta e nova reais e setenta e sete card. 3º Eje aspondado con constitución de nºs 4.293.87 (quatro mil novacentos e trinta e nova reais e setenta e sete card. 3º Eje aspondado con constitución de nºs 4.293.87 (quatro mil novacentos e trinta e nova reais e setenta e sete card. 3º Eje aspondado con constitución de nºs 4.293.87 (quatro mil novacentos e trinta e nova reais e setenta e sete card. 3º Eje aspondado con constitución de nºs 4.293.87 (quatro mil novacento

que lhe cónfere o valor de f§\$ 4.939,77 (quatro mil novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centave).

Art. 4º Fica revogado, Decreto nº 16.022 de 19 de março de 2021,
Art. 4º O presente Bocreto entrará em vigor a partir do dia 0º de dezembro de 2024, retroagindo seus efeitos a partir do dia 1º de abril de . 2021, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos aporto o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Parana partir do Alberta do Prefeito Municipal

Cascavel, 08 de novembro de 2024.

ALCINEU GRUBER.

Presidente do IPMC

Prefeito Municipal

14 de nov embro de 2024 - Página 31 de 32

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO

EDITAL MODO DE DISPUTA ABERTO - ELETRÔNICO N.º 013/2024

A Companhia Municipal de Habilação de Cascavel - Cohavel, comunica aos interessados que foram realizadas alterações no Edital de Licitação, que tem como Objeto: a eventual e futura aquisição de novas licenças de uso de software Autocad LT 2025 e Microsott 355, ambos para plataforma Windows, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e específicações e stabelecidas no edital e seus anexos.
Alteração no ITEM 1 e ITEM 2 do ANEXO A - DESCRIÇÃO DETAL HADA DOS ITENS (termo de referência) Considerando tais alterações, será republicado e Edital retificado e a sessão pública anteriormente anomárad.

Considerando tais alterações, será republicado e Edital refiticado e a sessão pública anteriormente agendad para o dia 19/11/2024 as 09:31 horas foi REMARCADA, o para o dia 02/12/2024 as 09:31 horas.

O Edital deverá ser retirado no Site: https://doscavel.atends.neb/transparencia/tem/licitacoes-gerais www.bil.org.bt/ ou na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6599.

Casavae/PR 13 de novembro de 2024.

FUNDETEC

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÓNICO – REGISTRO DE PREÇOS Nº. 23/2024 – PROCESSO Nº. 33/2024 – OBJETO
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EM ATENDIMENTO ÁS NECESSIDADES DA FUNDETEC
SESSÃO PÚBLICA: 22 de novembro de 2024, às 99h00. LOCAL: www.gov.br/compras. UASG Nº 465782.
TIPO: MENOR PRECO POR ITEM. VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 182.455.82 (cento e oltente a dois
nil, quatrocentos o cinquente a einor oesas e oltente a dois centavos). O edital de licitação e demais informações
relativas ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal da Fundetecy
www.fundetec.org.br e no Portal de Compras do Governo Federal — COMPRASNET www.qov.br/comprass
Cascavel, 13 de novembro de 2024.

Danielli Lima da Silveira

FUNDETEC – AVISO DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE

INTEGRADO DE PRAGAS – DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA ATRIOMIENTO NOS

NECESSIDADES DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 03 de dezembro de 2024, as gobro controle

NECESSIDADES DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 03 de dezembro de 2024, as gobro controle

NECESSIDADES DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 03 de dezembro de 2024, as gobro controle

NECESSIDADES DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 03 de dezembro de 2024, as gobro controle

NECESSIDADES DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 03 de dezembro de 2024, as gobro controle

NECESSIDADES DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 03 de dezembro de 2024, as gobro controle

NECESSIDADES DA FUNDETEC. SESSÃO PÚBLICA: 03 de dezembro de 2024, as gobro controle

REPUBLICA DE 2024 PÚBLICA: 03 PÚBLICA: 03

Mathews G. March

MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Edição Ordinária - Nº 3977 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Exe

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

AVISO DE CREDENCIAMENTO - № 17/2024

CREDENCIAMENTO PARA AUTORIZAÇÃO PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE DE SERVOS EM VEIGULOS AUTOMÓVEIS DE ALUQUEL - TÂXI, NO MUNICÍPIO DE CASCÁVEUPR.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÁNSITO E CIDADANIA — TRANSITAR do Municipio Cascavel, Estado do Parana, torna público que realizará pelo período de 12 (doze) meses processo credenciamento para Autorização para o Serviço de Transporte de Passageiros em Voículos Autorização para o Serviço de Transporte de Passageiros em Voículos Autorização relativos ao certame estarão disponiveis para acesso por qualquer interessado no Diário Oficial da União caderno 23 na mesma data desta publicação, e no Portal do Cidadão do Município de Cascavel[®] https://documents.com/documents/para/documen

Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 25/2024 em cumprimento ao cina Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e legislação pertinente, torna pública a homologação da licita modalidade Pregão Eletrônico № 25/2024 - Formação de registro de preços, para futura audissção de para ações de educação no trânsito, Licitaries vencedoras; 56.212.692 ELIÁS EVALDO NUNES, nos te COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA, nos tense 2.4, 5, no valor total de 182.259.000 (do quinhentos e noventa e nove reais). Cascavel/PR, 12 de novembro de 2024, Larissa Karla Boeing de Presidente da TRANSITAR.

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2022
APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 77/2022
Contratada Nº 10 20/202
Contratada Nº

SÉTIMO TERMO
APOSITIAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 18/2021
Pregião Eleirchico nº 19/2021
Contratada: Discho nº 19/2021
Contratada: DISCHO SERVIÇOS DIGITAL SELVICA SERVIÇOS DIGITAL SELVICA SERVIÇOS DIGITAL SELVICA SERVIÇOS DIGITAL SEL SIGNA SERVIÇOS DIGITAL SEL SIGNA SERVIÇOS DIGITAL SEL SIGNA SERVIÇOS DIGITAL SELVICA S

CI1232749-E24



MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262 e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br CNPJ 95.583.571/0001-02



EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/2024 PROCESSO LICITATORIO Nº 111/2024. OBJETO: Contratação de Seguradora para realizar seguros (Total) de veículos da frota do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e

de veiculos da frota do Municipio de Mangal/R. Considerando o Jugamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epigrafe, sendo: GENTE SEGURADORA SA item 01 no Valor Global de R\$ 35.00.00 (tinita e cinco mil reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os diflames da legislação pertinente. Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n.º 083/2024 - SRP para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá PR, 12 de novembro de 2024. Rodrigo André Schanoski. PREFEITO – MARIPÁ/PR

EXTRATO DE LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

Processo Licitatório Nº 127/2023 - Pregão Eletrônico 081/2023 para Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Aquisição(ões) de Material(is) Hospitalar(es) para suprir a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Maripá/PR. Ata de Registro de Precos nº 290/2023. Trata-se de liberação de registro de precos formulada para e a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / CNP). 0.0802.0020001-02, para o cancelamento do registro de preços DO ITEM 28 com base no item 20.7 do Edital. Maripá, PR, 13 de novembro de 2024, Rodrigo André Schanoski / PREFEITO - MARIPÁ/PF

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br

CI1232743-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL M.C.A

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 54/2024 - M.C.A

Céu Azul, 13 de novembro de 2024. LAURINDO SPEROTTO Pref

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2024 - M.C.A

Inciso II, da LEI 14133/2021 e suas alterações, objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço tendo como finalidade a apresentação de Espetáculo de Natal para o vento "Natal na Praça 2024", o qual tem programação para ocorrer no dia 10 de dezembro de 2024 na Praça Luiz Carlos Ruaro. Justificativa: O Natal na Praça faz parte do calendário oficial de eventos da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação e visa fomentar a cultura e o sportio natalino no município, atendendo a uma demanda social por eventos culturais gratuitos e de qualidade. O espetáculo irá contribuir para a promoção do turismo e da economia local durante o periodo das festividades de fim de ano.

LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTOS LTDA - ME 08.245.

37.500.00

CI1232735-E24



MUNICÍPIO DE LINDOESTE

E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br AV. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro — Telefax (45) 3237-8000 CEP 85.826-000 LINDOESTE PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Procedimento Licitatório nº 154/2024, na modalidade Pregão Eletrônico 054/2024, que tem por objeto eventual e futura aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, verificando-se como vencedoras do certames: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES L'IDA — CWP: 47.181.976/1001-77; GEOMED DISTRIBULIORA DE MEDICAMENTOS L'IDA — CWP: 43.144.036/0001-51; WENEDE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES L'IDA — CWP: 51.740.794/0001-69. MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES — CWP: 32.421.421/0001-82; HOSPITALARES — CWP: 51.740.794/0001-69. MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES — CWP: 32.421.421/0001-82; HOSPITALARES — CWP: 51.740.740.001-69. MULTIHOSP COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES TOR — CWP: 33.66.424/6001-25.86. BRILLIARE COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES I TOA — CWP: 25.195.487/0001-36. Pois apresentaram melhores propostas, contemplando com o principio de finalidade policiale. Portato, pelas empresas proponentes terma retamedido ass principios legale, HOMOLOGO O o objeto desta licitação às empresas acima, nos termos da Lei. Lindoeste, 13 de novembro de 2024. Silvio de Souza Prefeito Municipal Lindoeste/PR

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 213/2023. De um lado, o MUNICÍPIO DE LINDOESTE, pessoa jurídica de direito EXIMATO DO 49 TERMO JULITO AO CONTRATO 213/2023. De um 1806, o MUNICIPIO DE LINDUSETE, pessas junicia de o areto publico interno, inscrito no CNP19 solo me 808.8131/5/000129, entes at o presentendo pelo Prefetto Municipal or S. Kibio de Souza, Contratada: MINERPAV LTDA, CNP1 46.782.494/0001-04 Michael Cezne de Souza, Objeto: Fica reajustado aplicação ao valor contratual, de RS 42.144,36 (quarenta e cós mil e cento e quarenta e quatro reais et frinta e seis centavos), nos moldes do artigo 65 da le 18.666/97). As demais cláusulas que não forem incompatíveis com o presente termo permanecem inalteradas. Assinaturas: Slivio de Souza e Michael Cezne de Souza. Data da Assinatura: 12/11/2024.

rata ao **Aviso de Licitação do Pregão 064/2024** - Aquisição de MATERIAIS (PARA COMPOSIÇÃO DO KIT ESCOLAR), publicado no trio oficial do Município no dia 08/11/2024 Onde se lê: Processo Administrativo nº 064/2024 Leia-se: Processo Administrativo nº

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 174/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 056/2024 O MUNICIPIO DE LINDOESTE Assistation of the conformation of the conform quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. O edital poderá ser obtido no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Lindoeste, Estado do Paraná, localizada à Avenida Marechal Rondon, S/N, Fone: (45) 3237-8000, no horário das 08:00 às 17:00 horas, ou no endereço eletrônico http://www.lindoeste.pr.gov.br/, https://bnc.org.br/ ou ainda através do email: licitacao@lindoeste.pr.gov.br. Lindoeste, 13 de novembro de 2024. Lilian Regoso da Silva Pregoeira Portaria nº 002/2024

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 032/2024 Processo Administrativo n° 166/2024 Fundamentado no Art. 37, XXI da Constituição Federal (c/ art. 75, III. a, da Lei n° 14.133/71, e Decreta Municipal n° 18/20/33, BATIEICO o procedimento de Dispensa de Licitação 166/2024, por limite de valor, consoante a aquisição de medicamentos, en atendimento à Secretariá Municipal de Saúde, em fazor das empresas: SSZ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – CMPI: 49,648.233/0001-94; VALOR: RS 4.755.00 (loustro mil e setecentos e inquenta e cinco reais). MULTIHISOS COMERCIAL DE PRODUTOS INSTALARES LTDA – CMPI: 29,241.24.27/0001 SEZ-VALORE RS 78.0000 (Sete mil e lotocentos reais), contemplando assim com a economicidade, bem como ao princípio da finalidade pública. As despesas da presente contratação correrão por conta de dotações orçamentárias conforme apontado em processo administrativo. Lindoeste, 10 de outubro de 2024. SILVIO DE SOUZA Prefeito Municipal Lindoeste/Pr.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PROGRAMA JOVEM APRENDIZ TESTE SELETIVO - EDITAL № 035/2024 ENSALAMENTO.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste- Endereço www.lindoeste.pr.gov.br

CI1232745-E24



LICITAÇÃO MODALIDADE INEXIGIBILIDADE № 30/2024 PROCESSO Nº 108/2024

OBJETO: Inexigibilidade de Licitação para contratação de empresa para AOUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO VAN MINIBUS MODELO SPRINTER 51° CDI 20-1 LUGARES, COM ADAPTAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE DO TIPO POLTRONA MÓVEL - 2024/2025, mediante ADESÃO (CARAONA) A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA № ATC 000105/2023, REFERENTE AO PREGÃO № 0089/2023, do CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO CINCATARINA, com recursos provenientes da RESOLUÇÃO SESA Nº 636/2024, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Bonito/PR, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo relacionados fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso	
INGA CAMINHOES	23.008.729/0001-00	378.900,00	trezentos e setenta e	
LTDA			oito mil e novecentos	
			reais	

A Comissão de Licitação do Município, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Campo Bonito - Pr
, conforme o Portaria nº 234, de 07º de novembro de 2023, com fundamento no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, ADJUDICA E HOMOLOGA a INEXIGIBILIDADE, no valor de valor R\$ 378,900.00.

Campo Bonito, Quarta-Feira, 13 de novembro de 2024

PUBLIQUE-SE.



CI1232747-F24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES -PR

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 015/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES/PR (UASG: 987489) OBJETO:

Contratação de empresa para a execução de 12.125,50m² de reperfilamento asfáltico sobre pedra irregular em vias urbanas, com fornecimento de materiais, mão de obra e demais equipamentos que atendem a completa execução da obra com qualidade, de acordo com documentação técnica e condições estabelecidas na solicitação nº260/2024 e no Termo de Referência/Anexo L em atendimento. a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Servicos Públicos.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 695.509,03 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e nove reais e três centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 10/12/2024 às 08:30h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

Menor Preço, regime de execução indireta, empreitada por preço global MODO DE DISPUTA:

Aherto PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

NÃO

SERÁ ESTABELECIDO PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA EMPRESAS SEDIADAS LOCAL OU REGIÃO, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N. º 28/2023 - PROGRAMA MUNICIPAL PROSPECAP. Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 13 de novembro de 2024.

Natali Aparecida Pagel da Silveira CI1232746-E24



AVISO DE LICITAÇÃO

REGÃO ELETRÔNICO N°. 088/2024

bjeto: Constitui o presente objeto o Registro de preços visando à Registro de Preços para a aquisição/instalação de vidro temperado

canelado, para a quisições eventuais, futuras e parceladas, conforme necessicade das secretarias municipais de Braganey/PR,

informe as especificações do arreos I do Edital. Data da sessão de abertura: 29/11/2024 - Protocolo até: 09:45mim - Horáfron00min. Ior estimado: R\$ 182.746,10 (Cento e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais e dez centavos). dereço: Prefeitura Municipal, Avenida Arthur Pereira 860, Centro, Braganey – Paraná. Editai disponivel no s mall: <u>licitacao braganey@cmail.com</u> ou na Plataforma da BNC: <u>vvvv.bnc.org.br Informações:</u> (45) 3245-1235

CI1232728-E24